



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 126

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....		28	44
Poder Executivo.....	1	28	
Casa Civil.....			44
Secretaria de Estado de Governo.....	14	30	44
Secretaria de Estado de Economia.....	15	30	44
Secretaria de Estado de Saúde.....	17	31	52
Secretaria de Estado de Educação.....	17	36	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	22	37	53
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		38	58
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	38	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	24	39	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	24		59
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	25		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	25		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		39	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		39	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	25		61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		41	63
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		42	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	26	42	63
Secretaria de Estado de Trabalho.....		42	
Defensoria Pública.....		43	
Procuradoria-Geral.....		43	
Tribunal de Contas.....	27		64
Ineditorial.....			65

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.624, DE 06 DE JULHO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o Anexo II – ESTRUTURA, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, e o Anexo III – PROGRAMAS DE GOVERNO, da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, respectivamente na forma do Anexo A, Anexo B e Anexo C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO A**ALTERA O ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – DA LEI Nº 6.490/2020 - PPA 2020-2023****1.3.4. Distrito Federal: Inflação IPCA e INPC**

Exclusão da tabela “EVOLUÇÃO DA RECEITA”, constante do Anexo I da Lei.

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
FONTE 100 (ORDINÁRIO NÃO VINCULADO) E DEMAIS FONTES	23.434.136.589	24.910.370.264	26.504.633.960	28.200.930.535
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	15.204.484.882	15.943.422.848	16.718.273.198	17.530.781.274
SEGURANÇA PÚBLICA	8.221.645.885	8.621.217.875	9.040.209.064	9.479.563.224
EDUCAÇÃO	3.161.535.262	3.315.185.876	3.476.303.909	3.645.252.279
SAÚDE	3.821.303.735	4.007.019.097	4.201.760.225	4.405.965.771
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹	512.702.000	458.366.000	421.219.000	-
CONVÊNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES ²	442.181.005	418.741.841	399.193.096	385.032.886
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	1.169.611.824	1.177.820.486	1.183.112.367	1.308.716.784
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	925.311.366	983.605.982	1.046.556.765	1.113.536.398
TOTAL PREVISTO PARA O PPA 2020-2023	41.688.427.666	43.892.327.421	46.272.988.386	48.538.997.877

Obs: FCDF, convênios, recursos provenientes de emendas parlamentares e orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes

¹ Fonte: Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF - agosto/2019

² Convênios: Fontes 131 e 231 (com Órgãos do GDF); 132 e 232 (com outros Órgãos).

ANEXO B

ALTERAÇÃO DO ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, DA LEI Nº 6.490/2020 – PPA 2020-2023, PARA SUBSTITUIR A TABELA “EVOLUÇÃO DAS RECEITAS – PPA 2020-2023”; INCLUIR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE INDICADOR EM OBJETIVO DE PROGRAMA TEMÁTICO

2.7. Projeção da Receita

Substituição da tabela constante do Anexo II da Lei do PPA 2020-2023, pela tabela abaixo.

Evolução das Receitas – PPA 2020-2023

Fonte de Recursos	2020	2021	2022	2023
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	24.746.866.743	26.190.366.887	27.753.729.169	29.042.088.045
(Inclusive Operações de Crédito, Convênios e Emendas Parlamentares)				
Reserva de Contingência	1.028.872.194	1.071.193.879	1.139.740.839	1.212.678.460
Subtotal 1	25.775.738.937	27.261.560.766	28.893.470.008	30.254.766.505
Investimento das Estatais	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Subtotal 2	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	8.186.947.340	8.687.169.822	9.217.955.899	9.781.173.004
Educação	3.411.116.445	3.619.535.660	3.840.689.289	4.075.355.404
Saúde	4.145.197.493	4.398.469.060	4.667.215.519	4.952.382.388
Subtotal 3	15.743.261.278	16.705.174.542	17.725.860.707	18.808.910.796
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	43.104.413.465	45.535.783.668	48.064.051.369	50.609.432.663

Obs: FCDF, convênios, recursos provenientes de emendas parlamentares e orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6202 – SAÚDE EM AÇÃO****OBJETIVO:**

050 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, À INTEGRALIDADE E À EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Indicadores:**Alteração de Indicador**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Data de Referência	Periodicidade	Índices desejados	Tendência	Fonte	UO Responsável
IN10215 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária do Distrito Federal	Percentual	57	5/2019	Anual	2020 > = 72 2021 > = 75 2022 > = 78 2023 > = 81	Maior, melhor	SCNES/DADOS DAS DIRAPS/ POPULAÇÃO IBGE DO ANO ANTERIOR	23.901 FS//SES
IN10236 Cobertura das equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf- AB)	Percentual	43	12/2018	Anual	2020 > = 50 2021 > = 66 2022 > = 71 2023 > = 77	Maior, melhor	DADOS DAS DIRAPS E POPULAÇÃO IBGE DO ANO ANTERIOR	23.901 FS/SES
IN10237 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	32,5	12/2018	Anual	2020 > = 33 2021 > = 38 2022 > = 43 2023 > = 48	Maior, melhor	CNES: NÚMERO DE EQUIPES HABILITADAS E IBGE: POPULAÇÃO	23.901 FS/SES
IN10238 Cobertura de acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	58,18	12/2018	Anual	2020 > = 58 2021 > = 60 2022 > = 63 2023 > = 65	Maior, melhor	SISTEMA PROG. BOLSA FAMÍLIA SITE :HTTPS://EGESTORAB.SAUDE.GOV.BR	23.901 FS/SES

OBJETIVO:

051 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR À SAÚDE AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, POR MEIO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, TECNOLÓGICAS E DAS AÇÕES EM SAÚDE.

Indicadores:**Alteração de Indicador**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Data de Referência	Periodicidade	Índices desejados	Tendência	Fonte	UO Responsável
IN10242 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0.16	12/2018	Anual	2020 > = 0,28 2021 > = 0,29 2022 > = 0,30 2023 > = 0,31	Maior, Melhor	SISCAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER. SIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL	23.901 FS/SES
IN10341 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,05	12/2018	Anual	2020 > = 010 2021 > = 0,12 2022 > = 0,14 2023 > = 0,16	Maior, Melhor	SISCAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER. SIA SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL.	23.901 FS/SES
IN10342 Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	46	12/2018	Anual	2020 > = 46 2021 > = 46,5 2022 > = 47 2023 > = 48	Maior, Melhor	MINISTÉRIO DA SAÚDE (SINASC) IBGE: ESTIMATIVAS POPULACIONAIS E CENSO 2010	23.901 FS/SES

OBJETIVO:

053 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATUANDO DE FORMA TRANSVERSAL ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Indicadores:**Alteração de Indicador**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referência	Data de Referência	Periodicidade	Índices desejados	Tendência	Fonte	UO Responsável
IN10251 Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com Confirmação Laboratorial	Percentual	45	12/2018	Anual	2020 > = 51 2021 > = 58 2022 > = 66 2023 > = 75	Maior, Melhor	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO	23.901 FS/SES
IN10347 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	93,5	12/2018	Anual	2020 > = 94 2021 > = 94,5 2022 > = 95 2023 > = 95,5	Maior, Melhor	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO	23.901 FS/SES
IN10353 Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	54,20	12/2018	Anual	2020 > = 60 2021 > = 66 2022 > = 73 2023 > = 81	Maior, Melhor	SINAN	23.901 FS/SES

Ação Necessária para o Alcance do Objetivo:**Ações Orçamentárias****Inclusão de Ação Orçamentária**

4044 - Enfrentamento da emergência covid19

9123 - Transferência para enfrentamento da emergência covid19

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****OBJETIVO:****077 – POLÍTICAS DE FOMENTO À COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO FOMENTAR A COMPETITIVIDADE, PROMOVENDO O ACESSO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO MERCADO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, SIMPLIFICANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO, COMO TAMBÉM OS ACESSOS ÀS LINHAS DE CRÉDITO. CAPACITAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO, PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, REDUZINDO A INFORMALIDADE DO MERCADO.****Ação Necessária para o Alcance do Objetivo:****Ações Orçamentárias****Inclusão de Ação Orçamentária**

2952 – Serviços de registro e legalização de empresas.

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6211 – DIREITOS HUMANOS****OBJETIVO:****0120 – ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS: DESENVOLVER TRABALHOS EM PROL DA SOCIEDADE BRASILENSE DE ACORDO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS SOBRE DROGAS EM TRÊS EIXOS: PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL****Ação Necessária para o Alcance do Objetivo:****Ações Orçamentárias****Inclusão de Ação Orçamentária**

9091 – Transferência ao Programa de Direitos Humanos

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6217 – SEGURANÇA PARA TODOS****OBJETIVO:****071 – PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO.****Ação Necessária para o Alcance do Objetivo:****Ações Orçamentárias****Inclusão de Ação Orçamentária**

4197 – Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical de Vias

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6221 - EducaDF****OBJETIVO:****02 – EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA: GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE****Ação Necessária para o Alcance do Objetivo:****Ações Orçamentárias****Inclusão de Ação Orçamentária**

4043 – Bolsa Alimentação Escolar

ANEXO C - DETALHA ALTERAÇÃO NO ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 6.490 - PPA 2020-2023**TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOVA**

AÇÃO: 2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6207	2952	SERVIÇO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	99	8.640.597				8.640.597
2021	6207	2952	SERVIÇO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	99	8.640.597				8.640.597
2022	6207	2952	SERVIÇO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	99	8.640.597				8.640.597
2023	6207	2952	SERVIÇO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	99	8.640.597				8.640.597

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	9999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	-8.640.597				-8.640.597
2021	9999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	-8.640.597				-8.640.597
2022	9999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	-8.640.597				-8.640.597
2023	9999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	-8.640.597				-8.640.597

AÇÃO: 4043 - BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6221	4043	BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	99	10.935.414				10.935.414

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6221	2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	99	-10.935.414				-10.935.414

AÇÃO: 4044 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6202	4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	99	57.438.288				57.438.288

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	9999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	-57.438.288				-57.438.288

AÇÃO: 4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6217	4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99	5.000.000				
2021	6217	4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99	5.000.000				
2022	6217	4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99	5.000.000				
2023	6217	4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99	5.000.000				

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99	-5.000.000				-5.000.000
2021	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99	-5.000.000				-5.000.000
2022	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99	-5.000.000				-5.000.000
2023	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99	-5.000.000				-5.000.000

AÇÃO: 9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6211	9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	99		3.312.489			3.312.489

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	9999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	-3.312.489				-3.312.489

AÇÃO: 9123 - TRANSFERENCIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6202	9123	TRANSFERENCIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	99	100.000				100.000

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOURO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	-100.000				-100.000

TABELA II - ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA

ANO	CÓDIGO	DESCRIPTOR AÇÃO
2020 A 2023	DE: 3615 PARA: 4041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6202 _ SAÚDE EM AÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2020

TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	57.538.288
Tesouro	57.538.288
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	57.538.288

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	57.438.288	0		0			0
9123	TRANSFERENCIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	-	-	99	1	100.000	0		0			0
TOTAL						57.538.288						

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6207 _ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2020

TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	34.562.388
Tesouro	34.562.388
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	34.562.388

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
2952	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	8.640.597	1	8.640.597	1	8.640.597	1	8.640.597
TOTAL						8.640.597		8.640.597		8.640.597		8.640.597

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6211 _ DIREITOS HUMANOS
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	3.312.489
Tesouro	-
Outras Fontes	3.312.489
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	3.312.489

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1700	3.312.489	0		0		0	
TOTAL						3.312.489						

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6217 _ SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	20.000.000
Tesouro	20.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	20.000.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	SINALIZAÇÃO MANTIDA	METRO	99	10000	5.000.000	10000	5.000.000	10000	5.000.000	10000	5.000.000
TOTAL						5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Plano Plurianual 2020 - 2023
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6221 _ EDUCADF
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	10.935.414
Tesouro	10.935.414
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	10.935.414

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4043	BOLSA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	128317	10.935.414	0		0		0	
TOTAL						10.935.414						
TOTAL GERAÍ						85.426.788	13.640.597	13.640.597	13.640.597	13.640.597	13.640.597	

LEI Nº 6.625 DE 06 DE JULHO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual no Distrito Federal no valor de R\$ 11.000.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8231		CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							11000000
ATIVIDADES									
01 122	8231 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							11.000.000
01 122	8231 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99	F	1	90	0	100	11.000.000
TOTAL - FISCAL									11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							11000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							11.000.000
28 846	0001 9041 0127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS-DISTRITO FEDERAL.	99	F	1	90	0	100	11.000.000
TOTAL - FISCAL									11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 6.626, DE 06 DE JULHO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Dispõe sobre a denominação da Escola Técnica do Guará.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Técnica do Guará passa a ser denominada Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.627, DE 06 DE JULHO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputado Daniel Donizet)

Dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º São expressamente proibidas as rinhas entre animais no Distrito Federal.

Art. 2º Os proprietários de animais que promovam ou participem de rinhas são penalizados com as sanções previstas no art. 2º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, assim como suas graduações.

Parágrafo único. A penalidade para quem infringe esta Lei, em hipótese alguma, é inferior a 10 salários mínimos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.628, DE 06 DE JULHO DE 2020.
(Autoria do Projeto: Deputado João Cardoso)

Institui o Dia do Rodoviário no Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Rodoviário, no Distrito Federal, a ser comemorado anualmente em 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.951, DE 06 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.680.882,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00003107/2020-19 e 00113-00009388/2020-06, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER crédito suplementar no valor de R\$ 2.680.882,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos 132 – convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF) e 231 – convênios com órgãos do GDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1718.10.91	132	47.431		
	2418.10.91	132	1.647.734		1.695.165
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	2428.10.91	231		985.717	985.717
2020AC00242				TOTAL	2.680.882

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.695.165
20.605.6201.3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref. 018647 0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-- DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	132	47.431	1.695.165
	99	44.90.52	0	132	1.647.734	985.717
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						985.717
26.782.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 001879 0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- DISTRITO FEDERAL						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	231	985.717	985.717
2020AC00242				TOTAL		2.680.882

DECRETO Nº 40.952, DE 06 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.020.131,00 (vinte e um milhões, vinte mil, cento e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00271818/2020-43, 00133-00001280/2020-92, 00309-00000687/2020-52, 00113-00009244/2020-41, 00113-00009524/2020-50, 00110-00002290/2019-61, 00015-00010290/2020-83, 00056-00000398/2020-91, 00060-00242468/2020-16, 00060-00253369/2020-51, 00060-00253540/2020-22, 00138-00000830/2020-15, 00141-00001992/2020-21, 00400-00030601/2020-13, 00150-00002020/2020-44, e 00040-00002517/2020-46, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.020.131,00 (vinte e um milhões, vinte mil, cento e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						2.400
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019122 0069 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-REGIÃO ADMINISTRATIVA I- PLANO PILOTO.	1	33.90.39	0	100	2.400	2.400
190106/00001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						124.740
15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018758 0017 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	120	124.740	124.740
190111/00001 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX						345.000
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref. 019756 0021 MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	120	250.000	250.000
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018595 0051 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.30	0	120	25.000	25.000
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018646 0063 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	120	20.000	20.000
04.128.8205.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018824 0037 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	120	50.000	50.000
190131/00001 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						48.000

							ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00	
							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
							CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
							ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
Ref. 019144 0094	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST. - SIA	29	33.90.30	0	120	48.000								
							48.000							
ANEXO I							DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
230101/00001 16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					746.355								
13.392.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
Ref. 019346 0052	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	746.355								
							746.355							
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					3.952.022								
04.122.6203.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA													
Ref. 019336 0003	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	117	10.000								
							10.000							
04.122.8203.3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI													
Ref. 019326 0001	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	1	44.90.52	0	117	50.000								
							50.000							
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
Ref. 019276 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	117	10.000								
							10.000							
04.126.6203.5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET													
Ref. 016501 0001	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	117	40.000								
							40.000							
							99	44.90.52	0	117	100.000			
							140.000							
04.451.8203.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS													
Ref. 019404 0038	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	100	677.433								
							677.433							
							1	44.90.51	0	117	10.000			
							687.433							
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS													
Ref. 019330 0032	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	538.200								
							538.200							
							99	44.90.51	0	117	10.000			
							548.200							
04.452.0001.9117	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
Ref. 019769 0001	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO--DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	15.000								
							15.000							
ANEXO I							DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL														
14.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA													
Ref. 018639 0002	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	15.000								
							15.000							
2020AC00238							TOTAL					8.010.641		

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
-----------	---------	---------

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						3.952.022
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						486.048
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 (***) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	100	27.026	
						27.026
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018757 0075 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA	13	44.90.51	0	100	459.022	
						459.022
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						2.087.566
26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-- DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	135	1.086.585	
	99	44.90.51	0	335	1.000.981	
						2.087.566
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						3.510
14.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref. 015752 0004 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	3.510	
						3.510
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						200.000
14.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018796 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	200.000	
						200.000
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						15.000
14.122.8211.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018657 0043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	15.000	
						15.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
-----------	---------	---------

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						15.000
2020AC00238					TOTAL	8.010.641

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
----------	---------	---------

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.009.490
10.301.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019302 0019 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	2.297.957	
						2.297.957
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref. 000755 4217 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES- AMBULATORIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SES-DISTRITO FEDERAL						
ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	697.692	
						697.692
10.302.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019308 0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	7.973.389	
						7.973.389
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	2.040.452	
						2.040.452
2020AC00238					TOTAL	13.009.490

DECRETO Nº 40.953, DE 06 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.050.000,00 (cinquenta milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00139-00000705/2020-87 e 00080-00121183/2020-60, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 50.050.000,00 (cinquenta milhões e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
---------	---------	---------

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						50.000.000
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	50.000.000	
						50.000.000

130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							50.000
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019261	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100		50.000	50.000
2020AC00245									TOTAL 50.050.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190113.00001 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RAXI						50.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018817 0079 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	31.90.96	0	100	50.000	50.000
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						50.000.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018038 0006 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	50.000.000	50.000.000
2020AC00245						TOTAL 50.050.000

DECRETO Nº 40.954, DE 06 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 216, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 79.

XXXIV - Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67 (Convênio ICMS 216/17).

..." (NR)

"Art. 109-B. O documento fiscal eletrônico previsto no inciso XXXIV do art. 79 deste Decreto deverá ser emitido nas hipóteses elencadas no Ajuste SINIEF 10, de 8 de julho de 2016, que altera o Ajuste SINIEF 9, de 25 de outubro de 2007, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.955, DE 06 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF nº 27/19, de 13 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Anexo III ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

Código Fiscal de Operações e Prestações e Código de Situação Tributária

(a que se referem os art. 85, inciso VI, inciso X, alínea "a" e § 15, 118, 133, § 2º, inciso V, 175, 181 e 388 deste Regulamento - Anexo do Convênio SINIEF S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, e suas alterações)

I -

a).....

1.657 - Retorno de remessa de combustível ou lubrificante para venda fora do estabelecimento. Classificam-se neste código as entradas em retorno de combustível ou lubrificante remetidos para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializados.

2.657 - Retorno de remessa de combustível ou lubrificante para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de combustível ou lubrificante remetidos para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializados.

b).....

5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também acobertada por documento fiscal do varejo. Classificam-se neste código os registros relativos aos documentos fiscais emitidos em operações ou prestações que também tenham sido acobertadas por documento fiscal do varejo.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Brasília, 06 de julho de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.956, DE 06 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que Regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (RISS).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o § 3º do art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 3º As pessoas relacionadas neste artigo são obrigadas à emissão de Declaração de Retenção do ISS - DRISS.

II - fica acrescentado o § 21 ao art. 8º com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 21 As pessoas relacionadas neste artigo, com exceção daquelas compreendidas no inciso VIII do caput e cuja retenção seja registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI ou no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, ficam obrigadas a entregar as informações referentes às retenções em conformidade com a legislação específica referente à Escrituração Fiscal Digital."

III - fica acrescentado o § 7º ao art. 9º com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

§ 7º O responsável, se inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, deverá emitir o documento fiscal previsto no inciso I ou V do art. 76 para registrar a aquisição dos serviços:

I – nos casos das prestações previstas no inciso I do caput;

II – quando o prestador não emitir o documento fiscal adequado para o registro da prestação."

IV - ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao art. 126 com as seguintes redações:

“Art. 126

§ 3º Nos casos de serviços tomados por órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União e do Distrito Federal, a DRISS poderá ser substituída pelos documentos comprovantes de pagamento obtidos diretamente dos sistemas SIAFI e SIGGO nos casos de órgãos e entidades da União e do Distrito Federal, respectivamente, desde que contenham as seguintes informações:

I – nome e número de inscrição no CNPJ do tomador dos serviços;

II – nome e número de inscrição no CPF ou no CNPJ, do prestador do serviço;

III - valor dos serviços e data de retenção/pagamento;

IV - valor do imposto retido;

V - número da Nota Fiscal emitida pelo prestador do serviço, se for o caso.

§ 4º A Declaração de Retenção do ISS ou os documentos de que trata o § 3º deverão ser assinados, respectivamente, pelo representante legal do tomador dos serviços ou pelo ordenador de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 127 e 128 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Brasília, 06 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.957, DE 06 DE JULHO DE 2020

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento do Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3 - Quadra 7, Conjuntos 13, 13A, 13B, 14 ao 22, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF – RA VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, combinado com o art. 54 -A do Decreto Distrital nº 40.254, de 11 de novembro de 2019, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390- 00002342/2020-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento, Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3 - Quadra 7, Conjuntos 13, 13A, 13B, 14 ao 22, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF – RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 148/2009, no Memorial Descritivo MDE 148/2009 e com seu Anexo I – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias.

Art. 2º O Parcelamento da Quadra 7, Conjuntos 13, 13A, 13B, 14 ao 22, na Área de Interesse Social – ARIS – Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF – RA VI, está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos da Lei Distrital nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Notificar os ocupantes ou permissionários dos boxes da Feira Permanente de São Sebastião, listados no ANEXO ÚNICO, sobre a aplicação da penalidade de MULTA conforme o inciso II do Art. 27 da Lei Distrital nº 4.748/12 em razão da infração grave de não pagamento mensal do preço público.

Parágrafo único, conforme o §2º do Art. 27 da Lei nº 4.748/12, a multa pode ser aplicada conjuntamente com as demais penalidades.

Art. 2º O ocupante ou permissionário de box listado no ANEXO ÚNICO, terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço para regularizar o pagamento do preço público em atraso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ANEXO ÚNICO

Relação dos Boxes da Feira Permanente de São Sebastião Inadimplentes com o pagamento do Preço Público sujeitos à multa.						
LEI 4.748 DE 02/02/2012 - DECRETO 38.554 DE 16/10/2017						
Quantitativo	Box	Área Ocupada (MP)	Nome	CPF	Dispositivo Legal	Nº Termo de Uso
1	102-A	4,8	LUIZA SABINO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-00	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	3689/2018
2.....	104-A	4,8	FABRICIO JONATA MACHADO FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XXX-35	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	1197/2018
3	301-A	9,6	ANTONIO DOS REIS CUNHA LADEIRA	XXX.XXX.XXX-53	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
4	302-A					
5	405-A	4,8	VANCY CAVALCANTE DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-00	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	3708/2018
6	413-A	4,8	ELENICE FRANCISCA DE JESUS SOUZA	XXX.XXX.XXX-66	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
7	414-A	4,8	CLEIDE MARTINS BUENOS MATOS	XXX.XXX.XXX-15	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	3656/2018
8	601-A	9,6	JOÃO AGUIAR DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-49	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
9	602-A					
10	603-A	4,8	EVISTON FERREIRA MATOS	XXX.XXX.XXX-68	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	3666/2018
11	612-A	4,8	RODRIGO DA SILVA AGUIAR	XXX.XXX.XXX-46	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
12	613-A	4,8	DENISE APARECIDA DE ALMEIDA	XXX.XXX.XXX-08	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	3659/2018
13	101-B	88,0	MARIA ARAGAO FONTENELE	XXX.XXX.XXX-82	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
14	102-B					
15	103-B					
16	104-B					
17	202-B	7,5	JOSÉ BORREGO DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-34	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
18	206-B	22,5	IZABEL SILVA DOS PASSOS	XXX.XXX.XXX-91	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	2120/2018
19	305-B					
20	306-B					

21	207-B	7,5	GABRIEL BARBOZA DE SOUZA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-11	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
22	210-B	7,5	MARIA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XXX-36	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	2075/2018
23	211-B	7,5	MARIA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XXX-37	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
24	214-B	7,5	LECIENE FERREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-08	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
25	215-B	7,5	JOSÉ NILTON TEIXEIRA	XXX.XXX.XXX-72	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
26	314-B	7,5	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-12	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
27	401-B	72,0	THAIS OLIVEIRA BALIANA E SOUSA	XXX.XXX.XXX-25	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	3746/2018
28	402-B					
29	403-B					
30	404-B					
31	406-B	7,5	CARINE BENICIO DE FREITAS MELO	XXX.XXX.XXX-72	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
32	102-C	21,0	JEANE SANTOS CARVALHO	XXX.XXX.XXX-96	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
33	103-C	21,0	GISELE SOUZA DOS SANTOS DE ANCHIETA	XXX.XXX.XXX-68	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
34	104-C	21,0	MARLI FELICIO GOMES	XXX.XXX.XXX-04	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
35	201-C	21,0	JOÃO ANTONIO DA FONSECA	XXX.XXX.XXX-59	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
36	202-C	21,0	MARIA DO CARMO CARNEIRO DA COSTA	XXX.XXX.XXX-10	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
37	203-C	21,0	ADAUTO ARAUJO MAGALHÃES	XXX.XXX.XXX-72	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	2043/2018
38	204-C	21,0	IRENE FREITAS XAVIER	XXX.XXX.XXX-04	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	2044/2018
39	402-C	21,0	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA	XXX.XXX.XXX-91	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
40	404-C	21,0	FERNANDA LICÁ DE LIMA	XXX.XXX.XXX-30	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
41	501-C	42,0	IRENE ADELIA ALVES	XXX.XXX.XXX-00	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
42	503-C					
43	502-C	21,0	FRANCISCA MARIA DE BRITO	XXX.XXX.XXX-49	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
44	601-C	21,0	CIDA MOREIRA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XXX-53	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	*
45	603-C	21,0	JAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-68	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	3760/2018
46	701-C	21,0	NOEMIA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XXX-68	Inciso XIV - Art. 24 - Lei 4.748 de 02/02/2012	2066/2018

(*) Não possui termo de autorização de uso provisório.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 03 DE JULHO DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

O CHEFE DO NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço CBRAT/SUREC nº 06, de 07/10/2019, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Motivo: 20200619-93004, Manoel de Souza Lima Neto, ***.549.971-**, DAT, 2017, O requerente não é o sujeito passivo do IPVA em questão, sendo que eventuais convenções entre particulares não alteram essa sujeição. Além disso, não houve cobrança, nem recolhimento, de tributo indevido ou maior do que o devido, esclarecendo que a expressão "pagamento espontâneo" não se aplica a tributos lançados de ofício (CTN, art. 165, caput, e inc. I; c.c. art. 123. Lei Distrital 4.567/2011, art. 75, caput, e inc. I). O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2020

Isonção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20200313-45855, Carolina Batista Paz, ***.937.201-**, 20200318-48152, Wilma Leonilda Soares Da Silva, ***.465.271-**, 20200424-62343, Caio Fabio Lima Dos Santos, ***.090.051-**, P20200311-2434, Samuel De Araujo Fonseca, ***. 888.171-**, 20200605-84907, Jussara Ligia Ferreira De Oliveira, ***. 839.104-**, 20200324-50171, Cesar Augusto Nascimento, ***. 713.411-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 109, DE 03 DE JULHO DE 2020

Isonção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996 e na Lei nº 6.466, de 30/12/2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –

IPU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200616-90959, Maria Do Amparo Ferreira Da Silva, ***.941.911-**, 20200601-80886, Cleuzenita Costa Castelo, ***.242.431-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 110, DE 03 DE JULHO DE 2020

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200529-80015, Rafael Almeida Oliveira, ***.692.286-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 03 DE JULHO DE 2020

Isonção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200618-92422, Maria Aparecida De Jesus, ***.155.931-**, 20200619-93157, Marli Teresinha Kopp Setti, ***.634.979-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112, DE 03 DE JULHO DE 2020

Isonção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200612-88554, 1º Fato Gerador: Alex Do Nascimento Sousa, Lêda Barbara Do Nascimento, 12.02.2007, QNM QD 6 CJ E LT 30, 35027959, 50%, Alex Do Nascimento Sousa, Bruno Isidoro Do Nascimento, Patrícia Canário Do Nascimento, Beatriz Barbara Do Nascimento, Wendell Barbara Do Nascimento, Diana Barbara Do Nascimento Oliveira, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção, 2º Fato Gerador: Alex Do Nascimento Sousa, Raimundo Canário Do Nascimento, 26/02/2019, QNM QD 6 CJ E LT 30, 35027959, 50%, Alex Do Nascimento Sousa, Bruno Isidoro Do Nascimento, Patrícia Canário Do Nascimento, Beatriz Barbara Do Nascimento, Wendell Barbara Do Nascimento, Diana Barbara Do Nascimento Oliveira, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor

máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200523-76595, Camila Peres Alves, Lourdes De Fatima Peres, 11/12/2008, QNL 2 BL D AP 225 – Taguatinga, 46239898 e Imóvel Rural Lote 28 do Loteamento Chiqueiro, 43,04% do imóvel e 1/8 de 239.5627 Hectares Do Imóvel Rural, Camila Peres Alves, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113, DE 03 DE JULHO DE 2020

Isonção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200612-88642, Raimundo Nonato Gomes, Terezinha Leanda Gomes, 06/10/2018, AÇÃO JUDICIAL, 100%, 3/10, Antonio Moura Gomes e Maria Do Socorro Gomes Moreira, indeferimos o pedido, tendo em visto que os mesmos encontravam-se com débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (06/10/2018) e quanto à herdeira Alcieda Moura Gomes indeferimos porque possui débito inscrito em dívida ativa e não obstante a notificação, não quitou: 20200624-96273, Ana Maria Miranda da Silva, Raimundo Fernandes da Silva, 15/04/2020, Saldo Banco Itaú Contas Correntes, Saldo Banco Itaú Poupança, Crédito Ref. Provisão Matemática Habilidade No Qd Geral De Credores – VARIG, 100%, 1/6, Maria do Rosário de Fátima Miranda da Silva, o(a)(s) herdeiro(a)(s) na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

09/07/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de julho de 2020, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.003.35/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 341/2018 Recorrente COMERCIAL DE ALHOS E CONDIMENTOS MATTOS LTDA Advogada Patrícia Almeida de Alencar, OAB/DF 25.333, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, conselheiro relator Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA PARA O PRESIDENTE)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 040.004.021/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 236/2018 Recorrente GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Advogado Estela Riggio OAB/SP 150.583-A, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

c) Processo nº 040.005.714/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 145/2018, Recorrente KENIA REGINA RODRIGUES NAVES, Advogado Erik Franklin Bezerra OAB DF 15.978, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo nº 128.002.672/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 72/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli, OAB MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo nº 128.001.553/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 004/2019, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

f) Processo n.º 128.002.272/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 18/2019, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcio Ribeiro.

g) Processo n.º 128.001.551/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 64/2019, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

h) Processo n.º 128.002.619/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 22/2019, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Julio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 06 de julho de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)
07/07/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento virtual do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 7 de julho de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 00040.00064439/2018-59 SEI/DF, ICMS (Isenção), RJV 167/2018, Recorrente EDNO BEZERRA DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

b) Processo n.º 00040.00010934/2019-29 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 52/2019, Recorrente RODRIGO OLIVEIRA MARINHO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Origem da decisão: Núcleo de Benefícios Fiscais, Relator Conselheiro Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

c) Processo n.º 00040.00008855/2019-08 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 79/2019, Recorrente LUCIANO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo n.º 00040.00009955/2019-00 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 84/2019, Recorrente VICENTE HENRIQUE DE JESUS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

e) Processo n.º 128.002.108/2015 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 97/2019, Recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA., Advogada Juliana Valadares Versiani. Marinez OAB/DF 28.506, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Prucurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

f) Processo n.º 00040.00022907/2019-07 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 185/2019, Recorrente WAGNER DOS SANTOS LOPES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

g) Processo n.º 00040.00010184/2019-95 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 63/2019, Recorrente WALLYSON LUSTRINO BORGES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

h) Processo n.º 00040.00027435/2019-71 SEI/DF, Tributo ICMS (Regime Especial), RJV 03/2020, Recorrente IPANEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Julio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

2. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo

gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

3. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF N.º 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 02 de julho de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 124, de 03 de julho de 2020, página 05.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 925, DE 28 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º. 13, de 13/02/2019, publicada no DODF n.º 23, de 14/02/2019, página 14, que publicou a designação como substituto do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 397, DE 03 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2019, ofertado pela 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório 22 (31189079) do processo SEI n.º 00060-00042086/2018-61, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e JULGO pelo arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL
Em 06 de julho de 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 133, de 12 de março de 2020, publicada no DODF n.º 51, de 17 de março de 2020.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº153, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que específica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso XXI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e, com base no Decreto n.º 36.910, de 1º de janeiro de 2019, bem como na Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834, de 7 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o nome da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS para Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT.

Art. 2º Delegar as atribuições de supervisão e coordenação, administrativa e funcional, da Diretoria de Educação Profissional - DIEP, da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, para a Coordenação Pedagógica e Operacional da Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT.

Art. 3º Compete à Diretoria de Educação Profissional - DIEP:

I – propor, articular e elaborar diretrizes e documentos norteadores, na sua área de atuação, para a implantação e a implementação de políticas, diretrizes específicas, programas, projetos e ações para a Educação Profissional e para a sua integração ao

Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública de Ensino;

II – elaborar as diretrizes pedagógicas e operacionais relativas à Educação Profissional nas formas integrada, concomitante e subsequente, e nas modalidades presencial e a distância, voltadas à oferta de cursos de formação inicial e continuada - FIC, cursos técnicos de nível médio, e de especialização técnica de nível médio;

III – orientar e acompanhar a implantação e a implementação dos dispositivos legais e pedagógicos concernentes à Educação Profissional na Rede Pública de Ensino;

IV – articular intra e intersecretorialmente a manutenção, a expansão e o fomento da oferta da Educação Profissional, e o desenvolvimento de estratégias para acesso dos estudantes ao mundo do trabalho;

V – propor, executar e acompanhar as ações de formação inicial e continuada para os profissionais que atuam na Educação Profissional, junto ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE, ao Instituto Federal de Brasília - IFB, a outras instituições de Ensino Superior, e à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC;

VI – orientar, articular e acompanhar, de forma sistemática, as políticas, as diretrizes específicas e as ações de Educação Profissional junto às Unidades Regionais de Educação Básica - UNIEBs/CREs; 38 Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

VII – promover, junto às UNIEBs/CREs, ações de apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da Educação Profissional;

VIII – promover o acesso a estágio de Educação Profissional, por meio de convênios ou similares com instituições públicas e privadas;

IX – propor, orientar e acompanhar a realização de pesquisas, estudos e experiências para subsidiar a prática pedagógica da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino;

X – supervisionar, em sua dimensão pedagógica, convênios, contratos, termos de cooperação técnica e similares destinados a atender às demandas educacionais da Educação Profissional; e

XI – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 4º Delegar as atribuições de supervisão e coordenação, administrativa e funcional, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, para a Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral.

Art. 5º Compete à Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação - GEAPLA:

I – orientar e acompanhar, em âmbito central, as ações técnico-pedagógicas relativas à implantação e à implementação de políticas, diretrizes específicas, programas e projetos de Educação Ambiental, de Educação Patrimonial, das Escolas Parque, da Escola da Natureza, e dos Centros Interescolares de Língua na Rede Pública de Ensino;

II – orientar e acompanhar, em âmbito central, as ações técnico-pedagógicas concernentes aos programas e aos projetos de fomento à Educação Ambiental e à Educação Patrimonial, à Escola da Natureza, às Escolas Parque e aos Centros Interescolares de Língua na Rede Pública de Ensino;

III – coordenar e acompanhar a elaboração, a implantação, a implementação e a avaliação do currículo referente às Escolas Parque, aos Centros Interescolares de Língua e à Escola da Natureza;

IV – orientar e acompanhar ações pedagógicas e culturais relacionadas às parcerias intersecretoriais com missões diplomáticas, associações e outras instituições educacionais de fomento ao ensino de língua estrangeira;

V – orientar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas referentes à Educação Patrimonial na Rede Pública de Ensino;

VI – promover, em âmbito central, a socialização de experiências referentes às práticas pedagógicas relativas à sua área de atuação;

VII – orientar e acompanhar, em sua dimensão pedagógica, a execução de convênios, contratos, termos de cooperação técnica e similares destinados a atender às demandas em sua área de atuação; e

VIII – executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 6º As unidades administrativas remanejadas nesta portaria mantêm as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0084-000871/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 101 artigos e 29 páginas, do Centro Educacional Evolução, situado na C1, Lotes 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Trade Center, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Solução Consultoria e Sistemas Educacionais Eireli-ME, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no 336, Quadra 30, Lote 17, Parque Bandeirante, Rio Verde - GO.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Matheus Silva Magalhães, 1551, 58; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Evellin de Jesus Moreira, 2012, 176; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 24/03/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 283/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 05, Sued de Almeida Rakowicz, 2891, 181; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos, Reg. n.º 1621 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 26, Danyele Rodrigues Costa Alves, 7623, 141; Karielly Vieira de Brito, 7624, 141; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. n.º 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 26, Fabiana da Conceicao Cardoso, 7618, 139; José Pires Coutinho Filho, 7619, 139; Luciana Mendes Coutinho, 7620, 140; Patricia Mendes Dias, 7621, 140; Wilianne Cardozo Sousa, 7622, 140; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. n.º 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 26, Camila Almeida dos Santos, 7625, 141; Leiliane Nunes Barros, 7626, 142; Mariana Livia Almeida da Silva, 7627, 142; Petra Elyza Souto da Silva, 7628, 142; Tatiana Pereira de Assis dos Santos, 7629, 143; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. n.º 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 24/03/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Carleandro da Silva Paraguai, 2848, 167; Carlos Eduardo Santos, 2849, 167; Laressa de Sousa Santos, 2850, 168; Luiz Gustavo Ribeiro de Mesquita, 2851, 168; Michael Douglas Pereira dos Santos, 2852, 168; Pedro Henrique Barbalho Alves, 2853, 169; Thalisson Siqueira de Freitas, 2854, 169; Wilson Marques Ferreira, 2855, 169; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos, Reg. n.º 1621 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTEGRA - CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, autorizado, a título provisório e em caráter excepcional, pela Ordem de Serviço n.º 92, de 24/06/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Célia Maria Carvalho Mattos, 13, 05; Clemiuda do Socorro Araujo da Silva, 14, 05; Laís Martins Ribeiro, 15, 05; Edileide Ana da Silva, 16, 06; Ítala Milany Vieira dos Santos Oliveira, 17, 06; Lorena Vanessa de Almeida Braga, 18, 06; Pammella Loes Damasceno Mota, 19, 07; Éliada Batista Bertolazi, 20, 07; Keila Gabriel Silva, 21, 07; Michelle Soares da Paixão Ribeiro, 22, 08; Ellen Joyce Alves Nunes, 23, 08; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 150040215 - USP; Secretária Escolar Kelen Montalvão de Araújo Oliveira, Reg. n.º 32969 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Arlete Aparecida Souza de Jesus, 2000, 172; Danilo Reis da Silva, 2001, 172; Eduardo de Almeida Gonçalves, 2002, 173; Fernando Rocha Lima, 2003, 173; Gabriel Alves Santos, 2004, 173; Johnathan Moreira dos Anjos, 2005, 174; Maria de Deus Oliveira Lima, 2006, 174; Ronaldo Vitorino Silva, 2007, 174; Samuel Arêda Vasconcelos,

2008, 175; Thayslane Alves da Silva, 2009, 175; Wesley Nunes da Silva, 2010, 175; Bianca Silva Santos, 2011, 176; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n.º 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 26, Yara Aguiar Camarda, 7490, 34; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Charlei Miranda Rodrigues da Silva, 7491, 34; Elton Alves de Amorim, 7492, 34; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Andreia Lima Ribeiro, 7493, 35; Doracy Silva Mousinho, 7494, 35; Fernanda Moutinho de Barros Pimentel, 7495, 35; Franklen Evangelista de Souza, 7496, 36; Giovane Honorato Rabelo, 7497, 36; Jessyca Carvalho Vitoriano, 7498, 36; Mayara Dafine Azevedo de Oliveira, 7499, 37; Roselene Ferreira de Melo, 7500, 37; Tatiane Cristina dos Santos Portella Ponçadilha, 7501, 37; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. n.º 2175 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n.º 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Breno Leisson da Silva Ferreira, 1538, 54; Danilo da Silva Santos, 1539, 54; Domingos de Jesus Torres de Lima, 1540, 54; Gabriel Alves Fernandes, 1541, 55; Guilherme Araujo dos Santos, 1542, 55; Janaína Soares de Araújo, 1543, 55; Leonardo José de Araújo Costa, 1544, 56; Lívia da Costa Leite, 1545, 56; Marcio Pereira Barbosa, 1546, 56; Marcus Vinícius Alves dos Santos, 1547, 57; Paulo Antonio Montalvão de Sousa, 1548, 57; Thauan Ferreira Mota, 1549, 57; Vítor Alves Bertunes, 1550, 58; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Amanda e Silva Medeiros, 2351, 169; Beatriz da Paixão Santos, 2352, 170; Francisco Campos da Silva, 2353, 170; Gilberto Barbosa de Souza, 2354, 170; Gustavo Martins de Souza, 2355, 171; Iago da Silva de Melo, 2356, 171; Igor Henrique de Souza, 2357, 171; Igor dos Santos Nunes, 2358, 172; Isabelle da Silva Melo, 2359, 172; Israel Santana de Oliveira, 2360, 172; Jonas Teixeira Muniz, 2361, 173; Matheus Soares Gama, 2362, 173; Pedro Henrique Dantas Fernandes, 2363, 173; Talita de Macedo da Costa, 2364, 174; Wanderson Vieira de Sousa, 2365, 174; Diretor Armando Marcos Di Carlanantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria n.º 80, de 14/03/2019 - SEEDF, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 26, Wendhel Sérgio Pereira, 12190, 118; Kamila Medeiros de Andrade, 12191, 118; Antonio Fortes Carvalho, 12192, 118; Glauçania Maria de Souza, 12193, 119; Glenda Paula da Silva, 12194, 119; André dos Santos Reis, 12195, 119; Tutchyla Castro Silva de Godoy, 12196, 120; Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira, 12197, 120; Edna Feitosa Itacarambi Oliveira, 12198, 120; Juliana Souto Rodrigues, 12199, 121; Lindaura Aparecida Gomes, 12200, 121; Luana Ferreira dos Santos, 12201, 121; Suzana Fossêca Viana Alves, 12202, 122; Thiago Borges de Carvalho, 12203, 122; Rosângela Ferreira da Silva, 12204, 122; Maria Elenir Sousa Costa, 12205, 123; Deise Ferreira Cunha, 12206, 123; Rafael Alexandre de Oliveira Pessoa, 12207, 123; Maria Medeiros de Brito, 12208, 124; Débora Patrícia Silva Compasso, 12209, 124; Anna Paula Borges Rezende, 12210, 124; Cristiana Carvalho dos Santos, 12211, 125; Jonas Leonardo da Silva, 12212, 125; Vinícius Vieira Martins, 12213, 125; Thaís Yuli Monteiro, 12214, 126; Wederson Matheus Brito Sena, 12215, 126; Fabiolla Vieira do Nascimento, 12216, 126; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. n.º 1081 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, recredenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/16 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 10, Amanda Santana Neves, 5953, 103; Ana Carolina Dias Bastos, 5954, 103; Ana Flávia Monteiro Samuel, 5955, 103; Bianca Costa, 5956, 104; Camila Lemos Alves, 5957, 104; Dayane dos Santos Pavelkonski, 5958, 104; Debora Sodré Pires de Abreu, 5959, 105; Eduarda Barbosa de Souza, 5960, 105; Gabriela Araujo dos Santos, 5961, 105; Gabrielli Ferreira dos Santos, 5962, 106; Keture Rita Silva, 5963, 106; Kevin Lucas da Silva, 5964, 106; Leonardo Rodrigues Neves, 5965, 107; Leticia Magalhães do Nascimento, 5966, 107; Lorena Negreiros Cavalcante, 5967, 107; Lucas Henrique de Jesus Gonçalves, 5968, 108; Marcio Wilker de Moraes Santos, 5969, 108; Maria Eva da Costa Pinheiro, 5970, 108; Maria Ilza de Miranda e Silva, 5971, 109; Marina Garcia de Sousa, 5972, 109; Milena Nicoli Nascimento da Silva, 5973, 109; Naiara Souza de Paula, 5974, 110; Nathalia Abrantes Cunha, 5975, 110; Nauscer Lustosa Campos, 5976, 110; Patrick Luiz Araújo, 5977, 111; Rafaela Thauanne Ganda Lima, 5978, 111; Randis Cardoso da Silva, 5979, 111; Raphael Monteiro Simões, 5980, 112; Reginaldo Dantas Monteiro, 5981, 112; Robert Sousa Lopes, 5982, 112; Rodrigo Rodrigues dos Santos, 5983, 113; Samuel Batista do Amaral, 5984, 113; Wellington Emiliano da Silva Forte, 5985, 113; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA MILTON AFONSO, recredenciado pela Portaria n.º 301, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Anna Clara Silva Bessa, 809, 40; Bárbara Lucas Silva de Oliveira, 810, 40; Caio Gabriel Carvalho

Barbosa, 811, 40; Carlos Daniel Santana da Costa, 812, 41; Daniel Aziz Fraiji Langbeck, 813, 41; Daniel Rocha Souza, 814, 41; Edwin Roy Mayr Kalbermatter, 815, 42; Ethyellen Fortunato de Sousa, 816, 42; Flaviane Iglésia Marendaz dos Santos, 817, 42; Gabriel Lucas Santana da Costa, 818, 43; Giovanna Lucas Silva de Oliveira, 819, 43; Giuliana Alves Damasceno, 820, 43; Gustavo Alves de Paula, 821, 44; Heitor Marques Simões Barbosa, 822, 44; Israel de Padua Siqueira de Souza, 823, 44; Jéssica Caires Nunes, 824, 45; João Vítor Ferreira Batista, 825, 45; Kethelen Carvalho Mendes, 826, 45; Laryssa Aires de Lima, 827, 46; Letty Jessvannia Perea Simisterra, 828, 46; Luanda Lucena dos Reis, 829, 46; Lucas Canedo Gonçalves de Araújo Sales, 830, 47; Maria Eduarda Rangel Ribeiro, 831, 47; Mariana Batista Cavalcante da Silva, 832, 47; Marina Stefane Pires Stival, 833, 48; Melissa Torres Giacomelli, 834, 48; Mikaelly Léia da Silva, 835, 48; Nathaly Pereira de Melo, 836, 49; Nicole da Costa Nunes, 837, 49; Pedro Paulo Neiva Leite, 838, 49; Ruan Israel de Lima Santos, 839, 50; Thiago Lohan Silva de Lima, 840, 50; Victor Macedo Bau, 841, 50; Vítor Alexandre Reis Chaves Nunes, 842, 51; Vitória Camila Cabral, 843, 51; Diretora Alzira Luciana Ferraz de Souza, Reg. n.º 266993/97 FAED; Secretária Escolar Kelly Rodrigues do Nascimento, Reg. n.º 32330 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 24/03/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Adriano Campos do Nascimento, 2856, 170; Alilly Emerson de Jesus Silva, 2857, 170; Ana Stefane Oliveira da Silva, 2858, 170; Andressa Moreira Dinis, 2859, 171; Carlos Evandro de Souza Santos, 2860, 171; Danielly Martins Santiago de Souza, 2861, 171; David de Jesus Lima, 2862, 172; Débora Silva Cordeiro, 2863, 172; Deivisson Erick Garcia da Silva, 2864, 172; Eduarda da Rocha Ribeiro, 2865, 173; Geyse Teixeira Mariano, 2866, 173; Hiogo Henrique Beserra da Silva, 2867, 173; Hislana Kelly do Nascimento Cunha, 2868, 174; Ingrid Hellen Gomes Marques, 2869, 174; Jaqueline Couto Alves, 2870, 174; Jéssica Cristina de Sousa Alves, 2871, 175; Jhonatan César Santos Dias, 2872, 175; Jhonatan Freitas Ferreira, 2873, 175; Joadson Carvalho Mariano, 2874, 176; Karoliny de Araujo Pereira Silva, 2875, 176; Lilián Letícia Nobre Martins, 2876, 176; Marcilio Conceição de Oliveira, 2877, 177; Mikael Reis Araujo da Conceição, 2878, 177; Nathane Caroline Pereira da Silva, 2879, 177; Nivia Aparecida Sobral de Almeida, 2880, 178; Patrik Alves Gomes de Sá, 2881, 178; Prísio Pereira da Cunha Filho, 2882, 178; Rafael Araújo Leite, 2883, 179; Ramine Cardoso da Silva, 2884, 179; Rodrigo Batista da Conceição, 2885, 179; Susana de Almeida Gaspar, 2886, 180; Thaciane Carvalho Oliveira, 2887, 180; Vanuza Maciel Sarmento, 2888, 180; Warley Vinícius da Silva Marques, 2889, 181; Ana Gabriela de Souza da Silva, 2890, 181; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carolman Lucio dos Santos, Reg. n.º 1621 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Ana Thássia Pereira da Silva, 2309, 155; Andrew Reis Borges Nogueira, 2310, 156; Cláudia Vieira dos Santos, 2311, 156; Denilson Sousa de Melo, 2312, 156; Edinalva Bonifacio dos Santos, 2313, 157; Edna Pereira da Silva, 2314, 157; Edvânia Silva dos Anjos, 2315, 157; Eliano Farias de Sousa, 2316, 158; Euzi de Souza Magalhães, 2317, 158; Felipe Alves Santos da Silva, 2318, 158; Felype Dias Barros, 2319, 159; Francisco Cunha Brito, 2320, 159; Ghirlane Borges dos Reis, 2321, 159; Gustavo Mitre Gomes, 2322, 160; Jarleia Rodrigues Leite, 2323, 160; Jesus Heloidia Viveiros Moraes de Araujo, 2324, 160; Ivanete Ferreira da Silva Farias, 2325, 161; Júlia Gomes Dutra de Souza, 2326, 161; Kamila Borges Reis, 2327, 161; Kamila dos Santos da Silva, 2328, 162; Leomar de Oliveira Batista, 2329, 162; Lívia Hilário de Santana, 2330, 162; Luanna Miguel dos Santos, 2331, 163; Lucas Pereira de Castro, 2332, 163; Marcos Paulo Monteiro da Silva, 2333, 163; Marcelo Dário de Carvalho, 2334, 164; Marcos Leone Andrade da Silva Araujo, 2335, 164; Matheus da Silva Martins, 2336, 164; Mirelle Pereira da Silva Gomes, 2337, 165; Maria Eduarda Soares e Silva, 2338, 165; Maria da Nóbrega Barbosa, 2339, 165; Maria Vitória dos Santos Silva, 2340, 166; Neréllye Gomes Freire, 2341, 166; Pedro Henrique do Nascimento de Lima, 2342, 166; Penélope Janis de Sousa Silva, 2343, 167; Thiago Fernando Conceição Ribas, 2344, 167; Vagner Sousa Oliveira, 2345, 167; Verônica Cipriano de Melo, 2346, 168; Weliton Inocencio Araujo Diniz, 2347, 168; Wenderson Campos de Santana, 2348, 168; Windson Alves Pinto, 2349, 169; Rebecka Fernandes da Silva, 2350, 169; Diretor Armando Marcos Di Carlanantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Alan Mendes da Silva, 7630, 143; Alécio Gonçalves do Nascimento, 7631, 143; Alex Lourenço da Silva, 7632, 144; Arthur Rossine Hosken, 7633, 144; Daiane Amancio Alves Pereira, 7634, 144; Daniel Lucas Nascimento da Silva, 7635, 145; Danielle Ferreira da Silva, 7636, 145; Eduardo Ribeiro de Oliveira, 7637, 145; Eliete dos Santos de Sá, 7638, 146; Everton dos Santos Dantas, 7639, 146; Fernando Victor da Silva Barbosa, 7640, 146; Francisco Airton da Silva, 7641, 147; Gabriela Rodrigues, 7642, 147; Guilherme Reis da Silva, 7643, 147; Gustavo Bernardes de Sousa Nunes, 7644, 148; Hector Fernandes Damasceno, 7645, 148; Ícaro Dias da Silva, 7646, 148; João Lucas Crispim Gonçalves da Silva, 7647, 149; João Victor da Silva Tobio, 7648, 149; Johnny Santos Coêlho de Castro, 7649, 149; Jose Francisco dos Santos Silva, 7650, 150; Jovenildo Costa, 7651, 150; Karen da Silva Ferreira, 7652, 150; Karen Rayane Andrade Guimarães, 7653, 151; Kayo Lucas Pereira de Souza, 7654, 151; Larissa Matos da Silva, 7655, 151; Leonardo Gomes da Silva, 7656, 152; Lethycia Eduarda dos Santos Silva, 7657, 152; Leticia Santos Haidinger,

7658, 152; Lucas Almeida de Oliveira, 7659, 153; Lucas Dutra Costa, 7660, 153; Lucas Henrique Sipáuba Brandão, 7661, 153; Ludmila Lais Nogueira Dias, 7662, 154; Luis Filipe Barbosa Vianna, 7663, 154; Maciene Pereira Teixeira, 7664, 154; Marcelo Henrique Silva Guimarães, 7665, 155; Maria Lúcia de Sousa dos Santos, 7666, 155; Matheus Braian Braga Rodrigues, 7667, 155; Matheus Davi Sousa Liola, 7668, 156; Maxwell Fernandes Andrade, 7669, 156; Nathalia Rodrigues de Oliveira, 7670, 156; Patrick Franco Garcia Kasongo, 7671, 157; Pedro Henrique Americano Lourenço, 7672, 157; Rafael da Silva Adjuto, 7673, 157; Raul Vaz Passos, 7674, 158; Rosemeire da Hora Silva Dantas, 7675, 158; Sara Silvestre da Silva, 7676, 158; Stephany Taynara Calado de Oliveira, 7677, 159; Vanilson Pereira Gomes, 7678, 159; Yago da Silva de Oliveira, 7679, 159; Maycon Lukas Hilal da Silva, 7680, 160; Robson Soares Paiva, 7681, 160; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. n.º 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, credenciado pela Portaria n.º 148, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Yngrid Lorrany dos Santos Rodrigues, 1189, 197; Wanessa Garcez Santiago, 1190, 197; Wanessa Bezerra Vieira, 1191, 197; Victória Solene Fernandes Oliveira, 1192, 198; Thállysson Ravel da Paz Silva, 1193, 198; Samuel Siqueira Cardoso, 1194, 198; Raquel Vitória Santos da Silva, 1195, 199; Rafael Gonçalves da Silva, 1196, 199; Miria Bispo Carvalho, 1197, 199; Matheus Augusto Viana, 1198, 200; Maria Vitória da Silva Borges, 1199, 200; Lorrany Soares Rocha, 1200, 200; Livro 03, Laura Guedes da Costa, 1201, 01; Júlia Helena Almeida de Jesus da Rocha, 1202, 01; João Claudio Dias, 1203, 01; Ivan Ítalo Gurgel, 1204, 02; Guilherme Wengler Rodrigues Costa, 1205, 02; Geovana Rodrigues de Brito, 1206, 02; Eduardo de Brito da Silva, 1207, 03; Douglas de Andrade, 1208, 03; Denis da Cunha Gomes, 1209, 03; Débora Rodrigues dos Santos, 1210, 04; Danilo Gomes de Medeiros, 1211, 04; Daniele Rodrigues de Souza, 1212, 04; Beatriz Moraes de Oliveira, 1213, 05; Andressa Gabrielly Araújo de Oliveira, 1214, 05; Ana Beatriz Firmes de Souza, 1215, 05; Alanis Walverde da Silva, 1216, 06; Samuel Martins dos Santos, 1217, 06; Renata da Silva Rodrigues, 1218, 06; Mateus Nunes Gomes, 1219, 07; Magda Walquíria Pontes Mendes, 1220, 07; Luiza Macedo de Freitas, 1221, 07; Larissa da Silva Machado, 1222, 08; Karolayne Layane Bispo de Oliveira, 1223, 08; Kaliny Alves Trindade, 1224, 08; Igor de Oliveira Faustino, 1225, 09; Guilherme Nunes Xavier, 1226, 09; Geovane Ferreira Lopes, 1227, 09; Eduarda Rodrigues Aguiar Figueiredo, 1228, 10; Ana Carolina do Lago Santos Rocha, 1229, 10; Alessandra de Sousa Rodrigues, 1230, 10; Leonardo Barros Monteiro de Andrade, 1231, 11; Mayra Durães dos Santos, 1232, 11; Ana Júlia Stheicy da Silva, 1233, 11; Maria Eduarda Laranjeira da Silva Oliveira, 1234, 12; Joelma Vilaça Costa Xavier, 1235, 12; Vitória Luana da Silva Vilar, 1236, 12; Erivan Marques Fernandes, 1237, 13; Jeneffer Iany Gonçalves Barbosa, 1238, 13; Ismael Carlos Mendes Correia, 1239, 13; João Paulo de Oliveira Gabriel Rodrigues, 1240, 14; Luciano Pereira Guimarães, 1241, 14; Mágila Maria Freire Menezes, 1242, 14; Sandro Lima Rocha, 1243, 15; Tais Mizael de Souza, 1244, 15; Mateus de Araújo Neri, 1245, 15; Karolayne Alves Gonçalves, 1246, 16; Gabriel Lima da Silva, 1247, 16; Brenda Rodrigues Silva, 1248, 16; Ana Beatriz Souza dos Santos, 1249, 17; Ana Kézia de Sousa Oliveira, 1250, 17; Ana Clara Reis Portela, 1251, 17; Diretor Welton Rabelo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Geilson Duarte dos Santos, Reg. n.º 2261 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 24/03/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Aldenes Barbosa Moreira Mendes, 2772, 142; Cássia Keler Silva Rodrigues, 2773, 142; Cleylla Myriam Gomes da Silva, 2774, 142; Deuvair Alves do Nascimento, 2775, 143; Divina Gonçalves dos Reis, 2776, 143; Edileide Pereira Fonseca Borges, 2777, 143; Edna Alves de Sousa, 2778, 144; Emanuela Klécia Epifania de Matos, 2779, 144; Flaviane Duarte do Nascimento, 2780, 144; Francisco Cordeiro da Silva, 2781, 145; Gabriel Teixeira Viana Silva, 2782, 145; Gustavo dos Santos Sousa, 2783, 145; Iarla Carvalho Corado, 2784, 146; Igor Gomes da Silva, 2785, 146; Jirlene Maria da Silva Sena, 2786, 146; Juliana Carvalho de Lima, 2787, 147; Maara Marcelino Dias Passos, 2788, 147; Maria Aparecida Amâncio da Silva, 2789, 147; Maria Elisabete Romão de Oliveira Santos, 2790, 148; Marilene Lima Vieira, 2791, 148; Mateus Pereira, 2792, 148; Matheus Amaral dos Santos, 2793, 149; Maycon Cesar Silva Abas Moura, 2794, 149; Natasha Fonseca Lirio, 2795, 149; Pâmella de Sousa Garcia, 2796, 150; Paulo da Costa Pereira, 2797, 150; Regina Maria Del Castillo Raiol, 2798, 150; Rejane Alves Ribeiro, 2799, 151; Shirlei Alves da Silva, 2800, 151; Shirley Araujo da Silva, 2801, 151; Tânia de Assis Santos, 2802, 152; Víctor Hugo Pereira do Nascimento, 2803, 152; William Fernandes Bueno Ribeiro, 2804, 152; Adriana dos Santos Oliveira, 2805, 153; Ana Paula Ferreira Marim, 2806, 153; Andréa Barbosa da Silva, 2807, 153; Beatriz Santiago Correia, 2808, 154; Brenda Barbosa de Castro e Silva, 2809, 154; Brenda Souza de Santana, 2810, 154; Bruna Barbosa, 2811, 155; Bruna Ketlen Dias dos Santos, 2812, 155; Bruno Vieira dos Santos, 2813, 155; Carine da Silva Mesquita, 2814, 156; Dandara da Trindade Castro, 2815, 156; Edson Braga de Souza Júnior, 2816, 156; Flávia Martins da Silva, 2817, 157; Francisca Fernandes Barbosa, 2818, 157; Helbert Alves Miranda, 2819, 157; Herika Trindade Campos Duarte, 2820, 158; Isonita Maria de Jesus Ovides, 2821, 158; José Henrique Barboza dos Santos, 2822, 158; Kelly Lorrane Pereira da Silva, 2823, 159; Kevin Douglas Diolindo da Silva, 2824, 159; Kevin Lucas Macedo Alves, 2825, 159; Laryssa Pereira da Silva Xavier, 2826, 160; Leandro de Araújo, 2827, 160; Letícia de Oliveira Silva Santos, 2828, 160; Luana Pereira da Costa, 2829, 161; Lucas Souza da Silva, 2830, 161; Maria Ayla Pereira Lima Fernandes, 2831, 161; Maria Celia Alves de Araújo, 2832, 162; Maria do Socorro Costa, 2833, 162; Mateus Gomes Lima, 2834, 162; Mayara Muniz dos Santos, 2835, 163; Mírian Andrade Ferreira, 2836, 163; Pedro

Henrique Ferreira, 2837, 163; Rosângela Barbosa de França, 2838, 164; Rozileide Vieira do Nascimento, 2839, 164; Rychard Mateus Morais Leite, 2840, 164; Samara Batista Rodrigues, 2841, 165; Samuel Soares da Conceição, 2842, 165; Sinara da Silva Gonçalves, 2843, 165; Valdete Ergina dos Santos Pereira, 2844, 166; Valdirene Soares da Silva, 2845, 166; Vítor Gabriel Rodrigues Braz, 2846, 166; Lucas Daniel Trindade da Cruz, 2847, 167; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos, Reg. n.º 1621 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO CONCEITO JK - ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 507, de 27/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda da Silva Albuquerque, 01, 01; Ana Laura Gusatto Machado, 02, 01; Ana Beatriz Alves Pereira, 03, 01; Ariana Luíza Rodrigues da Conceição, 04, 02; Aluísio Silva Henrique Maimoni, 05, 02; Ana Rosa Mathias de Lima Honda, 06, 02; Ana Beatriz Ferreira Santos, 07, 03; Ane Karen Silva Porto, 08, 03; Ana Luisa Senhorinho Ramalho, 09, 03; Arthur Silveira Lemos de Souza, 10, 04; Beatriz Nobrega Souza, 11, 04; Breno Farias Sousa, 12, 04; Camila Malheiros Teodoro, 13, 05; Carlo Giannini Veras dos Santos, 14, 05; Catarina Candide Moraes Mayer, 15, 05; Christian Daniel Lopes Brito, 16, 06; Diandara Michele Santos Lopes, 17, 06; Diogo Flores de Queiroz, 18, 06; Diogo Bites Faria de Paula, 19, 07; Eduarda de Paula Goulart, 20, 07; Eduardo de Melo Cardozo, 21, 07; Ellen Caroline Leite da Silva, 22, 08; Ester Gouveia Viana, 23, 08; Ester Naves de Oliveira, 24, 08; Flavia Geovanna Martins Lima Batista, 25, 09; Fernanda Alves Borges Oliveira, 26, 09; Fernando Vítor dos Santos Dias, 27, 09; Gabriel Leite Rafael da Graça, 28, 10; Giovana Ferreira da Costa Duarte, 29, 10; Giovanna Rezende da Silva Souza, 30, 10; Giovanna Calazans de Amorim, 31, 11; Giovanna Meira de Araujo, 32, 11; Gustavo Leme Carvalho, 33, 11; Gustavo Soares Lacerda, 34, 12; Gustavo Piazza dos Reis, 35, 12; Hallana Karoline Cândido Motta, 36, 12; Heitor Coelho Dias, 37, 13; Helena Rodrigues de Paulo, 38, 13; Henrique Luiz Vifinales de Moraes Futado, 39, 13; Isabela Rocha de Sousa, 40, 14; Jéssica Gonçalves de Melo, 41, 14; Joana Helena Resende Ferreira Patello, 42, 14; João Gabriel Nascimento Soares, 43, 15; João Pedro Muniz Porto, 44, 15; João Victor Viana de Araujo, 45, 15; Júlia Magalhães Lima, 46, 16; Júlio César Filippo da Silva, 47, 16; Juliana da Silva Pires, 48, 16; Juliana de Oliveira Camargo, 49, 17; Juliana Augusta de Deus Adão, 50, 17; Juliana Ramos Moreira da Silva, 51, 17; Juan Farias Vaz, 52, 18; Kailany Aparecida Tavares Barboza, 53, 18; Letícia Natalie Silva Castro, 54, 18; Letícia Sousa Cordeiro, 55, 19; Lucas de Araujo Mendes, 56, 19; Luis Henrique Araujo da Gama, 57, 19; Luiz Gustavo Nantes Braz Riquelme, 58, 20; Lucas Mangabeira Binicheski, 59, 20; Marcelo Victor de Oliveira Tonin, 60, 20; Marcos Davi Silva Omena, 61, 21; Maria Fernanda Guedes Neves, 62, 21; Marlon Fabricio Dias Gontijo, 63, 21; Mateus Silva Pazutti, 64, 22; Matheus Lisboa de Alcantara, 65, 22; Miguel Moreira da Silva de Oliveira, 66, 22; Miris Bastos de Sousa, 67, 23; Nathália Rozeno de Lima, 68, 23; Nicole Souza Lima Silva, 69, 23; Pablo Henrique Segat, 70, 24; Pedro Cardozo de Lima Meira, 71, 24; Pedro Lindemberg Caldas Macedo, 72, 24; Pedro Areal Chixaro, 73, 25; Pedro Filipe Negreiros Queiroz, 74, 25; Pedro Henrique Alves do Monte, 75, 25; Priscila Naves Santos, 76, 26; Rafael Gulyas Alves, 77, 26; Raphael Freitas Castello Branco de Almeida, 78, 26; Robson Monteiro Oliveira, 79, 27; Thalisson de Oliveira Lopes, 80, 27; Thiago Henriques Moreira, 81, 27; Thiago Oliveira Ferreira Pinto, 82, 28; Vinícius de Souza Ramos, 83, 28; Vitor Willians Machado Andrade Oliveira, 84, 28; Wellington Lopes Caçado Júnior, 85, 29; Yan dos Santos Silva, 86, 29; Yamih Rudá Silva Leite, 87, 29; Yasmin Bárbara Mendes Santos, 88, 30; Yasmin Ribeiro Martins de Sá, 89, 30; Diretora Marcia Cristina Mendes Simões, Reg. n.º 50768-UGF; Secretária Escolar Clodomira Bezerra da Silva, Reg. n.º 33763 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 24/03/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Amanda Rodrigues Lopes, 2671, 108; Ana Beatriz Rocha Carvalho, 2672, 108; Ana Caroline Souza Nonato, 2673, 109; Ana Clara Gomes Campos, 2674, 109; Ana Maria Evangelista Ferreira Brito, 2675, 109; Andressa Pereira da Silva, 2676, 110; Anna Luiza da Silva Braga, 2677, 110; Anny Christine Santos Nascimento, 2678, 110; Assucena da Silva Carvalho, 2679, 111; Brenda Aparecida dos Santos Lopes, 2680, 111; Brenda de Paula Lima, 2681, 111; Brenner Campos dos Reis, 2682, 112; Breno Douglas Alencar de Jesus, 2683, 112; Breno Pereira da Silva, 2684, 112; Bruna Cristina Pereira de Lima, 2685, 113; Camila de Souza Paes Landim, 2686, 113; Carlos Eduardo Sousa Melo, 2687, 113; Danielle Lorrane de Lima Marques, 2688, 114; Dhanna Gabrielle Pereira Dias Freitas, 2689, 114; Douglas Freire da Silva, 2690, 114; Durval de Oliveira Mota Neto, 2691, 115; Eduarda Lima Paes Landim, 2692, 115; Eduarda Soares de Oliveira, 2693, 115; Eduardo Mendes Correia, 2694, 116; Eduardo Santana Paim, 2695, 116; Ellen Barbosa de Sousa, 2696, 116; Ester Lopes de Souza, 2697, 117; Gabriel dos Santos Gomes, 2698, 117; Gabriela Souto do Carmo, 2699, 117; Gabriele Adelia Dias dos Santos, 2700, 118; Gabriele Vitória de Jesus Oliveira, 2701, 118; Gabriella Nayara Pereira Caetano, 2702, 118; Gabriella Rodrigues Mendonça, 2703, 119; Giulia Camilo Almeida da Silva, 2704, 119; Gleice Kelly do Nascimento Farias, 2705, 119; Guilherme Vinícius Ferreira de Souza, 2706, 120; Gustavo César Andrade de Souza, 2707, 120; Gustavo Rodrigues Alves, 2708, 120; Hellen Gabriely Queiroz Castro, 2709, 121; Heloísa de Souza Lemos, 2710, 121; Higor Felipe Xavier de Jesus, 2711, 121; Hudson Almeida Souto, 2712, 122; Inácia Vitória Gonçalves Dias, 2713, 122; Ingrid Pereira da Trindade, 2714, 122; Jefferson Vieira do Nascimento, 2715, 123; Jéssica Cristina Amaral da Silva, 2716, 123; João Gabriel Lacerda Felix, 2717, 123; João Victor Costa de Oliveira, 2718, 124; João Victor de Sousa Fernandes, 2719, 124; João Victor da Silva Nogueira, 2720, 124; Julyana de Melo Nogueira, 2721, 125; Kalebe de Matos Araújo, 2722, 125; Kallípio dos Santos Oliveira, 2723, 125; Kallyny de Souza Silva, 2724, 126; Kelly Isabel Ribeiro de Oliveira, 2725, 126; Kémilly de Gois Duarte da Silva, 2726, 126;

Ketlen dos Reis Silva, 2727, 127; Laís Fadini de Almeida Mendes, 2728, 127; Laleska Luisa da Silva Albuquerque, 2729, 127; Lara Christine Borges Santos, 2730, 128; Layane Guimarães de Oliveira, 2731, 128; Leonardo Paes Lima, 2732, 128; Leticia Vitória Rodrigues Marques, 2733, 129; Leticia Stéphany Santos Castro Oliveira, 2734, 129; Lorena de Jesus Queiroz, 2735, 129; Lorena Gomes de Castro, 2736, 130; Lucas Afonso de Oliveira, 2737, 130; Lucas Grangeiro Lopes, 2738, 130; Lucas Silva Souza da Paz, 2739, 131; Lucas Souza da Silva, 2740, 131; Luís Cláudio Teodoro Pinto, 2741, 131; Luíza Grangeiro Lopes, 2742, 132; Lylian Batista Lira Liduário, 2743, 132; Maísa Ferreira do Nascimento, 2744, 132; Maria Eduarda de Souza Silva, 2745, 133; Maria Eduarda Florêncio Rodrigues, 2746, 133; Marjory Lustosa da Silva, 2747, 133; Miguel Salles Sousa Melo, 2748, 134; Mikael Almeida Rodrigues, 2749, 134; Nádia Maria de Souza Santos, 2750, 134; Nátaly Franco de Araújo Brito, 2751, 135; Paulo Vítor do Nascimento, 2752, 135; Pedro Henrique de Souza Freitas, 2753, 135; Rafael Magalhães de Andrade, 2754, 136; Roberto Barbosa Monteiro Gomes, 2755, 136; Samara da Costa Santos, 2756, 136; Samira Tainara Rodrigues Vale, 2757, 137; Samuel Gonçalves de Brito Viana, 2758, 137; Talita Fernandes Villalba, 2759, 137; Thainá de Moura Campos, 2760, 138; Thais Cristine Matos de Menezes, 2761, 138; Thalía da Silva Costa, 2762, 138; Thayssa dos Santos Souza, 2763, 139; Victor Marques Souza, 2764, 139; Vinícius Octávio Amorim Sobrinho Borges, 2765, 139; Vítor Alves Pereira, 2766, 140; Vitória Matos dos Santos, 2767, 140; Wender Daniel Silva do Nascimento, 2768, 140; Wesley Brito de Sousa Cardoso, 2769, 141; Wilian Rocha Cardoso, 2770, 141; Winícius da Silva Anuniação, 2771, 141; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos, Reg. n.º 1621 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ágata Celina Soares Ribeiro, 2145, 101; Alex Roberto Gomes Pimenta, 2146, 101; Aline Bruno Macêdo, 2147, 101; Allisson Alves de Andrade, 2148, 102; Andrey Vinícius de Moraes Araújo, 2149, 102; Beatriz da Silva Moura, 2150, 102; Felipe Sampaio da Silva, 2151, 103; Flávia Helena da Cruz Alves, 2152, 103; Gabriela Monteiro Santos, 2153, 103; Gabriel Oliveira Ferreira Castro, 2154, 104; Geovana Ferreira Lourenço, 2155, 104; Gisele Silva de Siqueira, 2156, 104; Jarbas Passarinho da Cruz, 2157, 105; Jhonny Henrique Vita Pires, 2158, 105; Karine Ribeiro Santos, 2159, 105; Laura da Conceição Ferreira Santos, 2160, 106; Leandra do Nascimento da Silva, 2161, 106; Luís Henrique Souza Viana, 2162, 106; Maísa Marianne Fonseca Moraes, 2163, 107; Manuela Frazão, 2164, 107; Maria Luísa Silva Moreira Farias, 2165, 107; Matheus Eduardo Lopes Medeiros, 2166, 108; Max Alessandro Felizardo Oliveira, 2167, 108; Micaela Carvalho da Silva, 2168, 108; Millena Kelly Alves Oliveira, 2169, 109; Nicolly Christian Alves da Silva, 2170, 109; Paulo Victor da Silva de Sousa, 2171, 109; Samelly Gutierrez Silva, 2172, 110; Kaio Wilgner Santos de Souza, 2173, 110; Alana Gabriela Barbosa Nascimento, 2174, 110; Amanda Rillary Barreto dos Santos, 2175, 111; Ângela Cristina Sousa da Conceição, 2176, 111; Débora Cristina Cardoso Sales, 2177, 111; Dyones Rodrigues da Rocha, 2178, 112; Estéfani França Lima, 2179, 112; Fernanda Chrystini Fernandes de Queiroz, 2180, 112; Filipe Cardoso Lima, 2181, 113; Gabriel Elias da Silva Costa Portugal, 2182, 113; Giselly de Souza Prado, 2183, 113; Grazielle Cristina dos Santos, 2184, 114; Guilherme Barreira da Silva, 2185, 114; Hellen Oliveira Lemos, 2186, 114; Heloísa Idalino Nery, 2187, 115; Iane Katrine de Jesus Souza, 2188, 115; Jackeline Costa da Cruz, 2189, 115; Karina de Souza Franco, 2190, 116; Kawany Millena Rodrigues dos Santos, 2191, 116; Keity Costa Aguiar, 2192, 116; Lariane Ferreira Lopes, 2193, 117; Letícia Lima Rodrigues, 2194, 117; Maysa Kristine Godoy Vieira, 2195, 117; Nicolle Christine Miranda Carvalho, 2196, 118; Péteron Victor Rodrigues Dias, 2197, 118; Tainá Gomes Ferreira, 2198, 118; Caio Gonzaga Fernandes, 2199, 119; Carlos Augusto Soares de Oliveira, 2200, 119; Elen Karolyne da Silva Barros, 2201, 119; Emille Alves de Almeida, 2202, 120; Filipe dos Santos Ribeiro, 2203, 120; Gabriel Alcides Santos de Oliveira, 2204, 120; Gabriela Caetano Cardoso, 2205, 121; Gabriela de Jesus Bomfim Bezerra Cavalcante, 2206, 121; Gustavo Botelho do Vale, 2207, 121; Gustavo Oliveira da Silva, 2208, 122; João Lucas Meneses Nunes, 2209, 122; João Victor Araújo Silva, 2210, 122; Joicimara Cunha Mota, 2211, 123; Karmenlinda Menezes Cardoso, 2212, 123; Laís Gomes Cardoso, 2213, 123; Lariama Vicuna Pereira Gonzaga, 2214, 124; Laura Nattaly Virissimo de Carvalho, 2215, 124; Letícia Isabella Ferreira Brandão, 2216, 124; Marco Antônio de Brito Rodrigues, 2217, 125; Marcos Fillipe Souza Silva, 2218, 125; Maria Eduarda de Lemos Rodrigues, 2219, 125; Maria Gabriela de Oliveira Moraes, 2220, 126; Marlon Martins Braga, 2221, 126; Matheus Duque de Jesus, 2222, 126; Meiriele Roberta Freire da Silva, 2223, 127; Nicolas Silva dos Santos, 2224, 127; Pedro Henrique dos Santos de Souza, 2225, 127; Renan Pires de Lima, 2226, 128; Wynthaly Danniell Cardoso Silva, 2227, 128; Guilherme Vitorino da Silva, 2228, 128; Amanda Rodrigues dos Santos, 2229, 129; Beatriz Bernardino da Silva, 2230, 129; Derik Mascarenhas Aguiar, 2231, 129; Evillyn Cristina Vilela Nascimento Cardoso, 2232, 130; Gabriel Abílio Pereira de Freitas, 2233, 130; Gabriel dos Santos Torres, 2234, 130; Gabriele Marceno Soares de Oliveira, 2235, 131; João Pedro Oliveira de Souza, 2236, 131; Jônathas de Jesus Moreira, 2237, 131; Luzia do Socorro Santos Lima, 2238, 132; Maria Eduarda da Costa Almeida, 2239, 132; Maria Eduarda Soares do Nascimento, 2240, 132; Maria Isabel Estevam da Silva, 2241, 133; Mariana Paloma Pereira de Souza, 2242, 133; Mariana Santos de Jesus, 2243, 133; Nicolas Davidson de Moraes Araújo, 2244, 134; Paulo Renato Vieira Ramos, 2245, 134; Rodrigo Xavier Bezerra, 2246, 134; Stephanie Vaz Gomes, 2247, 135; Valdeir Thiago Lopes da Silva, 2248, 135; Vinícius Firmino Silva, 2249, 135; Vinícius Torres de Oliveira, 2250, 136; Wallyson Araujo Cunha, 2251, 136; Welton Viana de Moura, 2252, 136; Alessandra Mendes Duarte, 2253, 137; Ana Paula Sousa Silva, 2254, 137; Bianca Leticia Moreira Freitas, 2255, 137; João Antônio Monteiro da

Silva, 2256, 138; Juliana Batista Lima, 2257, 138; Jully Anne Felina Souza Moreira, 2258, 138; Kallebe Nunes Moreira, 2259, 139; Leonardo Paulino Rodrigues, 2260, 139; Levi Ribeiro Torres, 2261, 139; Luis Felipe Lima Sena Sales, 2262, 140; Marcos Vinícius Silva Palhano, 2263, 140; Mariana Cordeiro de Lima Formiga, 2264, 140; Melissa Kelly Gonçalves de Oliveira, 2265, 141; Mikaela Alves de Freitas, 2266, 141; Milena Bezerra de Melo, 2267, 141; Paulo Henrique da Silva Barbosa, 2268, 142; Pedro Henrique Carnaúba Santos, 2269, 142; Rafaela Galvão de Lima, 2270, 142; Renan Ferreira de Souza, 2271, 143; Renan Souza Maciel, 2272, 143; Richard Ferreira Silva, 2273, 143; Robert Revamarley da Silva Sampaio, 2274, 144; Thalyla Manuelle de Andrade Santos, 2275, 144; Amanda Myrlla Silva Soares, 2276, 144; Bárbara Rebecka Soares Batista, 2277, 145; Beatriz Amanda Coimbra Santana, 2278, 145; Bruna Lorrani Silva Lima, 2279, 145; Camila Sousa Pereira, 2280, 146; Deiverson Silva dos Santos, 2281, 146; Emily Lourenço Lopes, 2282, 146; Erick Bruno Nóbrega Guedes, 2283, 147; Flávia de Araújo Lopes, 2284, 147; Gustavo Gonçalves da Silva, 2285, 147; Henrique Rodrigues da Cruz dos Anjos, 2286, 148; Ícaro de Oliveira, 2287, 148; Isaac Weber Borges Guedes, 2288, 148; Jéssica Cruz Souza, 2289, 149; Luíza Stephanie Lima Mendes, 2290, 149; Melquisedeque da Silva Seabra Farias, 2291, 149; Myriam Santos Silva, 2292, 150; Ryan Azevedo de Souza Assunção, 2293, 150; Sarah Rafaela Gonçalves Ferreira, 2294, 150; Saul Medeiros da Silva, 2295, 151; Talita de Souza Mororó, 2296, 151; Thauanna Nazaré Sousa da Silva, 2297, 151; Thiago Soares dos Santos, 2298, 152; Thiago Wendel da Costa, 2299, 152; Eduardo Zanarde Felix dos Santos, 2300, 152; Esthéfany Monise Carvalho dos Santos, 2301, 153; Henrique Abreu Ferreira da Silva, 2302, 153; Lucas Eduardo Moraes Pereira, 2303, 153; Luena Raquel Costa de Sousa, 2304, 154; Maisa da Conceição, 2305, 154; Pedro Henrique da Silva Freitas, 2306, 154; Rian de Jesus Ribeiro, 2307, 155; Shayenne Gomes da Silva, 2308, 155; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, credenciado pela Portaria n.º 273, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Abel Barbosa dos Santos, 3268, 185; Adhonis Augusto Prudente Vieira, 3269, 185; Adimauro Lucas de Almeida, 3270, 186; Alair Antonio Dutra, 3271, 186; Ana Gonçalves dos Santos, 3272, 186; Andressa Rodrigues Nygaard, 3273, 187; Aparecida Gomes de Godoi, 3274, 187; Artur Pereira Teles, 3275, 187; Beatriz Azevedo Arantes, 3276, 188; Camila Farias Cavalcante Fantino, 3277, 188; Daniele de Oliveira Carvalho Silva, 3278, 188; Danieli Cavalcante Queiroz, 3279, 189; Danley Rickelme Pereira da Mata, 3280, 189; Edileuza Lima de Oliveira, 3281, 189; Eduardo Batista Lima, 3282, 190; Eliane Francisca de Arede, 3283, 190; Elisângela de Sousa Freire, 3284, 190; Elisy Ellen Gabriel Vieira Montalvão, 3285, 191; Fabio Simoes da Costa Madureira, 3286, 191; Franciele Rodrigues Lemos, 3287, 191; Francisco Gean Dias de Souza, 3288, 192; Genivaldo Costa Santos, 3289, 192; Jair Dias de Sousa, 3290, 192; Johny Francisco Gaioso de Oliveira, 3291, 193; Jose Augusto Varela Dantas, 3292, 193; Josineide de Sousa Oliveira, 3293, 193; Karolayne Lopes Coutinho, 3294, 194; Laercio Antonio Dutra, 3295, 194; Leandro Belfort Saraiva, 3296, 194; Lucas Nascimento Bispo, 3297, 195; Luciana dos Santos Oliveira, 3298, 195; Macealester dos Santos Lima, 3299, 195; Mateus Valadares Silva Sady, 3300, 196; Micael Lucas Sousa, 3301, 196; Michael Douglas Ferreira de Souza, 3302, 196; Mônica de Braga, 3303, 197; Patricia Rodrigues de Aguiar, 3304, 197; Rafael Carvalho Arrais, 3305, 197; Rafaela Caroline Giachetto Neiva de Oliveira, 3306, 198; Renato Batista dos Santos Ribeiro, 3307, 198; Rodrygo da Silva Santana, 3308, 198; Ryan de Paula Villa Real, 3309, 199; Samuel da Trindade Silva, 3310, 199; Silvia Maria Leite, 3311, 199; Sirlene Alves de Faria, 3312, 200; Suzanete da Silva Vieira Conceição Cavalcante Dias, 3313, 200; Suziely da Silva Lima Albuquerque, 3314, 200; Livro 04, Thaís Ribeiro Sanches, 3315, 01; Wellington Rodrigues de Oliveira, 3316, 01; Willian Rodrigues Leite Dias, 3317, 01; Daniela da Silva Souza, 3318, 02; Diego Neves dos Santos, 3319, 02; Jose Vanio de Araujo Gomes, 3320, 02; Alessandro de Jesus Silva, 3321, 03; Hyam Augusto Barbosa, 3322, 03; Juliana Soares Silva, 3323, 03; João Pedro Gandara Freire, 3324, 04; Karina Rosa da Silva, 3325, 04; Rafael Gustavo de Lemos Rocha, 3326, 04; Angelita de Oliveira Pinheiro, 3327, 05; Eliene Barros Costa, 3328, 05; Fernanda de Souza Neto, 3329, 05; Isac Reis Oliveira Silva, 3330, 06; José Alves do Carmo, 3331, 06; Lauriane Silva Fontinele, 3332, 06; Marcelo Pereira da Cruz, 3333, 07; Marlene Silva Ferreira de Oliveira, 3334, 07; Myckaelly Braga Rodrigues Magalhães, 3335, 07; Roseli dos Reis Gomes Barbosa, 3336, 08; Tatiane Silva Nonato, 3337, 08; Thiago Alves Silva, 3338, 08; Thiago Macedo Dantas, 3339, 09; Wesley Ribeiro da Silva, 3340, 09; Aldilene Kaline Santos da Silva Feltes, 3341, 09; Jessica Antunes de Souza, 3342, 10; Lucas Bueno Castro, 3343, 10; Mário Gabriel Abrantes de Souza, 3344, 10; Nubia Cristina Sousa dos Santos, 3345, 11; Yara Maria Venâncio, 3346, 11; Jose Divino Batista Lino, 3347, 11; Lucas Fernando Silva de Moraes, 3348, 12; Rafael Ferreira de Sousa, 3349, 12; Tâmiere Soares Souza Noletto, 3350, 12; Victoria Giovanna Costa Monteiro, 3351, 13; Eduardo das Dores Soares, 3352, 13; Evandro Lauro da Silva, 3353, 13; Gilda Dias de Souza, 3354, 14; Jonatas Guarino dos Santos, 3355, 14; Janiclécia Souza Benevides dos Santos, 3356, 14; Laryssa Oliveira Santos, 3357, 15; Leila Tacy Rodrigues de Melo, 3358, 15; Maria José Guarino dos Santos, 3359, 15; Nildo Marques dos Santos, 3360, 16; Vagna Regina de Oliveira, 3361, 16; Viviane dos Santos Pereira, 3362, 16; Alexandro da Silva, 3363, 17; Camila Farias dos Santos Panta, 3364, 17; Claudio Saletti, 3365, 17; Juliana Ribeiro Almeida dos Santos, 3366, 18; Demerson Santos de Almeida, 3367, 18; Edicarlo de Menezes Lopes, 3368, 18; Filipe Cruz Andrade dos Santos, 3369, 19; João Luiz Pereira da Costa, 3370, 19; Larissa Costa França, 3371, 19; Leonilson Souza de Aquino, 3372, 20; Luana Conceição Maia da Silva, 3373, 20; Robison Carvalho da Silva, 3374, 20; Walber de Jesus Santos, 3375, 21; Ana Vitória Melo Praia Costa, 3376, 21; Edlane Pascoal da

Silva, 3377, 21; João Victor Leonir de Andrade, 3378, 22; Jurandi Nilton Nascimento Pedreira, 3379, 22; Karen Santana da Silva, 3380, 22; Mateus José Cardonski Melo, 3381, 23; Mateus Rastele Araújo, 3382, 23; Rafael dos Santos de Lucena Silva, 3383, 23; Tâmara Dantas de Santana, 3384, 24; Wellington Rodrigo Santos Silva, 3385, 24; Antônio dos Santos Ramos Júnior, 3386, 24; Lucieli Tomaz dos Santos, 3387, 25; Mateus Henrique Sousa Rocha, 3388, 25; Sandra Aparecida Fraga da Silva, 3389, 25; Iraní Paranhos da Silva, 3390, 26; Miguel Andrade dos Santos, 3391, 26; Thacieli Henrique Roberto, 3392, 26; Aulinezia da Silva Sousa, 3393, 27; Victor Manoel Guedes de Melo, 3394, 27; Ana Flávia Miqueletti da Silva, 3395, 27; Luciano Aparecido Martoni, 3396, 28; Stefania Bezerra dos Santos, 3397, 28; André Luiz Gonçalves Pereira, 3398, 28; Elvis Ferreira da Silva, 3399, 29; João Vitor Schendes Granado de Azevedo, 3400, 29; Karina da Silva da Cruz, 3401, 29; Ademilson da Silva Arruda, 3402, 30; Adriano Diniz Fonseca, 3403, 30; Alisson Adrian da Silva Faria, 3404, 30; Benício Estevam da Silva Junior, 3405, 31; Gilmar Moreira Valentim, 3406, 31; Jonathan Ferreira da Cruz, 3407, 31; Jorge Eduardo Soares, 3408, 32; Luciana Fernandes de Jesus, 3409, 32; Lucas de Souza Ferreira, 3410, 32; Marcelo Augusto dos Santos Andrade, 3411, 33; Marco Aurelio Elias Rodrigues, 3412, 33; Paulo Nacio Pereira de Oliveira, 3413, 33; Pedro Henrique de Castro Matozinhos, 3414, 34; Ricardo de Menezes Viana, 3415, 34; Rodney Meira dos Santos, 3416, 34; Rosângela de Oliveira Cruz, 3417, 35; Ruan Carlo Oliveira Ferreira, 3418, 35; Sindoval Vaz Ramos, 3419, 35; Warley Rezende de Almeida, 3420, 36; Adilson Silverio de Souza, 3421, 36; Antonio Marcos da Cruz, 3422, 36; Breno Mello Lima, 3423, 37; Bruno Pereira de Souza, 3424, 37; Carlos Eduardo Freitas, 3425, 37; Cecília Rufael Pascoal, 3426, 38; Custódio Gabriel Ferreira Nunes, 3427, 38; Danilo Martins Gomes, 3428, 38; Edlaine Pereira Alves, 3429, 39; Elaine Camila de Souza, 3430, 39; Gelivan Rodrigues de Souza, 3431, 39; Grasielle Alves Silva, 3432, 40; Jean de Souto Silva, 3433, 40; Jefferson Marques Martins, 3434, 40; Klayver Gustavo Marques Farias, 3435, 41; Lucinei Rodrigues Martins, 3436, 41; Marciel Oliveira Marciano, 3437, 41; Marcio Alves Nogueira Filho, 3438, 42; Marcio Vieira da Silva, 3439, 42; Maria Atila Nogueira de Carvalho, 3440, 42; Mariele Andrade Gualberto, 3441, 43; Maycon Doniler Ribeiro, 3442, 43; Nelly Gerolim Borges Guiselin, 3443, 43; Ozair Alves Pereira, 3444, 44; Pedro Marcelo Cesario, 3445, 44; Ricardo Ferreira do Carmo, 3446, 44; Vanessa Arantes Pereira, 3447, 45; Vinicius Faria Vieira da Silva, 3448, 45; Vitória Caroline de Andrade dos Santos, 3449, 45; Vitoria Lavinia Freitas de Paula, 3450, 46; Wssilaine Lemes do Prado, 3451, 46; William Freire de Jesus, 3452, 46; Raiane Oliveira Lima, 3453, 47; Graziela da Silva Souza, 3454, 47; Heloísa Almeida Matteucci, 3455, 47; Marcos Jose Campos, 3456, 48; Fernando Nunes Maciel, 3457, 48; Elizabete Quiteria da Silva Lima, 3458, 48; David Rocha Barbosa, 3459, 49; Cleidimar Nogueira de Souza, 3460, 49; Roseli Costa Soares, 3461, 49; Osmar Santana Silva, 3462, 50; Luis Henrique de Sousa Torres, 3463, 50; Diogenes Nascimento Ferreira, 3464, 50; Jirlande Maria Silva de Araujo Nascimento, 3465, 51; Maria Rafaela Rocha Pereira, 3466, 51; Ester Faria dos Santos, 3467, 51; Renato Moysés Damasio Monteiro, 3468, 52; Cristiane Pereira de Oliveira, 3469, 52; Irene Maria da Silva, 3470, 52; Raphael Bastos de Oliveira, 3471, 53; Lucas dos Santos Trindade, 3472, 53; Maria Clodoalda Alves de Souza, 3473, 53; Vitor Denófrío Porto, 3474, 54; Cosmo Alves Monteiro da Costa, 3475, 54; Thalita da Silva Santos, 3476, 54; Walter Gustavo de Oliveira, 3477, 55; Maria Ivonete da Silva, 3478, 55; Bruna Cristina de Melo Mota, 3479, 55; Sheila Bernardo de Lima, 3480, 56; Bruna Maria Conceicao Albano, 3481, 56; Cristina Bezerra Anunciacao Mendes, 3482, 56; Adriana da Conceição, 3483, 57; Grazielle Rodrigues dos Santos, 3484, 57; Diretora Armesinda Pereira dos Santos, Reg. n.º 038 - UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva, Reg. n.º 2608 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 04 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0084-000319/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 123 artigos e 35 páginas, do Educandário de Fátima, situado na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 1, 2, 18, 19 e 20, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Educandário de Fátima Ltda, com sede na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 19 e 20, Riacho Fundo II - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, publicada no DODF nº 108, de 09/06/2020, ONDE SE LÊ: "...Livro 04...", LEIA-SE: "...Livro 05...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Thiago Vinicius Alves Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, publicado no DODF n.º 42, de 04/03/2020, indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 38, de 22 de junho de 2020, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, páginas 18 a 20, o ato que regulamentou a transferência de guarda e responsabilidade e o acautelamento de arma de fogo de porte do patrimônio da Casa Militar aos militares que a compõe e dá outras providências.

No ANEXO B - RELAÇÃO DOS DADOS OBRIGATORIOS DO CTGRAFI, I – Itens gerais do certificado: alínea e) as inscrições:

ONDE SE LÊ: "... – “de acordo com a Lei Federal nº 10.826 de 22/12/03 alterada pela Lei Federal nº 11.706 de 19/06/08, e com o Decreto Federal nº 5.123, de 01/07/04”. – “válido no território Nacional com a apresentação da identidade funcional da Polícia Militar”.”

LEIA-SE: "... – “de acordo com a Lei Federal nº 10.826 de 22/12/03, alterada pela Lei Federal nº 11.706 de 19/06/08, e com os Decretos Federais nº 9.845, de 25/06/2019, nº 9.846, de 25/06/2019 e nº 9.847, de 25/06/2019. – “válido no território Nacional com a apresentação da identidade funcional da Polícia Militar”.”

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 21, de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 108, de 9 de junho de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00030143/2018-73 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JULHO DE 2020 (*)

Dispõe sobre a concessão do registro em caráter provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO PAI, CNPJ: 13.140.193/0001-28, CEAAD, nº 10/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, e Resolução nº 06, de 14 de abril de 2020, por um período de 6 (seis) meses.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 7ª Reunião Ordinária de 2020 e 583ª, ocorrida em 02/07/2020 que acolheu o Relatório Técnico emitido pela Relatora, designada pela Ordem de Serviço nº 35, de 24 de junho de 2020, publicada no DODF nº 119, do dia 26 de junho de 2020, página 22, conforme Processo SEI nº 00400-00018082/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO PAI, CNPJ: 13.140.193/0001-28, o registro provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 10/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2020, página 5.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, às quatorze horas, o coordenador suplente abre os trabalhos da 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Bruno Pessoa Tavares, como representante da Secretaria de Estado de Economia (coordenador suplente); Grazielle Lima Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF (coordenador adjunto); Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Karina Aparecida Figueiredo, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Demais participantes: Luiza Arcângela de Almeida Carneiro e Giovanna Ribeiro de Abreu – UNGEF/SEJUS; Diely de Castro Silva, Barbara Neri de Almeida Oliveira, João Paulo Carvalho Vinhal e Marina Maria Ventura Peixoto – DIPROJ/SECDCA. Item 1. Processo nº 00417-00038274/2018-07 – Instituição: Associação Nacional de Equoterapia – ANDE Brasil. Projeto: Um Salto para o Futuro. Alterações de Plano de Trabalho diante da Pandemia de COVID-19. A instituição, por meio do Ofício nº 24/2020, informou que a pandemia de COVID-19 tornou necessário o adiamento do início das atividades práticas do projeto e, portanto, solicita um aditivo de 4 meses ao prazo de vigência da parceria para que as aulas previstas possam ser concluídas. Solicita, também, autorização de remanejamento de recursos para realizar algumas alterações no plano de trabalho, sendo elas a retirada do serviço de capacitação nos cavalos, a contratação de um assistente administrativo, a substituição de um assistente social por um psicólogo e a aquisição de máscaras e álcool em gel. A gestora da parceria se manifestou favorável ao pleito. O Conselho delibera por solicitar à instituição que adapte a seção “Metodologia” do plano de trabalho para incluir quais serão as adaptações feitas nas atividades no âmbito da pandemia, bem como esclareça como a retirada do serviço de capacitação nos cavalos, aprovado na fase de habilitação, não comprometerá o objeto do projeto. Item 2. Processo nº 00417-00038286/2018-23 – Instituição: AFMA - Ação Social Comunitária. Projeto: AFMA Rumo ao Futuro: Alteração de Plano de Trabalho. A instituição, por meio do Ofício nº 42/2020, solicita prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 50 dias, tendo como justificativa o atraso no recebimento dos bens adquiridos devido aos efeitos da quarentena. Se concedido o prazo adicional, a prorrogação ultrapassará o limite de 90 dias constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento; por esse motivo, faz-se necessária a aprovação do Conselho. A gestora da parceria se manifestou favorável ao pleito. O Conselho delibera pela aprovação da prorrogação da vigência, tendo em vista a excepcionalidade da situação de pandemia. Item 3. Processo nº 00417-00038610/2018-11 – Instituição: Casa De Ismael - Lar Da Criança. Projeto: DigaECA. Alterações no Plano de Trabalho. O Conselho, em sua 40ª reunião ordinária, havia determinado que a instituição reformulasse o plano de trabalho para incluir proposta de compensação das atividades que não puderam ser realizadas no período prévio a suspensão dos contratos dos funcionários. A instituição, então, por meio do Ofício nº 154/2020, encaminhou novo plano de trabalho com a referida reformulação, que consiste na aplicação das aulas que foram perdidas durante o período de suspensão das atividades na modalidade EAD, utilizando as plataformas Cisco e Google Classroom, bem como o levantamento dos alunos que não possuem acesso à internet, para os quais serão agendados atendimentos presenciais respeitando os protocolos de segurança (com passagem e lanche inclusos), e entrega de material impresso em domicílio. A OSC solicita, ainda, o remanejamento de recursos para realizar algumas adaptações no projeto, quais sejam: a utilização do recurso dos lanches para aquisição de cestas básicas para os alunos que optarem pela modalidade EAD, e a utilização do recurso do vale transporte, no limite de 30% do seu valor total, para aquisição de combustível para entrega das cestas, material impresso e eventuais visitas da assistente social aos alunos. O Conselho delibera por uma mudança na proposta da instituição, determinando que seja oferecido o pagamento de bolsa aos jovens atendidos com o recurso proveniente dos lanches e do vale transporte. Item 4. Processo nº 00417-00039222/2018-40 – Instituição: Coletivo da Cidade. Projeto: Fortalecimento Institucional do Coletivo da Cidade. Solicitação de prorrogação de prazo. A instituição, por meio do Ofício nº 17/2020, solicita prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 90 dias, tendo como justificativa as dificuldades na aquisição e entrega de alguns itens previstos no plano de trabalho devido aos efeitos da quarentena. Se concedido o prazo adicional, a prorrogação ultrapassará o limite de 90 dias constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento; por esse motivo, faz-se necessária a aprovação do Conselho. A gestora da parceria se manifestou favorável ao pleito. O Conselho delibera pela aprovação da prorrogação da vigência, tendo em vista a excepcionalidade da situação de pandemia. Item 5. Processo nº 00400-00029120/2020-65 – Consulta à AJL sobre utilização de rendimentos: resposta da AJL. O Conselho toma conhecimento da Manifestação nº 1269 - AJL/SEJUS, em resposta à consulta deliberada na 41ª reunião ordinária. A Assessoria Jurídico-Legislativa afirmou ser possível a utilização dos rendimentos de aplicação financeira de parcelas já repassadas a projetos cuja execução esteja suspensa devido à pandemia, conforme art. 44 do Decreto nº 37.843/2016. Item 6. Processo nº 00417-00038292/2018-81 – Instituição: Instituto Pró-Brasil. Projeto: Saltar Para Crescer. Alteração de Plano de Trabalho. A instituição, por meio do Ofício nº 10/2020, prestou esclarecimentos acerca de alterações não autorizadas no plano de trabalho, conforme solicitado no Parecer Técnico nº 242/2020 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Segundo a OSC, houve diminuição da carga horária

do assistente social para adequá-la ao limite previsto na Lei da carreira, com conseqüente redução do salário; houve a substituição de um assistente social por um psicólogo por orientação da comissão gestora da parceria; também por orientação dessa Comissão, foi acrescida a contratação de um monitor para acompanhar as crianças no transporte; e o valor da van foi reajustado devido ao aumento do preço de mercado do item desde 2018, quando foi orçado. Os esclarecimentos foram elencados no Parecer Técnico nº 247/2020 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, que os submete à análise e deliberação do Conselho. Em relação ao item 1.1, referente à redução do salário do assistente social, o Parecer aponta que o piso salarial previsto na convenção coletiva da categoria, mesmo em jornada de 30 horas, é equivalente ao salário previsto no plano antes da redução. O Conselho delibera por não autorizar a redução do salário, mantendo o valor de R\$3.800,00 previsto no plano anterior. Em relação ao item 1.2 do Parecer, no tocante à substituição de um assistente social por um psicólogo, o Conselho delibera por autorizar a substituição, desde que seja mantido para o psicólogo o salário de R\$3.800,00. Quanto à contratação de um monitor, o Conselho delibera por autorizar a contratação, desde que a instituição consiga remanejar recursos de outras despesas (que não sejam oriundas de pagamento de pessoal) para pagamento do salário do profissional. Em relação ao item 1.3, referente ao aumento do valor da van, o Conselho delibera por realizar a suplementação do recurso necessário para a aquisição, em valor equivalente ao que seria remanejado com a redução do salário do assistente social (R\$12.707,16). O restante do valor poderá ser advindo dos rendimentos de aplicação financeira e/ou aportado pela própria instituição. Item 7. Processo nº 00400-00051889/2019-26 – Instituição: Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – Osceia. Projeto: Casa Bonita. Manifestação AJL acerca do Termo de Fomento. O Conselho toma conhecimento das Manifestações nº 1178 e 1195 – AJL/SEJUS, nas quais a Assessoria Jurídico-Legislativa se posicionou contrária à destinação dos bens remanescentes da parceria para a Organização da Sociedade Civil. A AJL afirma que pode permanecer no Termo a cláusula de titularidade dos bens remanescentes para a OSC, deixando a ressalva de que o seu entendimento é em sentido diverso. Diante disso, a Unidade de Gestão de Fundos solicita ao Conselho “pronunciamento sobre o caso concreto, em especial sobre a cláusula alternativa na Minuta do Termo de Fomento e sobre a AUSÊNCIA de ‘Anexo - Termo de Fomento’ no Edital de Chamamento Público nº 18/2018”, bem como “pronunciamento sobre como deve constar no Termo de Fomento a cláusula de titularidade dos bens remanescentes, de modo a respaldar a área técnica a respeito da formalização do instrumento”. No projeto em questão, o Conselho informa que há interesse por parte do CDCA/DF em destinar os bens à OSC, visando ao fortalecimento institucional, conforme exarado em Justificativa já emitida pelo Conselho, que será inserida no processo. No âmbito do Edital nº 18/2018, embora não haja anexo em que conste minuta de Termo de Fomento no texto do Edital, o Conselho delibera por definir que os Termos de Fomento das parcerias contarão com cláusula definidora de titularidade dos bens remanescentes para as OSCs. Item 8. Processo nº 00417-00038114/2018-50 – Instituição: Lar Bezerra de Menezes. Projeto: Casa do Carinho: Pedido de reconsideração de deliberação do CAFDCA. O Conselho, em sua 41ª reunião ordinária, havia deliberado por autorizar o remanejamento do recurso para pagamento das despesas com energia, água e telefone da instituição apenas dos meses de junho de 2020 em diante, haja vista que as demais despesas solicitadas se referiam a período anterior à solicitação. A instituição, por meio do Ofício nº 35/2020, apresentou pedido de reconsideração da decisão do Conselho. Afirma que já realizou o pagamento das despesas dos meses anteriores à solicitação, sob o respaldo do item 4.3, parágrafo segundo do Edital nº 05/2018, que dispõe que a OSC pode promover o remanejamento de até 10% do valor do projeto sem prévia autorização da Administração, desde que em benefício da execução do objeto da parceria e mediante comunicação posterior. Quanto à aquisição do veículo, o Conselho havia deliberado por solicitar que a instituição apresentasse justificativa para sua necessidade na execução do projeto, bem como esclarecesse a vinculação dessa aquisição ao objeto da parceria. A instituição apresentou a justificativa de que ainda havia saldo a remanejar, decorrente da não aquisição dos itens anteriormente previstos. Ainda segundo a OSC, metade das crianças atendidas pelo Projeto possui uma condição de saúde severamente debilitada, e necessitam de ir às consultas médicas regularmente. Além disso, há a necessidade de carregar bala de oxigênio, cadeira de rodas, entre outros itens de segurança para a manutenção da vida das crianças. Considerando que o objetivo do projeto é o melhoramento da qualidade do acolhimento prestado às crianças abrigadas, e que não possui veículo de transporte, a instituição alega a necessidade da aquisição. Em relação ao pedido de reconsideração, o Conselho delibera por manter a decisão anterior e não autorizar o pagamento das despesas com água, energia e telefone referentes aos meses de dezembro de 2019 a maio de 2020. Tais despesas não foram previstas no plano de trabalho anterior, constituindo assim alteração no projeto e não remanejamento de recursos para despesas já existentes. Em relação à aquisição do veículo, o Conselho delibera por acatar a justificativa apresentada pela instituição e aprovar a aquisição. Item 9. Processo nº 00480-00001717/2020-57 – Ofício CGDF: Redesenho dos fluxos para seleção e habilitação dos projetos financiados pelo FDCA. O Conselho toma conhecimento do Relatório nº 04/2020-DAPPG/CODAG/SUBCI/CGDF, relativo à Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal referente ao Exercício de 2019. Constam do referido relatório orientações e recomendações a alguns setores da Sejus, incluindo o CDCA/DF. Conforme decisão da Diretoria Executiva, a resposta às recomendações R8 e R9 ficou a cargo do CAFDCA. No entanto, a fim de atender ao prazo estabelecido pela CGDF, a Secretaria Executiva encaminhou as seguintes respostas: “R.8) [Subtópico 4.2.1.9]: Em 2019 a Secretaria Executiva do CDCA/DF recebeu o reforço de 4 novos servidores efetivos, com a equipe formada no total por 12 servidores. Apesar dos esforços desta Sejus, ainda é necessária a integração de mais um servidor para a composição mínima estabelecida no art. 21, § 1º, da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013. Com relação ao redesenho dos fluxos para

seleção e habilitação dos projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito - FDCA, cumpre destacar que a Secretaria Executiva do CDCA/DF está em fase de conclusão do mapeamento dos processos de liberação de recursos pelo FDCA/DF. Tal medida auxiliará na adoção de medidas pelo CDCA/DF e a Sejus para agilizar a liberação de tais recursos. R.9) [Subtópico 4.2.1.10]: O CDCA/DF, enquanto órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente e controlador das ações de implementação dessa política, deliberou por meio de sua Diretoria Executiva, em 2 de junho de 2020, o encaminhamento à Comissão de Políticas Públicas e ao Conselho de Administração do Fundo para discussão e elaboração de proposta de política pública específica para crianças e adolescentes com dependência química, desenhando indicadores próprios para avaliação e monitoramento do serviço prestado". Em relação à composição e condições de trabalho da equipe da secretaria executiva, o Conselho delibera pelo agendamento de uma reunião do CAFDCA com a Secretária de Estado e o Secretário Executivo da Sejus, juntamente com o coordenador da Comissão de Legislação, para articulação quanto às demandas de ampliação e valorização de pessoal da secretaria executiva. A secretaria executiva informa ao Conselho que, em deliberação da Comissão de Políticas Públicas, em 30/06, foi solicitado à Secretaria Executiva o mapeamento das necessidades e problemas enfrentados pela equipe. O Conselho concorda com a necessidade do mapeamento, que fundamentará a reunião a ser realizada. Item 10. Processo nº 00417-00039212/2018-12 – Instituição: Ação Social Renascer. Projeto: Infância e Vida Renascer. Posicionamento do gestor da parceria. O Conselho havia deliberado pela continuidade do projeto na 4ª reunião extraordinária. No entanto, o gestor da parceria notificou a instituição para que a Meta 2 do plano de trabalho, relativa à aquisição de um microônibus, seja suspensa até que o cenário educacional do Distrito Federal possibilite o retorno às atividades escolares de forma presencial, ou que se justifique a compra deste item por outra perspectiva. Em resposta, por meio do Ofício nº 13/2020, a instituição afirmou que a compra do microônibus não servirá apenas para o transporte dos atendidos de suas casas à sede da instituição, mas também para o deslocamento dos mesmos a outros ambientes de formação cultural e de desenvolvimento físico-motor, que já se encontram em fase de reabertura no Distrito Federal. Não obstante a justificativa da instituição, o gestor da parceria manteve a posição desfavorável à aquisição. O Conselho delibera por autorizar a aquisição do veículo, tendo em vista o seu propósito para o fortalecimento institucional, e a obrigação da instituição de utilizá-lo por, no mínimo, dez anos, conforme Resolução Normativa nº 84/2018 do CDCA/DF. O Conselho solicita, contudo, que a instituição readeque a Meta 2 do plano de trabalho, para contemplar as demais utilizações do microônibus mencionadas no Ofício. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, e eu, Marina Maria Ventura Peixoto, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo coordenador suplente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

BRUNO PESSOA TAVARES

Coordenador Suplente

Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 03, de 6 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019, página 15, ACÓRDÃO Nº 003/2019, Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...Recorrente: EDUARDO JESUS PEREIRA DE SOUSA, Processo nº: 00361-00002474/2018-42 (Auto de Intimação Demolitória), Recorrido: AGEFIS...", LEIA-SE: "...Recorrente: NILMA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Processo nº: 00361-00009532/2018-69 (Auto de Intimação Demolitória), Recorrido: AGEFIS..."

Na Resolução nº 03, de 6 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019, página 15, ACÓRDÃO Nº 017/2019, Relator: ANA ILSA DIAS DE LUCENA, ONDE SE LÊ: "...Recorrente: ALDE DA COSTA SANTOS JUNIOR, Processo nº: 00361-00061255/2017-14 (Auto de Intimação Demolitória), Recorrido: AGEFIS...", LEIA-SE: "...Recorrente: RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Processo nº: 00361-00020550/2018-00 (Auto de Intimação Demolitória), Recorrido: AGEFIS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2020

Regulamenta a coleta dos resíduos sólidos domiciliares gerados nos condomínios horizontais do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 94, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando o disposto na Lei nº 6.615, de 04 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Definir os procedimentos para a coleta de resíduos sólidos em condomínios horizontais e nos loteamentos análogos do Distrito Federal.

Art. 2º Cabe ao representante legal do condomínio horizontal e do loteamento análogo informar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU:

I - dados como nome do condomínio ou loteamento análogo, endereço completo, e-mail e telefone para contato;

II - quantidade de unidades domiciliares;

III - quantidade de unidades destinadas a atividades comerciais e de prestação de serviços;

IV - local de disponibilização dos resíduos domiciliares, se em frente ao domicílio ou se em local comum, que poderá ser no interior do condomínio ou em via pública.

§ 1º Caso o condomínio ou loteamento análogo possua arquivo georreferenciado da área e/ou localização do condomínio - nos formatos Keyhole Markup Language (.kml) ou Shapefile (.shp), deverá ser enviado o(s) arquivo(s) junto com as informações tratadas neste artigo.

§ 2º As informações requeridas neste artigo deverão ser enviadas para o e-mail do Núcleo de Documentação – NUDOC/SLU (nudoc@slu.df.gov.br).

Art. 3º O SLU realizará vistoria, previamente agendada, no condomínio ou loteamento análogo para verificar a trafegabilidade interna das vias, bem como planejamento técnico-operacional.

§ 1º Caso o condomínio ou loteamento análogo não possua condições de trafegabilidade para coleta porta a porta, o representante legal será comunicado sobre a necessidade de coleta ponto a ponto e convencionado o local apropriado.

§ 2º Os planos de coleta deverão ser atualizados pelas empresas prestadoras de serviços contemplando as rotas de coleta nos condomínios horizontais ou loteamentos análogos, no prazo de até 10 dias úteis a contar da data de vistoria no condomínio para aprovação do SLU.

§ 3º A vistoria e análise que trata este artigo será realizada pela Diretoria de Limpeza Urbana, auxiliada pela Diretoria Técnica, quando necessária, para posterior envio à Diretoria de Gestão e Modernização Tecnológica.

Art. 4º O usuário do serviço público, morador de condomínio horizontal ou loteamento análogo, deverá atender as disposições da Instrução Normativa SLU nº 114, de 24 de novembro de 2016, bem como as previstas na Resolução ADASA nº 21/2016 e demais normas vigentes aplicáveis.

Art. 5º É vedada a disposição dos seguintes resíduos para a coleta pública:

I - resíduos de podas e galhadas;

II - resíduos resultantes da limpeza das áreas comuns internas;

III - resíduos da construção civil;

IV - resíduos volumosos;

V - resíduos perigosos e especiais, tais como pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, produtos eletroeletrônicos e seus componentes e medicamentos vencidos ou em desuso.

Art. 6º As unidades dos condomínios horizontais ou de loteamento análogos que se destinarem a atividade comercial ou de prestação de serviços, que gerarem acima de 120 litros de rejeitos por dia, são considerados grandes geradores de resíduos sólidos, portanto, esses estabelecimentos não poderão dispor os resíduos resultantes de suas atividades para coleta pública.

Art. 7º Excepcionalmente, nos casos em que não haja trafegabilidade para os veículos coletores nas vias internas do condomínio, existência de espaço comum no interior do condomínio ou ainda na via pública próxima a entrada do condomínio, o SLU autorizará, após a constatação dessas condições, a entrega dos resíduos sólidos domiciliares na área de transbordo, mediante as seguintes condições:

I – solicitação, mediante justificativa, para a entrega dos resíduos no transbordo mais próximo;

II – cadastramento do veículo coletor vinculado ao condomínio.

Art. 8º Na excepcionalidade que trata o disposto no art. 7º desta Instrução, os resíduos domiciliares poderão ser entregues na área de transbordo a ser indicada pelo SLU, desde que o veículo do condomínio ou do loteamento análogo cadastrado atenda as seguintes normas e requisitos técnicos:

I - Norma Brasileira nº 12.980/1993, em especial possuir carroceria fechada, contendo dispositivo mecânico ou hidráulico que possibilite a distribuição e compressão dos resíduos da carroceria e sua posterior descarga;

II - Resolução nº 21, de 25 de novembro de 2016 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal;

III - carroceria com compactação adequada ao chassi, fechada, para evitar despejos de resíduos nas vias públicas;

- IV - sistema de esvaziamento e descarga automático, com vedação da porta traseira para possibilitar a retenção completa dos resíduos;
- V - dispositivo hidráulico para basculamento automático e contêineres;
- VI - sistema estanque para contenção de chorume;
- VII - dispositivo para drenagem do chorume;
- VIII - materiais e acessórios para absorção de chorume eventualmente derramado nas vias públicas;
- IX - dispositivo para redução na geração de ruídos durante a sua operação;
- X - declaração de que o veículo é de propriedade do condomínio ou de empresa terceirizada.

§ 1º O condomínio ou loteamento análogo também poderá utilizar veículo que não possua equipamento de compactação, desde tenha dispositivo hidráulico para basculamento automático dos resíduos domiciliares e que não ocorra derramamento de resíduos e/ou chorume nas vias públicas.

§ 2º O veículo cadastrado para coleta e transporte de resíduos domiciliares provenientes dos condomínios horizontais e de loteamento análogo não poderá ter cadastro simultâneo como autorizatário para coleta de resíduos dos grandes geradores e para coleta de grande gerador de resíduo da construção civil, bem como ser veículo destinado para a prestação dos serviços públicos contratados pelo SLU.

§ 3º O condomínio ou loteamento análogo é responsável pelo resíduo gerado no seu perímetro até o descarregamento na área de transbordo do SLU, bem como pelos danos ao patrimônio público e ao meio ambiente eventualmente causados na área de transbordo.

§ 4º Será de exclusiva responsabilidade do condomínio qualquer vínculo empregatício, assim como quaisquer ocorrências de saúde e segurança do trabalho causadas por qualquer dos seus prestadores de serviços.

§ 5º O recebimento dos resíduos sólidos domiciliares nas unidades de transbordo do SLU não constitui autorização direta ou indireta para atividade de exploração do serviço de coleta de resíduo domiciliar, tendo em vista tratar-se de atividade privativa do Distrito Federal.

Art. 9º Cabe a Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica a adoção de providências quanto ao cadastramento dos veículos a serviço do transporte de resíduos dos condomínios e de loteamentos análogos.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00012929/2018-68, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2818-D, datado de 18/04/2018 lavrado em desfavor de CRISTIANO MARINHO LOPES e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224/2013, combinado com o artigo 5º, incisos V e VI do Decreto 36.589/2015.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, observando-se os termos da Portaria nº 20 de 14 de maio de 2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 06 de julho de 2019
EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Diretor Substituto

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2803 SÉRIE D

Notifica-se o Sr. DANIEL VIEIRA RAMALHO, que no dia 19 de janeiro de 2018, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 2803, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 5.224/2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização d Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

BERNARDO ALKIMIM LAFETÁ
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2020

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Diretor Presidente Alessandro Dantas França, a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI/DF, por meio de seu Secretário GILVAM MÁXIMO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE/DF, por meio de seu Secretário JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.352/2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e considerando o apoio prestado pela SDE/DF à SECTI/DF, nos termos dos parágrafos do Art 5º do Decreto n 40.716, de 09/05/2020, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 40.201 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

UG: 150.201 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

PARA: UO: 20101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

UG: 240.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

I – OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a realização do evento Campus Party Brasília 2020.

II – VIGÊNCIA: data de início: 03/07/2020 término: 31/12/2020.

III- PT: 19.573.6207.9118.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa 33.50.41.

Fonte: 100.

Valor: R\$ 347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 2º Caberá a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal proceder exclusivamente com o apoio orçamentário e financeiro, conforme previsão no Decreto nº 40.716, de 09 de maio de 2020, enquanto a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação será responsável pela celebração do Termo de Fomento e por todas as demais providências que se mostrarem necessárias para a boa execução desta Parceria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 01, de 26 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 01 de Julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
UO – Cedente

GILVAM MÁXIMO

Secretário da Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico do Distrito Federal
UO – Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JULHO DE 2020

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal – CGTIC/JUCIS-DF.

O PRESIDENTE, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e a Lei N° 6.315, de 27 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - CGTIC/JUCIS-DF, para atendimento do disposto no Decreto n.º 40.015, de 14 de agosto de 2019, e, considerando a necessidade

de inovação e fortalecimento dos sistemas de informação e informática da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF e, de modo permanente:

I - assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constitua parte da governança corporativa da JUCIS-DF;

II - analisar os principais investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - estabelecer as prioridades dos programas de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação de forma integrada com as estratégias e prioridades da JUCIS-DF;

V - dirimir conflitos envolvendo a destinação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUCIS-DF contará com a seguinte composição:

I – Presidente;

II - Secretário-Geral;

III – Diretor de Tecnologia da Informação;

IV – Diretor de Administração e Finanças;

V- Diretora de Registro;

VI – Assessoria Jurídico-Legislativa;

VII - Coordenação de Compliance; e

VIII – Membros do Colegiado (titular e suplente).

§ 1º O Comitê é presidido pelo Presidente, e em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, pelo titular da Secretaria-Geral.

§ 2º Os Membros do Colegiado (titular e suplente) serão indicados pelo Presidente da JUCIS-DF, conforme designação expressa nos autos do processo eletrônico SEI 04019-00001382/2020-48

§ 3º Os demais representantes titulares, indicarão os membros suplentes na primeira reunião ordinária do CGTIC/JUCIS-DF.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da JUCIS-DF e, a juízo do presidente, para subsidiar suas deliberações, consultores técnicos, representantes de entidades privadas, de órgãos ou entidades públicas do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º O Comitê disporá de uma Secretaria Executiva que prestará apoio técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art. 4º Compete ao CGTIC/JUCIS-DF:

I - aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/JUCIS-DF e, revisá-lo sempre que necessário;

II - promover o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação às estratégias da JUCIS-DF, com vistas ao cumprimento do PDTI, e das demais diretrizes e normas estabelecidas no âmbito do Governo do Distrito Federal;

III - estabelecer políticas de priorização e de distribuição dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - estabelecer e propor plano de investimentos e custeio em Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - monitorar os valores destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação no orçamento da JUCIS-DF;

VI - estabelecer política de mitigação de riscos e do aumento do nível de segurança das informações da JUCIS-DF;

VII - estabelecer prioridades na formulação e execução de planos e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - avaliar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação e comunicação da JUCIS-DF, com proposição de eventuais atualizações, revisões e desativações;

IX - aprovar e divulgar anualmente, em sua primeira reunião ordinária, o cronograma de atividades do CGTIC/JUCIS-DF;

X - recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet;

XI - implementar e monitorar o processo de contratação e de gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com a Instrução Normativa nº 04/2014, da SLTI-MPOG, conforme Decreto Distrital nº 37.667, de 29 de setembro de 2016;

XII - fomentar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à transferência de tecnologia e incentivo à pesquisa e inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIII - acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC; e

XIV - desenvolver ações estruturantes e de controle para a implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas e de indicadores, em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal - EGTI vigente.

§ 1º A participação no Comitê não é remunerada.

§ 2º As reuniões presenciais do CGTIC/JUCIS-DF são convocadas pelo presidente, que poderá instituir um calendário fixo para desenvolvimento continuado dos trabalhos e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 3º O CGTIC/JUCIS-DF poderá se valer de recursos de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares que permitam a comunicação em tempo real, para realizar suas reuniões.

Art. 5º As deliberações são tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação com decisão por maioria simples, cabendo ao Presidente o desempate.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros absterem-se na votação de qualquer assunto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo disposto no Decreto nº 30.183, de 25 de março de 2009, e as deliberações da 38ª Reunião Extraordinária do CRH/DF, ocorrida no dia 02 de julho de 2020 e; Considerando o disposto na Resolução ANA nº 1.190/2016, que criou o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos Estados e do Distrito Federal. Considerando o disposto no art. 15, inciso III, alíneas b, c e d, do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que estabelece: "são obrigações dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, aprovar o Quadro de Indicadores e Metas do Procomitês"; c)acompanhar o cumprimento das obrigações dos comitês e das entidades estaduais, estabelecidas no inciso II e IV deste artigo, respectivamente; e d) certificar o cumprimento das metas contratuais do Procomitês, para efeito de transferência dos recursos financeiros. Considerando o Decreto nº 38.755, de 27 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a adesão do Distrito Federal ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês. Considerando a Resolução nº 2, do CRH/DF, de 17 de outubro de 2018, que aprovou o quadro de indicadores e metas do Procomitês. Considerando o disposto no Contrato nº 006/2019/ANA – Procomitês, firmado em 4/4/2019 entre a ANA e o DF, por intermédio da Adasa, com a interveniência do CRH-DF, objetivando a transferência de recursos financeiros na forma de pagamento pelo alcance de metas estabelecidas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês. Resolve:

Art. 1º Delegar para a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA as seguintes atribuições:

I - acompanhar o cumprimento das obrigações da Adasa e dos comitês de bacias hidrográficas do Distrito Federal no âmbito do Procomitês;

II – apresentar ao CRH Parecer relativo ao cumprimento das metas contratuais do Procomitês, com base no Relatório Anual de Atividades elaborado pela Adasa e outras informações que se fizerem necessárias;

Art. 2º Caberá a este Conselho a certificação das metas contratuais do Procomitês.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Presidente do Conselho

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento para acompanhamento da operacionalização do Hospital Veterinário Público – HVEP, nos termos parceria firmada pelo Brasília Ambiental com a Associação de Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o objetivo global 3 – saúde e bem-estar – que ao promover a saúde dos animais domésticos promove-se a redução das doenças em seres humanos, transmitidas por cães e gatos;

Considerando o objetivo global 10 – redução das desigualdades – que o acesso gratuito aos serviços veterinários garante atendimento clínico aos animais domésticos de parte da população carente da sociedade;

Considerando o objetivo global 15 – vida terrestre – que o cuidado com cães e gatos promove a conservação das faunas doméstica e, também, silvestre, visto que diretamente afetada; resolve:

Art. 1º A gestão técnica do Termo de Colaboração celebrado entre Brasília Ambiental e a Associação de Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP para implantação e a operacionalização do Hospital Veterinário Público – HVEP será realizada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água – SUCON.

§1º A Comissão de Gestão da Parceria, instituída pelo Brasília Ambiental nos termos do Decreto nº 37.843/2016, acompanhará e fiscalizará a execução da parceria e apresentará os pareceres e relatórios técnicos de que trata o art. 52 do referido instrumento legal à Diretoria de Conservação – DICON.

§2º À DICON caberá avaliar e validar os instrumentos técnicos apresentados pela Comissão de Gestão da Parceria e submetê-los à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Brasília Ambiental nos termos do Decreto nº 37.843/2016, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, bem como expedirá relatório para embasar a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, emitidos pela Comissão de Gestão da Parceria.

Art. 3º À Superintendência de Administração Geral – SUAG caberá a gestão administrativa, financeira e orçamentária do Termo de Colaboração entre o Brasília Ambiental e a ANCLIVEPA-SP.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Instrução nº 111, de 09 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109, de 10 de junho de 2020, página 33, constante no processo nº 00196-00001718/2019-09.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada através da Instrução nº 112, de 09 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109, de 10 de junho de 2020, página 17, constante no processo nº 0196-000148/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada através da Instrução nº 113, de 09 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109, de 10 de junho de 2020, página 17, constante no processo nº 00196-00001634/2018-86.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1º DE JULHO DE 2020 (*)

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, referente à homologação do Contrato de Prestação de Serviços nº 38.892/2019, bem como do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, constantes no processo nº 00196-00003080/2018-51, no que tange a Nona Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, lavrada em 25 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 13.

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 1º DE JULHO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, e documentos constantes no processo nº 00196-00000325/2020-11, que considerou atendida a solicitação exarada no Parecer SEI-GDF nº 38/2020 - FJZB/CONSELHO DELIBERATIVO de ID: 41423348.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em favor da empresa PWM TECNOLOGIA HOSPITALAR - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ 24.630.070/0001-91, relativo ao serviço de montagem e desmontagem de equipamento de RX, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

TRIBUNAL DE CONTAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF - Junho/2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de junho de 2020.

Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos			Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
	Sem cargo em Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Gratificada (f)					
Tribunal de Contas do Distrito Federal	179	86	164	0	22	37	106	594	214	49,53%	17,84%

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 03 de julho de 2020

PROCESSO: 00001-00012818/2020-07. CREDOR: 270.760.911-00 - GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES. ASSUNTO: Despesas de Exercícios Anteriores, referente ao pagamento de Abono Permanência, relativo aos exercícios de 2018 a 2019, conforme despacho do SEPAG, documento SEI 0131944. VALOR: R\$ 93.563,68 (Noventa e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 julho de 2020, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 18, o ato que exonerou MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260396, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 julho de 2020, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 18, o ato que nomeou MÁRCIA PATRICIA BOECHAT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260396, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260386, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA PATRICIA BOECHAT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260386, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 julho de 2020, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 18, o ato que exonerou CARLOS ANTÔNIO LEOPOLDINO SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260359, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 julho de 2020, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 18, o ato que nomeou LUCIANA AMERICANO DO BRASIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260359, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIO ARAÚJO CAETANO do Cargo Público de Natureza Especial Símbolo CPE-07, código SGRH nº 40000003, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do Funger, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174.947-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 40000003, de Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do Funger, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00702614, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE BORGES E BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00702614, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, código SGRH 65260005, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR para o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, código SGRH 65260005, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 65260302, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologia Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA RODRIGUES PORTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260305, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologia Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 65260305, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologia Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DE CAMPOS SALLES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 65260004, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL ARAÚJO PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 65260004, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUÍS KASSIO LUSTOSA CAETANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 65260024, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA ASSIS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 65260024, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 65260042, de Assessor Técnico, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ENOQUE OLIVEIRA FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 65260042, de Assessor Técnico, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACHERT, matrícula 245.797-0, Professor de Educação Básica, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 02803125, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula 180.118-X, Educador Social, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 02803125, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula 180.118-X, Educador Social, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CLÁUDIA DE VILHENA MORAES, matrícula 245.834-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUIZILLA LYRIO GUIMARÃES COLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR TADEU GOMES CASTRO, matrícula 245.849-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001747, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001747, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON DA SILVA MACHADO, matrícula 245.854-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 02803127, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA GUERREIRO CAPARICA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 02803127, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL ARAGÃO DE SOUZA MENDES CARVALHO, matrícula 242.769-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 02803128, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 02803128, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO MIRANDA MAUL CANEDO XAVIER, matrícula 245.885-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGRH 00001746, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KEITY GISELE REIS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGRH 00001746, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121 de 30 de junho de 2020, página 31, o ato que nomeou IDALMO SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 0045114-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VÍTOR HIDEKI FUJIMOTO, matrícula 10611-9, Técnico Federal de Controle Externo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA SUELI DE MORAES, matrícula 243.635-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção de Ameaça de Violação de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KALYANDRA LUIZA FONSECA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção de Ameaça de Violação de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2020, publicado no DODF nº 119, de 26 de junho de 2020, página 11, o ato que nomeou PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 241.736-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA HERNANDES CORÉS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.125-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DENISE CAMARANO, matrícula 242.663-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02802814, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE OLIVEIRA CAMPELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02802814, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de julho de 2020, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 16, o ato que nomeou LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02803507, de Diretor, da Diretoria de Programas de Desenvolvimento Integral, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACERT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02803507, de Diretor, da Diretoria de Programas de Desenvolvimento Integral, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SUSANNA SCARLET SIQUEIRA SENA, matrícula 245.462-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02802856, de Diretor, da Diretoria de Programas de Integração Social, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02802856, de Diretor, da Diretoria de Programas de Integração Social, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH B0000073, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HEIDE NAZARE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH B0000073, de Diretor, Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIARA DE SOUSA BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 243.593-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02802851, de Diretor, Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 02802851, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 69, de 10 de maio de 2020, página 11, o ato que nomeou RAIMUNDO NONATO DA COSTA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 69, de 10 de maio de 2020, página 11, o ato que nomeou MAURO SERGIO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE FATIMA DAMASCENO do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE LEITE DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ADEMAR BARRETO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RENY DE FÁTIMA PINTO SARIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA ZAGATO BARBOSA ALQUIMIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 julho de 2020, publicado no DODF nº 107, de 06 de julho de 2020, página 01, exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO COUTO MENDONÇA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, código SIGRH 08400073, de Administrador Regional, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO COUTO MENDONÇA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, código SIGRH 08400073, de Administrador Regional, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 julho de 2020, publicado no DODF nº 107, de 06 de julho de 2020, página 01, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO ALMEIDA AIRES do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, código SIGRH 08300095, de Administrador Regional, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 julho de 2020, publicado no DODF nº 107, de 06 de julho de 2020, página 01, o ato que nomeou RENATO COUTO MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, código SIGRH 08300095, de Administrador Regional, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 julho de 2020, publicado no DODF nº 107, de 06 de julho de 2020, página 01, o ato que nomeou GUSTAVO ALMEIDA AIRES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, código SIGRH 08200073, de Administrador Regional, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, que nomeou, FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, Código SIGRH: 01400049, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, Código SIGRH: 01400049, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de maio de 2020, publicado no DODF nº 85, de 29 de maio de 2020, Edição Extra, página 03, o ato que exonerou LIVIA CINTIA A SOUZA COSTA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Riacho Fundo...", LEIA-SE: "...da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Riacho Fundo..."; o ato que nomeou KATYE CÂNDIDA LOPES. ONDE SE LÊ: "...da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Riacho Fundo...", LEIA-SE: "...da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Riacho Fundo...".

No Decreto de 02 de julho de 2020, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 16, o ato que exonerou MARILDA LEMOS DA SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MARILDA LEMOS DA SILVA...", LEIA-SE: " EXONERAR MARILDA LEMOS DA SILVA..., a contar de 26 de junho de 2020..".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 1º DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 aos servidores ora relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe/padrão atual e data de vigência para todos os efeitos: 184.911-5, MOISÉS MACHADO PÓVOA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º/V, 69.00, 40.00, 109.00, 1º/I, 17/12/2019; 1.430.943-2, MARCELA APARECIDA DE PAIVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º/V, 69.00, 40.00, 109.00, Especial/ I, 07/07/2020.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), considerando a atribuição prevista no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14.11.2016, considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 085, de 07.05.2020, pág. 20, retificação publicada no DODF nº 120 de 29.06.2020, pág. 53 e ainda conforme memorando nº 41823570, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados.

Art. 2º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.: 174.719-3, ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, V, 56.00; 40.00; 96; 1º, I, 05.01.2020; 171.551-8, FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, V, 55.00; 40.00; 95; 1º, I, 21.09.2019;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00018791/2020-37, resolve: **DESIGNAR** DIOGO PORTELA ROCHA MARTINS, matrícula nº 271.982-7, para substituir ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 189.658-X, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 a 24 de julho de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00018856/2020-44, resolve: **DESIGNAR** KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula 43.290-3, para substituir MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula 174.480-1, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de julho de 2020

Processo: 00080-00120042/2020-20. Interessado: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA

MINEU, matrícula nº 91.255-7, Auditor de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00220-00001322/2020-61. Interessado: JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula nº 91.479-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Administração Regional de Brazlândia, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de julho de 2020

Processo: 00040-00018806/2020-67. Interessados: ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO e HIUANY STEPHANY PEREIRA MOTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 276.106-8, Chefe de Assessoria Especial de Gestão da Informação e HIUANY STEPHANY PEREIRA MOTA, matrícula nº 274.994-7, Assessora Especial, no período de 29/06/2020 a 01/07/2020, para Itajaí/SC, a fim de acompanharem o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no recebimento de doação de insumos para combate ao COVID-19, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 04019-00001778/2020-95. Interessado: PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 03 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das

necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 – MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. HERNANI CANDIDO DE SANTANA JÚNIOR, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 107.175-0 e JOSÉ GERALDO BRANDÃO JÚNIOR, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula nº 1.694.697-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação constante no Memorando Nº 02/2020 - SEEC/DIAPRE/GEAOP/NUTEL, os servidores ROSENI GONÇALVES LOPES, matrícula nº 44.271-2, na qualidade de Executor Titular, e LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 38.758-4, na qualidade de Executor Suplente para fiscalizar o Contrato nº 11/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa OI S.A. Em Recuperação Judicial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços Contínuos para central telefônica PABX (DDR) modalidade feixes digitais, - LOTE 02 do Anexo I do referido Edital à folha 869 - e Sen/190 Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) - LOTE 05 do Anexo I do referido Edital às folhas 870-872 - correspondentes aos quantitativos demonstrados no quadro abaixo, para atender esta Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 239/2014 - SULIC/SEPLAN (fls. 847-922), do Projeto Básico (fls. 316-358) e da Proposta (fls. 1070-1079). Processo SEI-GDF nº 0414-000691/2014.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR FÁBIO NEPOMUCENO ARAÚJO, matrícula 272.752-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Pagamento, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do IPREV/DF, no período de 06 de julho a 17 de julho de 2020, por motivo de férias do titular.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA, Médica, matrícula, 142.182-4, lotada na Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde-SES/SVS/DIVEP/GVDANT, pela participação no Encontro Anual de Coordenadores Estaduais do Programa Nacional de Controle do Tabagismo - 2019, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00205943/2019-21.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 133.725-4, lotada no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar-HCB, pela participação no XLVI - Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, no período de 24 a 29 de setembro de 2019, Florianópolis - SC, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00233338/2019-41.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA HELENA DO CARMO MEIRELES, matrícula nº 138.256-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00486019/2019-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FERNANDA CLAUDIA MACIEL, matrícula nº 121.525-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00253053/2020-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELIAS CARDOSO SANTOS, matrícula nº 1.442.527-0, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00231166/2020-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor AFONSO NERCI SILVERIO, matrícula nº 91.265-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00270583/2020-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SHIRLEY GARCIA ALVES, matrícula nº 129.101- 7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00054266/2020-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GLEIDE ARAUJO CARVALHO BRITO, matrícula nº 126.830-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00340822/2019-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor BRUNO CARDOSO CASTRO ROSA, matrícula nº 180.429-4, na Carreira de Assistência Pública à saúde, no cargo de Especialista em Saúde – Fisioterapeuta, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00073747/2020-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALDENOR SOBRINHO CONCEIÇÃO BANDEIRA, matrícula nº 116.889-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00266853/2020-41.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do

Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação: ADMC, 16864646, KHEMILY C. PAULA SOARES CLARET, 30%, 03/06/2020; ADMC, 16975170, CLEONICE LISBETE SILVA GAMA, 25%, 08/06/2020; ADMC, 16975715, STEFANY SOUSA ALVES, 2%, 08/06/2020; ADMC, 16781392, RENATA JOSE FERNANDES, 23%, 12/06/2020; ADMC, 16974395, ETHIENNY B. DE OLIVEIRA PACHECO, 25%, 15/06/2020; ADMC, 16974298, RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES, 20%, 15/06/2020; ADMC, 16948726, ALANIA DE OLIVEIRA SILVA, 17%, 15/06/2020; ADMC, 16948335, POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR, 17%, 16/06/2020; ADMC, 16950151, FRANCISCO X. DE ALENCAR SAMPAIO, 30%, 17/06/2020; ADMC, 16832795, WELIKA FARIA SANTOS, 17%, 18/06/2020; ADMC, 16933249, JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO, 30%, 27/05/2020; ADMC, 16973844, MARCUS TULIO BATISTA SILVA, 25%, 10/05/2020; ADMC, 14438127, ALOMA MENDES DOS SANTOS, 25%, 19/06/2020; ADMC, 16803477, ENGELL CARDOSO NEVES, 17%, 22/06/2020; ADMC, 16887956, HELBERTH GONCALVES MACAU, 30%, 23/06/2020; ADMC, 16948874, DEBORAH BASTOS DANTAS DA VEIGA, 17%, 24/06/2020; ADMC, 16888138, GUSTAVO ROCHA CALDAS, 30%, 30/06/2020; CRDF, 16976436, LEVI BEZERRA SENA, 23%, 02/06/2020; CRDF, 16830881, MAYARA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, 8%, 09/06/2020; CRDF, 16713257, NOEL PEIXOTO SCHECHTMAN, 23%, 09/06/2020; CRDF, 16977459, ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE, 8%, 09/06/2020; CRDF, 16976118, JAQUELINE E. DE FARIA TOLENTINO, 8%, 10/06/2020; CRDF, 16977068, MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BARROS, 8%, 10/06/2020; CRDF, 1697302X, JOAO L. F. DO NASCIMENTO ROCHA, 15%, 18/06/2020; HAB, 16973445, CARINA LASSANCE DE ALBUQUERQUE, 15%, 02/06/2020; HMIB, 1697333X, BLENDA DE SOUSA BAIÃO, 8%, 01/06/2020; HMIB, 16890795, JULIANA MARIA DA SILVA, 15%, 02/06/2020; HMIB, 16731182, JAQUELINE PORTO NASCIMENTO, 30%, 07/06/2020; HMIB, 14437635, FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO, 24%, 10/06/2020; HMIB, 16969855, VANESSA DA SILVA GADELHA, 23%, 10/06/2020; HMIB, 16735064, CRISTINA ALVES PINTO RAYER, 30%, 03/04/2020; HMIB, 16885341, KIARA PISSINATE DELUNARDO, 23%, 12/12/2018; HMIB, 16973097, JULIANA CRISTINA SOCHA DE SOUZA, 17%, 22/06/2020; HMIB, 16823230, KATIA WANESSA ALVES SILVA, 30%, 23/06/2020; HMIB, 16975367, ADEWALE OKEOWO ADENIYI, 15%, 29/06/2020; HMIB, 16888057, MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA, 24%, 29/06/2020; HSVP, 16980735, THIAGO NEVES ROCHA, 15%, 14/06/2020; IHBDF, 16740122, CAMILA SANTOS SOUSA, 25%, 10/06/2020; IHBDF, 16737075, REICYANE MARCOS DE CASTRO, 17%, 11/06/2020; IHBDF, 1303309, ANTONIA REGINA ALVES CAMPOS, 9%, 11/06/2020; IHBDF, 16803736, MARIA JAQUELINE DA ROCHA MORAES, 30%, 18/06/2020; IHBDF, 16848489, GISELENE NUNES DA SILVA NEVES, 23%, 10/01/2019; SRSC, 16972902, HUELLINTON RAMOS DIAS, 25%, 01/06/2020; SRSC, 16973798, AUDINEI DE SOUSA MOURA, 15%, 01/06/2020; SRSC, 1697218X, LEANDRO OTAVIO MEDEIROS SIQUEIRA, 8%, 02/06/2020; SRSC, 16736370, FRANCIVALDO S. PEREIRA DE SOUZA, 15%, 02/06/2020; SRSC, 16749790, JULIANA BENTO DA CUNHA, 30%, 05/06/2020; SRSC, 16878116, THIAGO REZENDE SANTANA, 14%, 06/06/2020; SRSC, 16972961, STHEPHANE TORRES FREITAS, 8%, 07/06/2020; SRSC, 16974263, LAIS GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA, 25%, 08/06/2020; SRSC, 16969944, MARIANA M. VALADARES DE ALMEIDA, 15%, 09/06/2020; SRSC, 1383515, ANA MIRIAM GARCIA BARBOSA, 25%, 09/06/2020; SRSC, 16857755, GISELE DE LACERDA ARAUJO, 17%, 15/06/2020; SRSC, 16739558, BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS, 8%, 16/06/2020; SRSC, 16973976, CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 23%, 16/06/2020; SRSC, 16851730, CYNTHIA A. EVANGELISTA MARQUES, 30%, 18/06/2020; SRSC, 16857046, MARIANA LINS LACERDA, 23%, 10/05/2020; SRSC, 16876261, FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA, 8%, 23/06/2020; SRSC, 16856651, ALESSANDRA F. N. DE R. ALVES, 23%, 23/06/2020; SRSC, 16975987, FERNANDA SA DE MOURA CAVALCANTE, 23%, 25/06/2020; SRSC, 16970276, WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO, 15%, 27/06/2020; SRSC, 16984897, NATALIA TAVEIRA MARTINS, 15%, 30/06/2020; SRSCS, 16737725, KELLY T. BARRETO DE MATOS MARTINS, 30%, 05/06/2020; SRSCS, 16968549, POLLYANA BARREIRA PARENTE, 23%, 16/06/2020; SRSCS, 16976835, MARCIA BEATRIZ VIANA DE SOUSA, 23%, 17/06/2020; SRSCS, 14428571, FABIO ATHUSHI HIGA, 10%, 17/06/2020; SRSCS, 16607538, CYNTHIA A. EVANGELISTA MARQUES, 30%, 18/06/2020; SRSCS, 16830873, CELEDOME PEREIRA DOS SANTOS, 8%, 07/01/2020; SRSLE, 1390031, CHARTON DE MOURA FERREIRA, 17%, 14/06/2020; SRSLE, 16970799, MARCELLA PARANHOS RODRIGUES, 23%, 01/06/2020; SRSLE, 16978269, JULIANA SINEZIO SANTOS, 15%, 02/06/2020; SRSLE, 16975006, ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, 15%, 03/06/2020; SRSLE, 16854551, ADRIANA PEREIRA DE SOUZA VIANA, 10%, 03/06/2020; SRSLE, 16950690, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, 17%, 04/06/2020; SRSLE, 16973712, LORENA DORNELAS PEREIRA, 15%, 08/06/2020; SRSLE, 1697395X, ISABELLA C. FERNANDES PEIXOTO, 30%, 09/06/2020; SRSLE, 16973690, AMANDA JACOMELI MATSUURA, 23%, 09/06/2020; SRSLE, 16970918, NADYELLE NOBERTO SOARES, 23%, 10/06/2020; SRSLE, 16755251, FABIO FERREIRA DA SILVA, 10%, 10/06/2020; SRSLE, 16849167, GISELE CARNEIRO ARAUJO, 23%, 13/06/2020; SRSLE, 16976630, ISABELLA C. RODRIGUES NAVES LUCAS, 23%, 15/06/2020; SRSLE, 16931173, TATIANA ANTUNES BARBOSA, 23%, 16/06/2020; SRSLE, 16874064, MARINA FERREIRA FERNANDES, 25%, 17/06/2020; SRSLE, 16862562, DULCILEA

ROCHA DA SILVA, 30%, 22/06/2020; SRSLE, 16773446, ALINE COSTA SIQUEIRA, 23%, 27/06/2020; SRSLE, 16867769, FERNANDO BARBOSA RODRIGUES, 8%, 28/06/2020; SRSLE, 16976800, RAIZA RODRIGUES MOURAO, 15%, 28/06/2020; SRSLE, 16973712, LORENA DORNELAS PEREIRA, 23%, 30/06/2020; SRSLE, 16970101, RAFAELA CARVALHO GERSANTI, 8%, 30/06/2020; SRSLE, 16820096, ZENOBIA MARKIS DA SILVA, 17%, 30/06/2020; SRSLE, 16854012, ROSIMAR RUFINO GOMES DA COSTA, 10%, 30/06/2020; SRSLE, 16807936, RAMON MACIEL CAMPOS, 30%, 30/06/2020; SRSLE, 1685585X, CLEONE TEODORO GUEDES, 17%, 11/05/2018; SRSNO, 16967054, JESSICA N. PEREIRA DE MAGALHAES, 23%, 01/06/2020; SRSNO, 16973623, GABRIEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 8%, 03/06/2020; SRSNO, 16803086, MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA, 30%, 03/06/2020; SRSNO, 16827759, JESSICA GUIMARAES RODRIGUES, 30%, 04/06/2020; SRSNO, 16821408, EDVONE PORTO DE ARAUJO PINTO, 30%, 04/06/2020; SRSNO, 16980921, LIGIA I. P. DOS SANTOS GUALBERTO, 8%, 07/06/2020; SRSNO, 16970098, GAVROCHE B. TOSCANO DE MENDONCA, 15%, 07/06/2020; SRSNO, 16709365, VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA, 17%, 08/06/2020; SRSNO, 16768191, GLEISON L. RODRIGUES DE OLIVEIRA, 17%, 09/06/2020; SRSNO, 16974328, LUYARA CAVALCANTE DA PONTE, 10%, 09/06/2020; SRSNO, 16974166, MARIA O. F. DE L. C. DE MORAIS, 15%, 10/06/2020; SRSNO, 16973941, DISLEY JOSE DOS SANTOS, 15%, 12/06/2020; SRSNO, 16808649, GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DE SOUSA, 8%, 14/06/2020; SRSNO, 16973488, GABRIELA S. LABOISSIERE SARMENTO, 23%, 15/06/2020; SRSNO, 16948068, NATALIA GONTIJO RIBEIRO, 23%, 15/06/2020; SRSNO, 16768019, ANDRE BRAZ DE OLIVEIRA LIMA, 2%, 17/06/2020; SRSNO, 16866452, DEUSANITA PEREIRA DA SILVA, 10%, 18/06/2020; SRSNO, 16969502, MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO, 23%, 18/06/2020; SRSNO, 16734998, JULIANA CARDOSO PINHEIRO, 30%, 01/06/2020; SRSNO, 16970411, RODRIGO FERREIRA TOBIAS, 15%, 20/06/2020; SRSNO, 16969308, NATALIA ARAUJO PAIVA, 28%, 20/06/2020; SRSNO, 16968743, LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, 8%, 22/06/2020; SRSNO, 16754050, JAQUELINE DE JESUS, 17%, 22/06/2020; SRSNO, 16975596, MANOEL A. DE ARAUJO JUNIOR, 23%, 22/06/2020; SRSNO, 16711742, ANDREA ALMEIDA ROCHA, 30%, 23/06/2020; SRSNO, 16969057, YANA EUGENIO DE OLIVEIRA, 23%, 24/06/2020; SRSNO, 16952006, MARLON F. DE CARVALHO RODRIGUES, 23%, 25/06/2020; SRSNO, 16968360, CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA, 15%, 28/06/2020; SRSNO, 16974204, CAMILA COSTA OLIVEIRA SENA, 15%, 29/06/2020; SRSNO, 16968816, BRUNO DE MELO PRATA MENDONCA, 23%, 30/06/2020; SRSNO, 16850394, VALDINEIDE SANTANA DE BRITO, 10%, 30/06/2020; SRSNO, 16948165, RANNIET RODRIGUES MAGALHAES, 17%, 30/12/2019; SRSNO, 16866932, VALDETE COSTA RIBEIRO, 30%, 31/05/2020; SRSOE, 16953711, RODRIGO FERNANDES GOULART, 23%, 03/06/2020; SRSOE, 1681908X, MARIA A. C. SOUZA DE CASTRO, 24%, 05/06/2020; SRSOE, 16973909, GISELE CASSIANO ALBO, 15%, 08/06/2020; SRSOE, 16973801, LORENA SALES HAYASHI, 25%, 09/06/2020; SRSOE, 16979036, ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA, 23%, 09/06/2020; SRSOE, 16731964, MARLUCE DA SILVA, 17%, 12/06/2020; SRSOE, 16848594, MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO, 10%, 12/06/2020; SRSOE, 16952863, SANDRO LUIZ SPENGLER JUNIOR, 23%, 16/06/2020; SRSOE, 16885473, SANDRO LUIZ SPENGLER JUNIOR, 23%, 16/06/2020; SRSOE, 16730585, VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES, 17%, 18/06/2020; SRSOE, 16852907, LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, 8%, 20/06/2020; SRSOE, 16850300, MARIA VICENTE DE PAULA, 22%, 22/06/2020; SRSOE, 16820207, LORENA R. DE OLIVEIRA MACHADO, 10%, 23/06/2020; SRSOE, 16968085, TAINA FAGUNDES BATISTA GOMES, 23%, 23/06/2020; SRSOE, 16975014, JULIANA PEREIRA ALVES, 15%, 23/06/2020; SRSOE, 16802667, DANIELLE E. VILAS BOAS GUMIEIRO, 23%, 25/06/2020; SRSOE, 16847652, MARDENISON COSTA ROCHA, 30%, 25/06/2020; SRSOE, 16597338, ALYNE MEDEIROS FREIRE, 17%, 25/06/2020; SRSOE, 16883551, MARIANE PIRES VAZ DE MELLO, 23%, 27/06/2020; SRSOE, 16735056, KELLY MONTEIRO CLEMENTE LOPES, 30%, 27/06/2020; SRSOE, 16979817, BIANCA MATIAS SILVA SOUZA, 10%, 29/06/2020; SRSOE, 16714121, BARBARA STEFANI MARCELINO MENDES, 24%, 29/06/2020; SRSOE, 1697283X, SAMLA MOURA VIANAS, 8%, 29/06/2020; SRSOE, 16728955, LINDALVA DE SOUSA MOURAO, 30%, 29/06/2020; SRSOE, 16967763, MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS, 23%, 29/06/2020; SRSOE, 16887611, RAQUEL SILVA FERREIRA, 7%, 01/02/2019; SRSOE, 16982088, LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, 23%, 25/06/2020; SRSSO, 16969324, GABRIELA LISBOA VERAS DOS SANTOS, 23%, 01/06/2020; SRSSO, 16970020, JULIANA DE SOUZA LAPA, 20%, 01/06/2020; SRSSO, 1688745X, ISAAC SANGLAND BOREL FERRAZ, 23%, 01/06/2020; SRSSO, 16974956, CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, 15%, 01/06/2020; SRSSO, 16823060, PRISCILA REZENDE CRUZ, 9%, 02/06/2020; SRSSO, 16976045, THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA, 22%, 04/06/2020; SRSSO, 16878728, DANIEL CESAR DA SILVA, 12%, 04/06/2020; SRSSO, 16977386, MARCOS DUMONT BONFIM SANTOS, 23%, 04/06/2020; SRSSO, 16845374, ALESSANDRA SILVA DE SOUSA MIRANDA, 7%, 05/06/2020; SRSSO, 16973372, GUSTAVO GIR GOMES, 20%, 08/06/2020; SRSSO, 16715829, LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 30%, 10/06/2020; SRSSO, 16969820, NATHALIA GORGA PAIVA, 15%, 10/06/2020; SRSSO, 16866878, ELIZABETH COSTA LOPES, 10%, 10/06/2020; SRSSO, 14435713, PAULO HENRIQUE HOROVITS, 30%, 10/06/2020; SRSSO, 16981197, MURILO NEVES DE QUEIROZ, 23%, 11/06/2020; SRSSO, 16973771, FERNANDO DA SILVA LEAL, 8%, 15/06/2020; SRSSO, 16973879, KATIA LAZZARONI, 25%, 15/06/2020; SRSSO, 16973100, MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO, 2%, 16/06/2020; SRSSO, 16975294, ANDRESSA N. PINHEIRO

COSTA PUCCI, 15%, 17/06/2020; SRSSO, 16851862, BEATRIZ GODINHO DA SILVA, 10%, 18/06/2020; SRSSO, 16868749, ANTONIO SILVA MATOS, 26%, 15/05/2020; SRSSO, 16972732, SARAH LIZ LAGES MACHADO, 23%, 22/06/2020; SRSSO, 16970144, BRENO IGOR CORTEZ GOMES, 8%, 23/06/2020; SRSSO, 16970039, MARIO NOBREGA DE ARAUJO NETO, 23%, 24/06/2020; SRSSO, 16865758, NUBIA PINHEIRO CASTRO, 23%, 24/06/2020; SRSSO, 16752813, GABRIELLA OLIVEIRA MENDES, 15%, 25/06/2020; SRSSO, 1506439, ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER, 15%, 29/06/2020; SRSSO, 16975642, THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, 23%, 29/06/2020; SRSSO, 16731557, LUANA COELHO LOPES CRUZ, 24%, 30/06/2020; SRSSU, 16968859, KELLY RESENDE ALVES, 23%, 01/06/2020; SRSSU, 16820932, FABIO DE CARVALHO CHAVES, 8%, 02/06/2020; SRSSU, 16973313, FERNANDA MENDONCA MAFRA, 15%, 02/06/2020; SRSSU, 14415224, LORENA DIAS FERNANDES, 23%, 02/06/2020; SRSSU, 16948084, JORDANA NASCIMENTO, 8%, 02/06/2020; SRSSU, 16975693, LUCILA DE JESUS ALMEIDA, 23%, 03/06/2020; SRSSU, 16974719, LUDMILLA WATANABE BRANQUINHO, 23%, 03/06/2020; SRSSU, 16801466, ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA, 30%, 03/06/2020; SRSSU, 16973739, ALICE PAIXAO REIS, 8%, 04/06/2020; SRSSU, 16976363, PEDRO RIBEIRO BIANCHINI, 23%, 04/06/2020; SRSSU, 16967712, JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA, 23%, 05/06/2020; SRSSU, 16968867, LETICIA MELO SOUZA, 15%, 06/06/2020; SRSSU, 16976002, CAROLINA DE FATIMA REIS, 30%, 07/06/2020; SRSSU, 16976495, LUIZA B. DA V. JARDIM MEIRELLES, 15%, 07/06/2020; SRSSU, 16977084, FERNANDO IBIAPINA PAZ, 23%, 08/06/2020; SRSSU, 16974409, BRENO RODRIGUES LOBO, 23%, 08/06/2020; SRSSU, 16734343, JOAO RICARDO POLETTI, 30%, 08/06/2020; SRSSU, 1697350X, TATIANE DE SOUZA FERNANDES, 23%, 09/06/2020; SRSSU, 16969146, JANETE FERREIRA MUSSA, 23%, 09/06/2020; SRSSU, 16885848, ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA, 10%, 09/06/2020; SRSSU, 1677843X, MARIA WILMA LOPES LIRA, 8%, 11/06/2020; SRSSU, 16973291, CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA, 23%, 11/06/2020; SRSSU, 16860470, JOAN RODRIGUES DE CASTRO, 8%, 12/06/2020; SRSSU, 16851838, LUANA MAXIMO RODRIGUES, 25%, 12/06/2020; SRSSU, 16767136, AMERICO GONCALVES PEREIRA JUNIOR, 2%, 15/06/2020; SRSSU, 16850378, JOAO GONCALVES GOMES JUNIOR, 23%, 15/06/2020; SRSSU, 16883500, ANTONIO J. DE S. HOLANDA JUNIOR, 23%, 15/06/2020; SRSSU, 16967976, PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS, 15%, 16/06/2020; SRSSU, 16968247, VANESSA ROMEIRO VASCO TEIXEIRA, 15%, 16/06/2020; SRSSU, 16862651, SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS, 7%, 17/06/2020; SRSSU, 16975634, ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA, 23%, 17/06/2020; SRSSU, 16854306, AMANDA DINIZ DE ALMEIDA, 15%, 24/06/2020; SRSSU, 16731654, JANA PRISCILA MEDEIROS PACIFICO, 23%, 25/06/2020; SRSSU, 16856791, DANIELA LIRA ROCHA, 23%, 29/06/2020; SRSSU, 16977378, MARIA JOSE CARVALHO SOUZA, 23%, 29/06/2020; SRSSU, 16982363, THALES DA SILVA ANTUNES, 23%, 24/06/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2020, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 44, o ato no que se refere a promoção funcional do servidor MARCOS JOSÉ VIANA LOBO conforme processo nº 00060-00039865/2020-02, SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE; 7110-02 – ENFERMEIRO, ONDE SE LÊ: "...0140886-0; MARCOS JOSÉ VIANA LOBO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA L...". LEIA-SE: "...0140886-0; MARCOS JOSE VIANA LOBO; SEGUNDA V; 40.00...".

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Designar o representante da Referência Técnica Distrital conforme segue: ESTOMATERAPIA: ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula: 159438-9; Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR ÂNGELA APARECIDA PEREIRA DANTAS, matrícula 1.694.910-2, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLA ANDREIA TEIXEIRA DE HOLANDA, matrícula 1.436.783-1, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial-Substituto da especialidade de Gastroenterologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2018, página 49, o ato que Tornou sem Efeito a publicação de averbação de tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme processo nº 271000517/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 50, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 47, o ato que averbou o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pela servidora MARIA EMILIA BARROSO, 130146-2, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 16, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, referente a 411 dias de tempo privado, averbados de acordo com certidão do INSS, conforme processo nº 271000517/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 40, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, referente a 1.954 dias prestados a Secretaria de Saúde do DF, conforme processo nº 271000517/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 28, de 02 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2020, página 54, o ato que Tornou sem Efeito as publicações de averbação de tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicadas no DODF nº 185 de 27/09/2018, DODF nº 225 de 27/11/2018, DODF nº 240 de 19/12/2018, DODF nº 19 de 28/01/2019 e DODF nº 61 de 01/04/2019, conforme processo nº 271000517/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 28, de 02 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2020, página 54, todos os atos de averbação de tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme processo nº 271000517/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 50, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 46, o ato de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a): FERNANDA ROCHA MARTINS VARGAS 134.093-X, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme processo nº 271.000.026/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2011, página 62, publicada no DODF nº 210, de 31 de outubro de 2011, o ato que tornou sem efeito a averbação de tempo de serviço do (a) servidor (a): PAULO FERNANDO DA SILVA T. FILHO, 128.383-9, Médico, DGSC. 1.217 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de janeiro de 1978 a 19 de maio de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 276.001.225/2011, a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbado.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 50, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 47, o ato de averbação de tempo de serviço do (a) servidor (a): PAULO FERNANDO DA SILVA T. FILHO, 128.383-9, Médico Generalista, Secretaria de Estado de Saúde do DF 1.216 dias, ou seja, 03 anos, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de janeiro de 1978 a 19 de maio de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 276.001.225/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, página 25, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.288 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de setembro de 2000 a 31 de maio de 2002, 1º de maio de 2003 a 31 de janeiro de 2004 e 1º de fevereiro de 2004 a 15 de fevereiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.033 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de setembro de 2000 a 31 de maio de 2002, 1º de junho de 2002 a 07 de maio de 2003, 08 de maio de 2003 a 31 de janeiro de 2004, 1º de fevereiro de 2004 a 15 de fevereiro de 2005 e 16 de fevereiro de 2005 a 02 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...", conforme processo nº 271000517/2017. A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 28, de 02 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2020, página 54, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, 135001-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.725 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de janeiro de 1986 a 30 de outubro de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 15 de dezembro de 1988, 18 de maio de 1990 a 15 de agosto de 1990, 1º de setembro de 1990 a 1º de novembro de 1991, 28 de janeiro de 1992 a 1º de março de 1992, 06 de abril de 1992 a 20 de abril de 1992, 1º de janeiro de 1993 a 18 de fevereiro de 1993 e 1º de julho de 1994 a 13 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448838/2019-85...", LEIA-SE: "...1.720 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de janeiro de 1986 a 30 de outubro de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 15 de dezembro de 1988, 18 de maio de 1990 a 15 de agosto de 1990, 1º de setembro de 1990 a 1º de novembro de 1991, 28 de janeiro de 1992 a 1º de março de 1992, 06 de abril de 1992 a 20 de abril de 1992, 1º de janeiro de 1993 a 18 de fevereiro de 1993 e 1º de julho de 1994 a 13 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448838/2019-85...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 51, de 14 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 45, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: ANTONIA CASSIANO DE OLIVEIRA, 151641-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...9246 dias, ou seja, 25 anos, e 04 meses e 01 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de fevereiro de 1985 a 16 de novembro de 1989 e 01 de dezembro de 1989 a 05 de julho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000046936/2018-09...", LEIA-SE: "...7.466 dias, ou seja, 20 anos, 5 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de fevereiro de 1985 a 16 de novembro de 1989 e 1º de dezembro de 1989 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000046936/2018-09...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2015, página 16, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: MARIA EMILIA BARROSO, 130146-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...400 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de outubro de 1989 a 18 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 270.001.908/2014...", LEIA-SE: "...399 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de outubro de 1989 a 18 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 270.001.908/2014...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, página 28, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.955 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de maio de 1993 a 17 de setembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.954 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 9 dias, prestados na Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de maio de 1993 a 16 de setembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria...", conforme processo nº 271000517/2017. A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 40, o ato que retificou o tempo de serviço da servidora: CÁSSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 12 dias prestados Ministério da Saúde, no período de 12 de dezembro de 1990 a 11 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 2 dias prestados ao Ministério da Saúde, no período de 12 de dezembro de 1990 a 11 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...", conforme processo nº 271000517/2017. A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, página 26, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: ASTRID BURNETT ABOUD, 135.660-7, Odontólogo, CAP nº 1 do cruzeiro/CGSAN, ONDE SE LÊ: "...4.062 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 1982 a 11 de janeiro de 1984, 1º de agosto de 1985 a 1º de julho de 1987, 1º de outubro de 1992 a 04 de abril de 1995 e 02 de julho de 1987 a 30 de setembro de 1992...", LEIA-SE: "...4.059 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 14 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 1982 a 11 de janeiro de 1984, 1º de agosto de 1985 a 1º de julho de 1987, 02 de julho de 1987 a 30 de setembro de 1992 e 1º de outubro de 1992 a 04 de abril de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.432/2016...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 54, de 14 de agosto de 2018, página 36, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora: CRISTINA MANZOLI, 127066-4, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...644 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...640 DIAS, u seja, 1 ano, 9 meses e 5 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1995 a 19 de novembro de 1995 e 20 de novembro de 1995 a 04 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000135/2015...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2017, página 169, da Superintendente da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GLEICE ELIZABETH RODRIGUES BARBOSA, 127.285-3, AOSD-Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...110 dias, ou seja, 3 meses e 20 dias...", LEIA-SE: "...109 dias, ou seja, 3 meses e 19 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1986 a 19 de julho de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000511/2017...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 210, de 31 de outubro de 2011, página 69, do Diretor de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO FERNANDO DA SILVA T. FILHO, 128.383-9, Médico Generalista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.217 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de janeiro de 1978 a 19 de maio de 1981...", LEIA-SE: "...1.216 dias, ou seja, 03 anos, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de janeiro de 1978 a 19 de maio de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 276.001.225/2011...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2009, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, página 72, o ato que averbou o tempo de servidora: MARIA DE FÁTIMA MENDES BORGES, 140902-6, AOSD - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...3.902 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses, 12 dias...", LEIA-SE: "...3.896 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 6 dias...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, página 84, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ, 147148-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1.748 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses, 18 dias...", LEIA-SE: "...1.744 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 14 dias...". A fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: RENATA MATOS DO NASCIMENTO, 1442899-7, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 4.141 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de novembro de 1997 a 12 de dezembro de 1997, 24 de agosto de 1998 a 07 de junho de 2008, 1º de março de 2011 a 31 de março de 2011, 1º de maio de 2011 a 31 de outubro de 2011, 1º de janeiro de 2012 a 30 de abril de 2012 e 1º de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00262027/2020-22. ELISANDRA DA SILVA RAMOS, 1435510-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.940 dias, ou seja, 8 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1999 a 12 de novembro de 1999, 16 de novembro de 1999 a 1º de junho de 2001, 02 de dezembro de 2002 a 11 de setembro de 2003, 1º de março de 2004 a 22 de novembro de 2005, 1º de setembro de 2006 a 23 de outubro de 2008, 1º de fevereiro de 2010 a 1º de abril de 2010 e 05 de abril de 2010 a 31 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00487928/2019-91. ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO, 0135776-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 847 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de novembro de 1985 a 03 de dezembro de 1985, 07 de abril de 1987 a 05 de junho de 1987, 10 de novembro de 1987 a 12 de julho de 1988, 14 de julho de 1988 a 16 de setembro de 1988, 02 de janeiro de 1989 a 15 de maio de 1989 e 11 de junho de 1990 a 18 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000172956/2020-41. MARIA CLEIDIANE ROCHA, 1673124-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.558 dias, ou seja, 7 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2008 a 13 de outubro de 2008, 09 de março de 2009 a 30 de setembro de 2010 e 02 de maio de 2011 a 29 de janeiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000216749/2020-13. GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, 1682062-2, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.884 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 14 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 05 de outubro de 2001 a 13 de novembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000524391/2019-58.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 73, de 15 de Junho de 2020, publicado no DODF nº 111, de 16 de Junho de 2020, página 58 o ato que removeu a servidora ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1566210, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Referência - ES-25, da SES/SRSCE/HRAN para SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-CRZ, conforme processo SEI nº 00060.00227946/2020-50, ONDE SE LÊ: "...O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00283509/2020-16, resolve: DISPENSAR MARIA TERESA DE REZENDE, matrícula 134.673-3, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoarifado,

da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS ANTONIO NEVES, matrícula nº 126.598-9, ocupante do cargo de AOSD SERVIÇOS GERAIS, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00266442/2020-55, resolve:

DISPENSAR GLEIDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula 145.324-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir a Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GERSON FLORENTINO DE LIMA, matrícula 1.443.385-0, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir a Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00196982/2020-64, resolve:

DISPENSAR WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula 152.987-0, MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUÍS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula 142.548-X, ocupante do cargo de MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FREDERICO OZANAM SILVA, 01738461, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.901 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 16 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de outubro de 2003 a 11 de janeiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00018064/2020-03.

CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, matrícula 1832735, dependente: Liz Oliveira De Sousa, período de 16/06/2020 a 22/06/2020, Processo: 00060-00256394/2020-97

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, matrícula 1832735, dependente: liz oliveira de sousa, período de 23/06/2020 a 15/07/2020, Processo: 00060-00256394/2020-97

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: REGINA DURAES TEIXEIRA, matrícula 01382306, 4º quinquênio: 18/03/2015 a 15/03/2020, Processo: 00060-00225980/2017-94. IRIS CALIXTA FERNANDES, matrícula: 01726552, 2º Quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018, Processo: 00060-00176227/2017-68

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 921, DE 27 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula: 16765958, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00274849/2020-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 922, DE 27 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula: 1695326-6, ocupante do cargo de Supervisor de Unidade, para substituir o Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00274849/2020-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 923, DE 27 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ROSIANE ALVES BARRETO, matrícula: 1442859-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00240731/2020-24.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 924, DE 27 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MAYSA DE OLIVEIRA SALES, matrícula: 14356864, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o (a) Gerente, Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00240731/2020-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: LUDMILA CRISTINA DE RESENDE, 0135653-4, 5º, 29/04/2015 a 02/05/2020; LUCIENNE C. ESTEVEZ DE ALENCAR, 0135739-5, 5º, 28/05/2015 a 27/05/2020; MARIA CRISTINA ALENCAR RABELLO, 0137415-x, 4º, 20/05/2015 a 20/05/2020; ELANIA FERREIRA DE FREITAS, 0137453-2, 4º, 12/03/2015 a 20/03/2020; IVANI ALVES DA SILVA, 0137534-2, 4º, 03/02/2015 a 20/05/2020; ZENAIR DE JESUS VEIGA, 0138376-0, 4º, 23/04/2015 a 17/05/2020; MARIZAM MEDEIROS DA SILVA, 0138844-4, 4º, 15/05/2015 a 15/05/2020; JOSE RONALDO DA SILVA, 0138958-0, 4º, 26/05/2015 a 23/05/2020; SABRINA LOPES CALIXTO DA MOTA, 0138976-9, 4º, 21/05/2015 a 18/05/2020; CARMOSINA SILVA BEZERRA, 0140905-0, 4º, 20/05/2015 a 17/05/2020; ROSANGELA ALMEIDA SILVA, 0150652-8, 3º, 28/05/2015 a 25/05/2020; KATIA RIBEIRO DE BRITO GONÇALVES, 0150691-9, 3º, 28/05/2015 a 26/05/2020; FABIO BISPO BALDEZ, 0188534-0, 1º, 20/05/2010 a 18/05/2015; FABIO BISPO BALDEZ, 0188534-0, 2º, 19/05/2015 a 16/05/2020; LORENA MEDEIROS ALHO, 0188648-7, 2º, 18/05/2015 a 18/05/2020; CHIARA FALQUETO VIEIRA PINTO, 0188862-5, 2º, 19/05/2015 a 16/05/2020; ANGELA TORRES PINHEIRO, 0189138-3, 2º, 16/05/2015 a 13/05/2020; FABIOLA RIBEIRO TORRES, 0189773-x, 2º, 19/05/2015 a 16/05/2020; ANA PAULA DA CUNHA PANIS, 1670868-7, 1º, 29/05/2015 a 26/05/2020; LORENNNA VIANA GONZADA MELO, 1670977-2, 1º, 29/05/2015 a 26/05/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** às servidoras a seguir relacionadas, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: **CLÁUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 150.911-X, Processo SEI nº 00064-00004591/2019-86, 3º Quinquênio – 29.05.2015 a 26.05.2020; e **FABÍOLA SONEGHET BAIOTTO BORGES**, matrícula nº 138.017-6, Processo SEI nº 00064-00002205/2019-11, 4º Quinquênio – 15.03.2015 a 02.05.2020.

MARIELA SOUZA DE JESUS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 51, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02.07.2019, pág. 26, no ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade ao servidor **EVILÁSIO RODRIGUES CORTES FILHO**, matrícula nº 120.768-7, ONDE SE LÊ: "...7º Quinquênio – 08.08.2013 a 06.08.2018..."; LEIA-SE: "...7º Quinquênio – 08.07.2013 a 06.07.2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, **OLAVA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 40.466-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2020.

DESIGNAR **ALESSANDRA ALVES BATISTA**, Professor, matrícula nº 35.447-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 69.445-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2020.

DESIGNAR **CLEYDIANE DE SOUZA MEIRA**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.783-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, **PAULO HENRIQUE SOUZA FRANCA**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.517-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, **CLEYDIANE DE SOUZA MEIRA**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.783-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de SUPERVISOR, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **BRENO MENEGALE BIANCHETTI**, Professor, matrícula nº 230.609-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de SUPERVISOR, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR **IVANEIDE DE SOUSA SILVA**, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 40.700-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe CORREGO DO MEIO, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **JOAO VICTOR DE ARAUJO FIGUEIREDO**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 244.415-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe CORREGO DO MEIO, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **ALESSANDRA ALVES BATISTA**, Professor, matrícula nº 35.447-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, **CIDALIA GONCALVES DE MELO**, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 40.445-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2020.

DESIGNAR **MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 214.650-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS**, Professor, matrícula nº 35.536-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR **APARECIDA ORRIGO OROSCO TAVEIRA**, Professor, matrícula nº 234.170-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **KATIA PEREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 205.896-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, **AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ**, Professor, matrícula nº 203.854-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2020.

DESIGNAR **MICILENE BONFIM BEZERRA SOARES**, Professor, matrícula nº 208.065-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **MICHELE GADELHA MACEDO**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.514-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **STEFANY CAROLINE MELO SILVA**, Professor, matrícula nº 229.765-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe DA VILA do REGIMENTO de CAVALARIA E GUARDA, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, **MARA CRISTINA DE OLIVEIRA DORBACAO NUNES**, Professor, matrícula nº 27.481-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR **MAIANA PIRES LHERMUSIEAU**, Monitor de Gestão Educacional, matrícula nº 225.700-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, **ANNA KAROLINA MILHOMENS DE OLIVEIRA FRANCO**, Professor, matrícula nº 180.790-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2020.

DESIGNAR **MAYARA MEDEIROS SANTANA SOUSA**, Professor, matrícula nº 241.355-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, **TANIA MARCIA MARTINS INGLES**, Professor, matrícula nº 44.980-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do LAGO Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2020.

DESIGNAR **VIVIANE COELHO DA SILVA DE LIMA**, Professor, matrícula nº 203.178-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 do LAGO Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, **CLAUDIA DA SILVA ANDRADE**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 23.235-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2020.

RETIFICAR, na Portaria de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 25 de maio de 2020, página 53, o ato que dispensou **SONIA APARECIDA DE SOUZA COTRIM**, Professor, matrícula nº 22.456-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "... da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal", LEIA-SE: "... da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2020".

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, JANDRA TATIANA DA COSTA PEREIRA DANTAS DE SA, Professor, matrícula nº 31.537-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS MITSUO FELIX SUMIHARA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.577-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JANDRA TATIANA DA COSTA PEREIRA DANTAS DE SA, Professor, matrícula nº 31.537-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EMILIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.777-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, RONIVALDO LUSTOSA DE CARVALHO, Professor, matrícula nº 228.322-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 23.6802, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 23.680-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RONIVALDO LUSTOSA DE CARVALHO, Professor, matrícula nº 228.322-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDERSON KENJIRO NISHIKAWA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.660-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Memorando nº 575/2020 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 01/07/2020, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e da DPM/SCAF, o 2º TEN QOPME AURO GONÇALVES CAIXETA - Mat. 14.341-3, falecido no dia 22 de junho de 2020, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2020 4 00125 073 0042255 11, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 22/06/2020, que deu como causa da morte: Choque Séptico; Sepsis Pulmonar; Pneumonia por COVID-19. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00017632/2020-47 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00060993/2019-70, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, mat. 2507935, (2) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, mat. 2508281 e (3) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, mat. 251043x, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059622/2019-45 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, mat. 2507935, (2) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, mat. 2508281 e (3) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, mat. 251043x, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059624/2019-34 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, mat. 2507935, (2) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, mat. 2508281 e (3) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, mat. 251043x, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00020325/2020-43 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00063155/2019-58, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, mat. 250507-X, (2) JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, mat. 250478-2 e (3) PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, mat. 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL, obrigação constante no Art. 1º da Resolução 102/98 TCDF, bem como no Inciso IV do §1º, art. 22, da Instrução Normativa nº 04/2016 CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especiais nº 00055-00021971/2020-28 conforme Despacho/DG no doc 40543455 do processo de Instrução Prévia nº 00055-00066949/2019-73, em atendimento à Resolução 102/98 TCDF.

Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores (1) DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, técnico de trânsito, mat.0199172-8, (2) GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, mat 1382-X (3) LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, técnico de trânsito, mat 250232-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §1º, art. 49, da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF (rito sumário).

Art.3º Nomear as servidoras VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, assistente de trânsito, mat 1392-7 e KARINA DA SILVA LIMA, técnico de trânsito, mat 195147-5, como suplentes;

Art. 4º Comunicar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) bem como a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a respeito da abertura da presente Tomada de Contas, nos termos do Art. 34 da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221.471-7 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00001728/2020-42 – NE nº 00962/2020 (pedra rachão e brita), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula nº 0224096-3, para substituir SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242363-4, no cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 01/08/2020 a 30/08/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, para substituir MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, no cargo de chefe do NUMAV do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KAMILA OLIVEIRA ESTEVES FÓGGIA, matrícula nº 220.470-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 195.298-6, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 24 de junho de 2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 412, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUANA ALINE AFONSO, matrícula nº 218.007-3, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 22 de junho de 2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 413, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DÉBORA DE SOUZA MATOS, matrícula nº 221.697-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir PATRÍCIA CAMILO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 220.487-8, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020, por motivo de férias regulamentares.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 414, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JANE DIVINA DE SOUZA, matrícula nº 242.576-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020, por motivo de férias regulamentares.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 415, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 81, de 7 de maio de 2003, da Secretaria de Gestão Administrativa, publicada no DODF nº 88, de 9 de maio de 2003, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VERONICI ALVES DOS SANTOS, matrícula 47-091-0. ONDE SE LÊ: "...166 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1987 a 13/12/1987, contados para efeito de aposentadoria; 1.171 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/12/1987 a 26/02/1991, contados para efeito de aposentadoria; 1.575 dias conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "...192 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1987 a 12/01/1988, contados para efeito de aposentadoria; 1.170 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/12/1987 a 27/03/1991, contados para efeito de aposentadoria; 1.543 dias conforme certidão expedida pelo INSS..."

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00049965/2019-33, prorrogada por meio da Portaria nº 20, de 2 de junho de 2020, publicada no DODF nº 05, de 4 de junho de 2020.

Art. 2º Reconduzir VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, THIAGO ALVES CRUZ, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.127-7 e GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176.798-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00049965/2019-33.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOSVÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 244.248-5, referente ao exercício de 2020, marcada para o dia 06/07/2020 a 04/08/2020. A suspensão é a contar de 06/07/2020, ficando assegurada a fruição de férias nos seguintes períodos: 14/09/2020 a 28/09/2020 (1º período) e 15/02/2021 a 01/03/2021 (2º período).

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II e IV do art. 2º da Portaria nº 2 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 41.175-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 22.07.2020 a 10.08.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 108.570-0, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula 35.395-7, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.06.2020 a 08.06.2020, por motivo de casamento do titular.

DESIGNAR ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, matrícula 91.451-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula 276.711-2, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04.06.2020 a 17.06.2020, por motivo de licença médica do titular.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 31, de 04 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, p. 20, o ato que designou EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, matrícula 46.271-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir a Subsecretária de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2019, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SERGIO SOARES PEDREIRA, matrícula 91.389-8, referente ao período de 01.06.2020 a 10.06.2020, Processo SEI nº 004017-00008751/2020-80. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22.06.2020 a 01.07.2020.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR RENATA ANDREA SILVA FRANÇA, matrícula nº 1.693.599-3, Assessora,

Símbolo CC-08, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 01.07 a 14.08.2020, por motivo de licença médica da titular.

DESIGNAR DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 1.691.297-7, Assessora, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126.232-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 20 a 29.07.2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ELIANE GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 1.692.926-8, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Divulgação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SAULO PINTO MORENO, matrícula 1.689.892-3, Chefe, Símbolo CNE-04, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 07 a 16.07.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANA PAULA BANDEIRA LEITE, matrícula nº 1.693.599-3, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Contratos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 31.081-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos, Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 13 a 22.07.2020, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas devido possíveis irregularidades em razão dos fatos constantes nos autos do processo SEI nº 00480-00001700/2019-66.

Art. 2º Designar LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.671-0, JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula nº 174.816-5, EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1.650.632-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos em questão.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, Matrícula nº 40.527-2, Técnica de Atividades Culturais, e DANIELA ZAMBAM RODOLFO, Matrícula nº 238.604-6, Técnica de Atividades Culturais para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE)" - Processo nº 00150-00001381/2020-73, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 46, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2020, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente: (*) servidores que não atingiram a pontuação exigida.

1542826, ADRIANA MATTOS FLORES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 40, 79, 120, S, I, 23/03/2020, 1, 30, 00431-00004774/2020-46; 1976346, ADRIANA SILVA ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 91, 1ª, I, 29/10/2019, 0, 16, 00431-00004449/2020-83; 1891677, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDAO E. PONTES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 57, 118, 1ª, I, 10/05/2020, 21, 27, 00431-00004960/2020-85; 1846396, ALEXANDRE JOSE ALVES CARVALHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 04/12/2019, 0, 10, 00431-00004260/2020-91; 0191684X, AMANDA CASTELO BRANCO DUARTE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 01/07/2020, 0, 10, 00431-00005096/2020-39; 1897950, ANA LUIZA MOREIRA CAMPOS ROSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 27, 88, 1ª, I, 07/06/2020, 21, 13, 00431-00004551/2020-89; 1797239, ANA PAULA ALVES DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 19/06/2020, (*), --, --, --; 0184637X, ANDRE LUIZ MARIZ SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 35, 87, 1ª, I, 04/12/2019, 12, 12, 00431-00006068/2020-39; 1848356, ANDREIA APARECIDA BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 102, 1ª, I, 15/12/2019, 8, 27, 00431-00004261/2020-35; 1849271, ANDREIA DA CRUZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 58, 98, 1ª, I, 28/12/2019, 17, 23, 00431-00005259/2020-83; 1890689, ANELISA LACERDA DE MEDEIROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 87, 129, 1ª, I, 18/05/2020, 2, 54, 00431-00004533/2020-05; 1849042, ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, --, --, --, 3ª, V, 18/12/2019, (*), --, --, --; 1856154, ARIANE DA SILVA CRUZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 105, 1ª, I, 03/02/2020, 20, 30, 00431-00004287/2020-83; 1542621, ARKEMI MARIA GUIMARAES GUEDES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 25, 71, 117, S, I, 22/03/2020, 21, 27, 00431-00004959/2020-51; 1857355, BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 75, 1ª, I, 08/02/2020, 0, 0, 00431-00004059/2020-11; 1792431, BEATRIZ MARIA DE SOUZA SANTANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 110, 1ª, I, 08/06/2020, 20, 35, 00431-00005212/2020-10; 1952625, BRENO MENDES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 61, 101, 1ª, I, 20/09/2019, 0, 16, 00431-00004529/2020-39; 1846744, BRUNO FERNANDES VITOR, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 42, 82, 1ª, I, 07/12/2019, 15, 7, 00431-00004795/2020-61; 1790722, CARMEM ZAMPIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 02/06/2020, (*), --, --, --; 1848879, CHRISTIAN ROSENKREUTZ CINTRA DE CASTRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 75, 1ª, I, 19/12/2019, 0, 0, 00431-00004704/2020-98; 1772252, CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 30/03/2020, (*), --, --, --; 1976362, CINTHYA BARROSO DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 66, 91, 1ª, I, 29/10/2019, 0, 6, 00431-00005110/2020-02; 1976281, CLARA ALENCAR CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 0, 27, 2ª, V, 29/10/2019, (*), 2, 0, 00431-00004813/2020-13; 1849298, CLARISSA DALL'ORA VIEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 84, 1ª, I, 23/12/2019, 5, 9, 00431-00005205/2020-18; 1896261, CLAUDIA MARIA PORTO DE CARVALHO COSTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 36, 78, 1ª, I, 13/05/2020, 2, 3, 00431-00004420/2020-00; 1917560, CLAYTON ANDREONI BATISTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 116, 1ª, I, 06/07/2019, 26, 31, 00431-00004766/2020-08; 1798928, CLAYTON DE SOUZA AVELAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 25/06/2020, (*), --, --, --; 1894803, CLEONILCE DE FATIMA SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 60, 85, 1ª, I, 13/05/2020, 0, 10, 00431-00004657/2020-82; 1975951, DAIANA SILVA DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 57, 87, 1ª, I, 28/10/2019, 20, 2, 00431-00005039/2020-50; 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 18/06/2020, (*), --, --, --; 1972499, DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 96, 1ª, I, 29/10/2019, 3, 11, 00431-00004484/2020-01; 1898736, DANILO BATISTA XAVIER, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V,

V, 26/05/2020, (*), --, --, --; 1848798, DENIS COSTA REIS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 55, 85, 1ª, I, 15/12/2019, 20, 10, 04011-00000706/2020-46; 1976222, DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 75, 137, 1ª, I, 30/10/2019, 22, 50, 00431-00004804/2020-14; 1848909, DIOGO RAMOS DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 80, 119, 1ª, I, 22/12/2019, 14, 44, 00431-00004139/2020-69; 1899554, ELIZABETE PEIXOTO LEITAO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 25, 81, 1ª, I, 21/05/2020, 16, 6, 00431-00004755/2020-10; 1892673, ELZA GOMES RODRIGUES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 89, 1ª, I, 10/05/2020, 0, 14, 00431-00004594/2020-64; 1848569, EMIVALDO DA SILVA MACHADO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 61, 116, 1ª, I, 21/12/2019, 15, 41, 0431-00005079/2020-00; 1750259, ESTEVAO CARNEIRO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 12/01/2020, (*), --, --, --; 1974017, EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 69, 132, 1ª, I, 28/10/2019, 23, 47, 00431-00004664/2020-84; 1976311, FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 44, 86, 1ª, I, 29/10/2019, 2, 1, 00431-00005531/2020-25; 1849166, FABIANO MOREIRA DE MOURA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 64, 104, 1ª, I, 18/12/2019, 0, 29, 00390-00002590/2020-01; 1845853, FELIX WARLEY GOMES DE CARVALHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 46, 100, 1ª, I, 02/12/2019, 14, 25, 00431-00004934/2020-57; 1542680, FERNANDA ARANTES ZARDINI, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 40, 65, 105, S, I, 23/03/2020, 0, 15, 00390-00002362/2020-22; 1897209, FERNANDA BASTOS CARVALHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 105, 1ª, I, 18/05/2020, 4, 30, 00431-00004090/2020-44; 1847325, FERNANDA CAROLINA RICCI FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 55, 106, 1ª, I, 24/12/2019, 26, 31, 04011-00000679/2020-10; 1976230, FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 57, 97, 1ª, I, 29/10/2019, 0, 12, 00040-00012364/2020-45; 1848046, FLAVIO MAGALHAES LOPES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 90, 1ª, I, 10/12/2019, 0, 15, 00431-00004785/2020-26; 1848224, FRANCIALDO FIRMO DE AGUIAR, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 14/12/2019, (*), --, --, --; 1719505, GABRIELA SILVA ARANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, --, 2ª, V, 29/10/2019, (*), --, --, --; 0184590X, GEANI SA DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 93, 1ª, I, 03/12/2019, 8, 18, 00431-00004372/2020-41; 1889419, GERLUCIA BRANDAO DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 42, 83, 1ª, I, 10/05/2020, 16, 8, 00431-00004655/2020-93; 1750240, GIBRAN MAGNO MUNIZ, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 40, 51, 91, 1ª, I, 12/01/2020, 0, 1, 00431-00004631/2020-34; 1847597, GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 44, 94, 1ª, I, 09/12/2019, 10, 19, 00431-00008175/2020-00; 1845918, GISELMA ARAUJO MENEZES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 37, 95, 1ª, I, 02/12/2019, 18, 20, 00431-00004607/2020-03; 2155613, GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, --, --, --, 3ª, V, 05/01/2020, (*), --, --, --; 1847147, HENRIQUE DE NORONHA BOECHAT VEO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 40, 65, 2ª, V, 07/12/2019, (*), 0, 0, 04011-00000646/2020-81; 1973991, HERBERT KEISKI TANIGUCHI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 29/10/2019, (*), --, --, --; 1855530, HESSLEY BRITO DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, --, 2ª, V, 21/01/2020, (*), --, --, --; 1916238, HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 76, 135, 1ª, I, 14/07/2019, 20, 51, 00431-00004867/2020-71; 1894145, HUGO MAYKEO SA FONSECA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 57, 97, 1ª, I, 11/05/2020, 0, 22, 00431-00004753/2020-21; 1845926, IGOR CORREA CABRAL, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 82, 1ª, I, 01/12/2019, 12, 7, 00431-00005513/2020-43; 1794418, ISIDORO BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 15/06/2020, (*), --, --, --; 1974939, JANETE JOANA VAN DER GEEST BRUGGER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 28/10/2019, (*), --, --, --; 1542613, JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 25, 70, 95, S, I, 22/03/2020, 0, 5, 00431-00004133/2020-91; 1972413, JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 64, 105, 1ª, I, 22/10/2019, 1, 20, 00131-00001116/2020-31; 1899058, JOELSON LIDERZIO DE VASCONCELOS SALGUES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 105, 1ª, I, 19/05/2020, 20, 30, 00431-00004197/2020-92; 1849107, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 21, 89,5, 1ª, I, 21/12/2019, 28,5, 14,5, 00431-00004263/2020-24; 1976265, KARINE CARDOSO MOURA NUNES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 138, 1ª, I, 29/10/2019, 18, 46, 00431-00004992/2020-81; 1795945, KARLA FERREIRA SINDEAUX, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 27, 87, 1ª, I, 26/08/2019, 20, 12, 00431-00004889/2019-05; 1770225, KEILLE MOURA GONCALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V, 20/03/2020, (*), --, --, --; 1976338, KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 64, 89, 1ª, I, 29/10/2019, 0, 4, 00431-00004225/2020-71; 1848232, KEYLA CURVINA LISBOA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 84, 1ª, I, 14/12/2019, 24, 9, 00431-00004750/2020-97; 1973614, LEILA RODRIGUES DA SILVA MENESES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 157, 182, 1ª, I, 25/10/2019, 0, 59, 00431-00004382/2020-87; 0197629X, LETICIA PAZ DE ARAUJO MELLO ZANATTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, --, --, --, 2ª, V,

29/10/2019, (*), --, --, --; 1849336, LINDNALVA DOS SANTOS LOPES ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 50, 110, 1º, I, 28/12/2019, 20, 35, 00431-00004772/2020-57; 0191524X, LIVIA NAVES BURJACK, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 75, 135, 1º, I, 23/06/2020, 20, 55, 00431-00004281/2020-14; 1768441, LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 56, 106, 1º, I, 20/02/2020, 25, 21, 00431-00006832/2020-76; 1848488, LUCIANA MACEDO LOPES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 46, 106, 1º, I, 15/12/2019, 20, 31, 00431-00005252/2020-61; 1940031, LUCIANO NUNES PAIVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, --, --, --, 2º, V, 11/08/2019, (*), --, --, --; 1858696, LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 55, 104, 1º, I, 21/01/2020, 24, 29, 04011-00000727/2020-61; 2244373, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3º, V, 25, 28, 53, 3º, V, 14/06/2020, (*), 0, 0, 00431-00004842/2020-77; 1764381, LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 0, 40, 58, 2º, V, 22/07/2019, (*), 18, 0, 04011-00000643/2020-28; 0154277X, LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 40, 54, 138,5, S, I, 03/04/2020, 44,5, 39, 00431-00003129/2020-14; 1845950, LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, --, --, --, 2º, V, 05/12/2019, (*), --, --, --; 1917617, MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 57, 127, 1º, I, 01/07/2020, 30, 52, 00431-00004284/2020-40; 1849263, MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 49, 89, 1º, I, 22/12/2019, 0, 14, 00431-00004688/2020-33; 1848542, MARCILENE VIRGINIA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 70, 95, 1º, I, 25/12/2019, 0, 20, 00431-00004374/2020-31; 1917552, MARCUS MISAEL DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 37, 97, 1º, I, 01/07/2020, 20, 12, 00431-00006419/2020-10; 1799711, MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 0, 42, 42, 2º, V, 26/07/2019, (*), 0, 0, 00431-00007238/2020-01; 1888358, MARIA APARECIDA RAMOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 50, 104, 1º, I, 10/05/2020, 14, 29, 00431-00004634/2020-78; 1848038, MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 42, 102, 1º, I, 11/12/2019, 20, 27, 00431-00004262/2020-80; 1895982, MARIA DE FATIMA CORREA LISBOA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 35, 94, 1º, I, 13/05/2020, 19, 19, 00431-00004299/2020-16; 1895060, MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 27, 89, 1º, I, 12/05/2020, 22, 14, 00431-00004606/2020-51; 1849549, MARIANA CANAVEZES GONDIM, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 72, 117, 1º, I, 11/01/2020, 20, 42, 00431-00004264/2020-79; 0195086X, MARIANA RIBEIRO GOMES CAMARGOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 70, 130, 1º, I, 13/09/2019, 20, 45, 00431-00004051/2020-47; 1849301, MARILENE SILVA ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 43, 83, 1º, I, 28/12/2019, 0, 8, 00431-00004141/2020-38; 1795473, MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 40, 80, 1º, I, 18/06/2020, 0, 5, 00431-00005327/2020-12; 1848259, MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 70, 130, 1º, I, 14/12/2019, 20, 55, 00431-00004575/2020-38; 1792385, MAURICIO RIBEIRO SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 10, 15, 29, 2º, V, 09/06/2020, (*), 4, 0, 00431-00006013/2019-95; 1848631, MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, --, --, --, 2º, V, 16/12/2019, (*), --, --, --; 1849328, NADIA OLIVEIRA LOPES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 40, 88, 1º, I, 28/12/2019, 8, 13, 00431-00004339/2020-11; 1897721, NATHALIA AMANDA OLIVEIRA BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 51, 93, 1º, I, 14/05/2020, 2, 18, 00431-00005088/2020-92; 1894374, PATRICIA BUARQUE SOARES DE GUSMAO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 54, 97, 1º, I, 17/05/2020, 3, 22, 00431-00004146/2020-61; 0188932X, PAULA FIGUEIREDO FALCOMER, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 20, 80, 1º, I, 20/05/2020, 20, 5, 00431-00004762/2020-11; 1847252, PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 71, 99,5, 1º, I, 22/12/2019, 3,5, 24,5, 00431-00005104/2020-47; 1795791, PAULO HENRIQUE ALVES FARIAS ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 80, 125, 1º, I, 21/06/2020, 20, 50, 0431-00006853/2020-91; 1895656, PAULO ROBERTO ALVES LUCIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 44, 89, 1º, I, 14/05/2020, 5, 14, 00431-00005030/2020-49; 1914839, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 11, 51, 2º, V, 18/06/2020, (*), 9, 0, 00431-00005062/2020-44; 1542869, PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 25, 72, 124, S, I, 08/04/2020, 27, 34, 00431-00003192/2020-42; 1799584, RAFAEL MOREIRA SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 43, 99, 1º, I, 25/06/2020, 16, 24, 00431-00004617/2020-31; 1976931, RAFAELLA DA CAMARA LOBAO BARROSO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 10, 89, 99, 1º, I, 13/11/2019, 0, 14, 00431-00005257/2020-94; 1896709, RAQUEL FIRME DA FONSECA SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 36, 78, 1º, I, 11/06/2020, 2, 3, 00431-00005060/2020-55; 1848844, REGIANE COTA E ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 55, 97, 1º, I, 17/12/2019, 2, 22, 00431-00005044/2020-62; 1791214, ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM

ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 40, 110, 1º, I, 18/07/2019, 30, 35, 00431-00004991/2019-01; 1848836, RODRIGO MARTINS MENDES SANTANA CHAVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 35, 75, 1º, I, 17/12/2019, 0, 0, 00431-00008085/2020-19; 1791591, RODRIGO MENEZES DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 52, 103, 1º, I, 04/06/2020, 11, 28, 00431-00004990/2019-58; 1542664, RODRIGO OTAVIO COLTRI LUGO SORACE, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 25, 74, 99, S, I, 22/03/2020, 4, 9, 00431-00004131/2020-01; 0189157X, RODRIGO PEREIRA BARRETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 15, 75, 1º, I, 10/05/2020, 20, 0, 00431-00004492/2020-49; 1848593, RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 25, 65, 2º, V, 23/12/2019, (*), 0, 0, 04011-00000581/2020-54; 1848615, ROMULO MELO DE FREITAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 14, 41, 2º, V, 16/12/2019, (*), 2, 0, 00431-00005318/2020-13; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, --, --, --, 2º, V, 05/04/2020, (*), --, --, --; 1917471, RONDINELE MOTA VIEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 154, 194, 1º, I, 01/07/2020, --, 50, 00431-00004765/2020-55; 0184640X, SIMONE SOUSA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, --, --, --, 2º, V, 04/12/2019, (*), --, --, --; 2244411, SUELI EVANGELISTA DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3º, V, --, --, --, 3º, V, 11/06/2020, (*), --, --, --; 1898191, THAYNA BULHOES DE SOUSA ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 88, 1º, I, 17/05/2020, 8, 13, 0431-00006255/2020-12; 1858688, THUIARA KAIZE RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3º, V, --, --, --, 3º, V, 07/02/2020, (*), --, --, --; 1542710, VALERIA MACHADO LEAL, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 40, 65, 109, S, I, 22/03/2020, 4, 19, 00431-00004701/2020-54; 1797670, VALTENCI QUIRINO DE QUEIROZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, --, --, --, 2º, V, 02/10/2019, (*), --, --, --; 1888048, VANDERLAN ANTONIO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 67, 92, 1º, I, 10/05/2020, 0, 17, 00431-00004174/2020-88; 1953273, VANESSA DA SILVA ANDRADE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 57, 120, 1º, I, 22/09/2019, 23, 35, 00431-00007198/2020-99; 1898469, VANESSA DA SILVA RAMOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 29, 79, 1º, I, 21/05/2020, 10, 4, 00431-00005012/2020-67; 1749382, VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, V, 40, 141, 181, 1º, I, 06/01/2020, 0, 90, 00193-00000411/2020-09; 1791133, VICTOR PAULINO PEREIRA CAMPOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 35, 75, 1º, I, 04/06/2020, 0, 0, 00431-00004135/2020-81; 1890727, VILMA RODRIGUES MARINHO SPERBER, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 31, 80, 1º, I, 20/05/2020, 9, 5, 00431-00005260/2020-16; 1898655, VINICIUS ANDRADE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 25, 55, 92, 1º, I, 18/05/2020, 12, 17, 00431-00005038/2020-13; 1847635, WENDELL DE SOUSA VIANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, --, --, --, 2º, V, 09/12/2019, (*), --, --, --; 1845969, WANDIR OLIVEIRA MORAIS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 0, 20, 38, 2º, V, 03/12/2019, (*), 18, 0, 00431-00007529/2020-91; 1892657, YURI MAXSWEL MITO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 44, 86, 1º, I, 10/05/2020, 2, 11, 00431-00004176/2020-77; 0184928X, ZUMIRA SUARIS DE FARIAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2º, V, 40, 59, 99, 1º, I, 27/12/2019, 19, 24, 00431-00004760/2020-22.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 03 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Artigo 1º Designar, ALBERTO TAVARES DE ARAUJO, matrícula 273.874-0 e TAYNE DE ANDRADE PESSOA, matrícula 273.782-5, como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2020, celebrado entre a SEDUH e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, referente cessão de uso em caráter gratuito à CESSIONÁRIA de espaços no Edifício CODHAB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Brasília - DF, CEP 70.036-918, com área total de 6.822m² (seis mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados), sendo cedido o correspondente a 4.281,5m² (quatro mil duzentos e oitenta e um e cinco décimos de metros quadrados), objeto do Processo SEI-GDF nº 0392-001202/2016;

Artigo 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e

acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Artigo 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias, exercício 2020, da servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula 156.922-8, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020 e 16/11/2020 a 05/12/2020, para usufruto em 28/12/2020 a 26/01/2021. Processo SEI nº 00390-00005532/2018-14.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre determinação para realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 392.00006297/2020-58, nos termos da Instrução Normativa – STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar RUBENS SOLON ALVES MENDES, Mat. 973-3, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA GABETO SOARES, matrícula nº 0277565-4, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SUAG/SEL) em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Em caso de vacância do cargo, a servidora designada no art. 1º exercerá as funções de Subsecretária de Administração Geral Substituta até a nomeação e posse do (a) novo (a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 02 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor REALDO DELGADO PAIVA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula nº 1.689.460-X, CPF **731-20, ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula nº 1.687.338-6, CPF **611-15, WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo Público de

Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula nº 198.186-2, CPF **751-15 e JOSÉ CELESTINO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico em Contabilidade, da Carreira de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula 264.386-3, CPF **251-15, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, CNPJ 08.915.353/0001-23, conferindo-lhes poderes para requererem certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinarem e solicitarem cópias de documentos necessários e tomarem ciência de despachos em processos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 02 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184.050-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividade do Meio Ambiente, no período de 26/06/2020 a 23/07/2020, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 26/11/2020 a 23/12/2020.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JULIO CESAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6 e ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a Calevi Mineradora e Comércio LTDA, tendo como objeto, aquisição de material do gênero alimentício (água mineral, potável, sem gás, composição normal provenientes de fonte natural, com registro em todos os órgãos de controle competentes, nos termos do decreto-lei nº. 7.841, físico-química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. embalagem: garrafão de 20 litros), consoante especificação do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 0035/2019 (WWW.COMPRAS.DF.GOV.BR), objeto do Processo SEI Nº 00040-00008279/2019-49, da Ata de Registro de Preços nº 9013/2019.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2020, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente:

14009900, GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 25, 63, 88, S, I, 08/02/2020, 0, 8, 04012-00001484/2020-51; 1542850, IZABEL GESTÃO DE ANDRADE BAREICHA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 40, 47, 94, S, I, 21/03/2020, 7, 4, 00080-00066785/2020-47.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na datada sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 004/2020- SETRAB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial e reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, realização de Obra de construção ou reforma para atender a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, situado no endereço: SCS Quadra 6 Lotes 11/12 - 6º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306-905 - DF, conforme exigências do Termo de Referência constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 04012-00001892/2020-11, Doc. 40965980, Orçamento Estimativo; Proposta de Cronograma Físico/Financeiro; Plantas/Projetos; Caderno de Especificações Técnicas, Caderno de Encargos, Memorial de Projetos e seus respectivos anexos.

Art. 2º A Comissão será composta na forma a seguir: RÊMULO CLEBER TORRES MACIEL, matrícula: 276.994-8 1º membro suplente; JOÃO BATISTA DA SILVA ANDRADE, Matrícula: 276.991-3, membro; PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 276.678-7, Membro; KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA, Matrícula nº 276.998-0.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Membro Titular KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA, Matrícula nº 276.998-0 e poderá ser substituído pelo 1º Membro Suplente, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Cabe aos designados às atribuições previstas no §5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE JULHO DE 2020

Institui a Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994; nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar nº 908/2016; e o disposto nos artigos 9º e 11º, incisos I e II, da Portaria Conjunta nº 02, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19 compreende idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras com morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades prestadas pela Defensoria Pública e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos profissionais a seu serviço e da comunidade vulnerável; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências que possibilitem a retomada gradual das atividades presenciais da Defensoria Pública do Distrito Federal, com aplicação de medidas de aspecto sanitário e de educação comportamental de membros, servidores, estagiários, terceirizados e do público em geral, obedecidos aos critérios médicos e sanitários, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, a COMISSÃO DE APOIO PARA O RETORNO GRADUAL AO TRABALHO PRESENCIAL (CORTP/DPDF), vinculada à 1ª Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º A COMISSÃO DE APOIO PARA O RETORNO GRADUAL AO TRABALHO PRESENCIAL será coordenada pela 1ª Subdefensoria Pública-Geral e será composta pelos servidores:

I - FEBE CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 240.884-8;

II - ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 235.684-8;

III - IGOR GUTEMBERG MOTA DA SILVA, matrícula nº 245.897-7;

IV - JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 235.010-6;

V - FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 126.008-1;

VI - MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 154.283-4; e

VII - LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula nº 242.351-0.

Art. 3º. Competirá à COMISSÃO DE APOIO PARA O RETORNO GRADUAL AO TRABALHO PRESENCIAL elaborar documento institucional com orientações técnicas que visem a retomada segura do retorno gradual das atividades presenciais da DPDF, assim como:

propor iniciativas voltadas à criação de mecanismos de sensibilização e disseminação de informações de medidas preventivas de combate ao Coronavírus;

apresentar propostas de mudanças de hábitos e/ou rotinas no ambiente laboral visando evitar e/ou minimizar a propagação do Coronavírus;

apresentar propostas para a aquisição de insumos e realização de adaptações nos prédios que visem evitar e/ou minimizar a propagação do novo Coronavírus;

apresentar sugestão de atividades positivas que impactem direta ou indiretamente na saúde social, física, mental e emocional dos integrantes da Defensoria Pública do Distrito Federal e de seus colaboradores;

apresentar sugestão de divulgação de informações educativas de prevenção e de orientações de medidas relacionadas ao enfrentamento do Coronavírus; e identificar espaços/ambientes com alto risco de propagação do Coronavírus e proposição de estratégias para mitigação ou minimização dos riscos de contágio.

Art. 4º O documento previsto no art. 3º deverá ser encaminhado ao Gabinete de Acompanhamento à Epidemia do Covid-19 para apreciação e validação para, em seguida, divulgação e execução.

Art. 5º A COMISSÃO DE APOIO PARA O RETORNO GRADUAL AO TRABALHO PRESENCIAL, sempre que necessário, articulará junto a Subsecretaria de Administração – Geral, Subsecretaria de Atividade Psicossocial, Assessoria de Comunicação e Departamento de Controle Interno, a fim de viabilizar a consecução de seus objetivos institucionais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao Defensor Público: ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL, matrícula 245.931-0, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 01 de julho de 2020, Processo 0401.00011845/2020-79.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 190, de 22 de maio de maio de 2020, que altera a Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos especificados e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (38487566) e o Despacho - PGDF/CORREGEDORIA (42720806), contidos no Processo SEI nº 00020-00013964/2020-03, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020, página 23, e alterada pela Portaria nº 190, de 22 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57, incumbida de apurar a ocorrência de infrações disciplinares quanto aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 00020-00013964/2020-03, para excluir VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, Analista Jurídico, e incluir LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula nº 175.464-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º A presidência da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020 será exercida por LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula nº 175.464-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

Processo: 001-000778/2018. Objeto: Contratação de seguro predial do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, localizado na Praça Municipal (Praça do Buriti), Quadra 2, lote 5, Brasília, Distrito Federal (móveis e imóveis), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80, Valor: R\$ 10.800,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

LANA MARTA GONÇALVES PIRES
Pregoeira

SECRETARIA GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00001.00003054/2020-51. Contrato: nº 12/2020 – PG/CLDF, decorrente de Pregão eletrônico nº 14/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ nº 22.166.193/0001-98, Contratada, em 26/06/2020. Objeto: Contratação de link de dados de 2 Gbps para acesso dedicado à Internet com serviços anti DoS (Denial of Service) / DDOS (Distributed Denial of Service) instalado na CLDF, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 432.999,60. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2020NE00305, com valor de R\$ 43.299,96, de 02/07/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA - Representantes.

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 02 DE JULHO DE 2020**

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONVOCAR FERNANDA CRISTINA MILANEZ, JOANA DARC GOMES CARDOSO, ALBA PATRICIA FREIRE SANT'ANNA, JESUS MARCELO DE SOUZA GALHENO, PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, SONIA CORREA, EDMAR DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, ISABELA VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCOS VINICIUS NUNES CALADO e KELLI CARDOSO FERNANDES, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a agendar horário de atendimento pelo telefone (61) 3961-1505 ou pelo e-mail: diego.goncalves@buriti.df.gov.br, a fim de comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas - UAGEP desta Casa Civil do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Salas 304/308, Brasília/DF, no horário de 13h00 as 17h30, para tratar de assunto de seu interesse com o Gerente de Registros Financeiros, Senhor Diego Martins Gonçalves..

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2017
Processo: 00306-00001868/2019-47. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA-XXV e ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL -

AMBIENTE. Objeto: O uso do galpão do catador, localizado na Quadra 08, em frente aos conjuntos 6 e 7 do Setor Oeste, da Cidade Estrutural, com área de 305 m² (Trezentos e cinco metros quadrados). A cessão de uso é cedida a título gratuito; Vigência: O Termo de Cessão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 15 de Junho de 2020. Signatários: Pelo Distrito Federal. GUSTAVO CUNHA DE SOUZA - Administrador Regional, pela Contratada, ANA CLÁUDIA DE LIMA - Presidente da Associação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40236/2019
Processo:00040-00034628/2019-88. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 - Revisar os valores constantes do Contrato nº 40236/2019 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), para o período de 04/12/2019 a 31/12/2019, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 409,88 (quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos); 2.2 - Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e 2.3 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 240/2020 - SEEC/GAB/AJL, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020, celebrada entre Sindicato das Empresas de Aseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Aseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020 e do reajuste nos valores das tarifas de transporte, nos termos do Decreto nº 40.381/2020, passando o valor anual do contrato de R\$ 11.903.978,28 (onze milhões, novecentos e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) para o montante de R\$ 12.319.170,32 (doze milhões, trezentos e dezenove mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,55% e 3,46%, respectivamente, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 412.767,62 (quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE04486, emitida em 18/06/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 03/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2020**

Processo: 00220-00004915/2019-45, Pregão Eletrônico nº 0023/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de maio de 2020. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, em caráter eventual e sem o emprego de mão de obra exclusiva, de transporte rodoviário de passageiros, com ônibus por km rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, para o transporte de passageiros, no âmbito distrital, intermunicipal e interestadual, para atender às necessidades do programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 19/05/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 09.169.349/0001-26, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Decisão nº 2319/2020 do Proc. nº 00600-00001368/2020-79-e (42511548) julgou improcedente a representação efetuada pela sociedade empresária Total Lic Serviços Ltda. – ME, com a consequente revogação da cautelar concedida nos termos do item II.”a” da Decisão nº 1.652/2020.

Brasília/DF, 06 de julho de 2020.

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 07, DE 06 DE JULHO DE 2020

A COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, e em observação ao disposto no item 6.1 do Edital nº 1, de 22 de maio de 2020, resolve:

1. RETIFICAR o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo, tornado público por meio do Edital nº 6, de 24 de junho de 2020, relativamente aos servidores titulares de cargo efetivo e aos empregados públicos ocupantes de emprego permanente na Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, referente ao 2º semestre de 2020, junto ao UDF, especificamente no que tange aos cursos de Direito (Bacharelado)-Noturno, Gastronomia (Tecnólogo)-Matutino, Gastronomia (Tecnólogo)-Noturno, Farmácia (Bacharelado)-Noturno e Psicologia (Bacharelado)-Noturno, em estrita observância ao disposto no item 6.1 do Edital nº 1, de 22 de maio de 2020.
2. A retificação de que trata o presente edital não altera a situação de contemplados constantes do Edital nº 6, de 24 de junho de 2020.
3. Relação dos inscritos por curso/turno, nome do candidato, pontuação tempo de efetivo exercício, pontuação dependentes, pontuação remuneração, pontuação formação, total da pontuação, ordem de classificação e contemplação dentro do número de bolsas e observação:

CURSO E TURNO PRETENDIDOS	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO DEPENDENTES	PONTUAÇÃO REMUNERAÇÃO	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Direito (Bacharelado) - Noturno	GLAISON LIMA DA PAZ	6.118	3000	5000	4000	18118	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES	5.492	5000	4000	2000	16492	1	Contemplado
Direito (Bacharelado) - Noturno	VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO VASCONCELLOS	7.300	1000	4000	4000	16300	2	Contemplado
Direito (Bacharelado) - Noturno	GILSON FERREIRA DE CASTRO	7.212	1000	4000	4000	16212	3	Contemplado
Direito (Bacharelado) - Noturno	DOMINGOS CARLOS JOSÉ PEREIRA	3.405	4000	4000	4000	15405	4	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ANCHIETA CLEMENTINO DE LIMA	7.300	4000	2000	2000	15300	5	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES	7.300	2000	2000	4000	15300	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	ALZIRRAIME SOARES DA SILVA	5.390	0	5000	4000	14390	6	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	FLÁVIO SENA SUZANO	7.300	3000	0	4000	14300	7	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	6.240	2000	2000	4000	14240	8	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS OLIVEIRA	1.082	5000	6000	2000	14082	9	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA	5.054	2000	5000	2000	14054	10	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	TATIANE SOARE LIMA	7.000	3000	2000	2000	14000	11	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ALINE OLIVEIRA ATAÍDE	6.615	1000	4000	2000	13615	12	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	IVANA LÚCIA TAVARES LIRA	3.511	2000	4000	4000	13511	13	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	WILLIAN MOURA DIAS	5.359	1000	5000	2000	13359	14	Classificação fora do número de vagas oferecidas

Direito (Bacharelado) - Noturno	CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES	7.300	0	4000	2000	13300	15	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JAINÉ PEREIRA DA SILVA PACHECO	7.300	2000	2000	2000	13300	16	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DOLORES DE MORAIS BARROS GENUÍ	3.238	1000	5000	4000	13238	18	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES	4.134	3000	4000	2000	13134	19	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE	1.987	2000	5000	4000	12987	20	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	JOELSON BATISTA MENDES ALVES	3.517	1000	4000	4000	12517	21	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	VERIDIANA CRISTINA TESTA	3.447	3000	6000	0	12447	22	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MARIA ALICE BARBOSA HOLANDA	5.373	0	5000	2000	12373	23	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ELCY COSTA TAVARES	7.300	1000	2000	2000	12300	24	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JOSEMAR SALVIANO DA SILVA	7.300	1000	2000	2000	12300	25	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JOSE HENRIQUE MELO MOITA	5.047	1000	4000	2000	12047	26	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DILVAN DOS SANTOS GUEDES VALVERDE	954	2000	5000	4000	11954	27	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MARIA ROSA DE SOUSA	2.887	3000	4000	2000	11887	28	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	THIAGO SABOIA LARCHER	2.853	3000	4000	2000	11853	29	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	SARA CABRAL SILVEIRA	787	4000	5000	2000	11787	30	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JOÃO MARCOS GUANABARA DE AZEVEDO	2.696	0	5000	4000	11696	31	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	GLEIDSON COSTA XAVIER	3.518	0	4000	4000	11518	32	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JULIANA DE MORAES TORRES	3.402	2000	4000	2000	11402	33	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	EVERTON GOMES RIBEIRO	7.300	0	2000	2000	11300	34	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	SÔNIA REGINA DOS SANTOS	7.300	0	2000	2000	11300	35	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS JÚNIOE	4.132	3000	2000	2000	11132	36	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA	3.073	0	6000	2000	11073	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	VERONESTE DIAS DE SOUZA	3.952	0	5000	2000	10952	37	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	RONILDO LAVRISTA BORGES	2.881	1000	5000	2000	10881	38	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	IEDA MEIRA PEREIRA	709	2000	6000	2000	10709	39	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JURACY FERREIRA LOURENÇO	2.662	0	6000	2000	10662	40	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	SAMARA MARIA ANDREZA DE SOUSA	3.482	1000	4000	2000	10482	41	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	3.424	0	5000	2000	10424	42	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	EMILIANA DA SILVA LIMA	2.384	1000	5000	2000	10384	43	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MILENA CARVALHO MAMEDIO	372	2000	6000	2000	10372	44	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	LEANDRO NACACIO RICARDO SIMAO	7.300	1000	2000	0	10300	45	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MAGNA COSTA DO NASCIMENTO MACEDO	7.300	1000	0	2000	10300	46	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	CLEIDSON DE SÁ ALVES	7.300	1000	0	2000	10300	47	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ILTON DA SILVA OLIVEIRA	7.300	1000	0	2000	10300	48	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	LARISSA LORRANE RODRIGUES MENDONÇA	207	2000	6000	2000	10207	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA CINTRA	2.117	0	4000	4000	10117	49	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ACILAR RIBEIRO GOMES VALE	1.095	1000	6000	2000	10095	50	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	SAMARA MARINHO LEITE	92	0	6000	4000	10092	51	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DIANA TAVARES DA COSTA	2.851	1000	4000	2000	9851	52	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO	739	1000	6000	2000	9739	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	WILLAMY MAMEDE DA SILVA DIAS	4.706	3000	0	2000	9706	53	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE	660	1000	6000	2000	9660	54	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ELIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	2.621	1000	4000	2000	9621	55	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	2.586	0	5000	2000	9586	56	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA	2.578	1000	4000	2000	9578	57	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	IVANILDA ALVES PEREIRA	2.521	3000	2000	2000	9521	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	FERNANDO CHAVES MORAES	2.520	3000	2000	2000	9520	58	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MAIARA GOVEIA DE SOUSA	2.520	3000	2000	2000	9520	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS	3.405	0	4000	2000	9405	59	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	PATRICIA DAMASCENO BARROSO	402	1000	6000	2000	9402	60	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JÚLIA ALMEIDA DA SILVA	2.339	0	5000	2000	9339	61	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ROSANA MARINS DA SILVA	7.300	0	0	2000	9300	62	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	PRISCILLA DA SILVA MORAIS	1.234	0	6000	2000	9234	63	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	NAYARA RIBEIRO DAMASCENO DA SILVA	1.229	0	6000	2000	9229	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	RODRIGO DE AVELAR COSTA	1.150	2000	4000	2000	9150	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	THAYNÁ THAMARA FELIX NORMANDIA DE PAULA	112	0	5000	4000	9112	64	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	EUNICE VITORIO DE OLIVEIRA	2.083	0	5000	2000	9083	65	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE	1.060	2000	2000	4000	9060	66	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	RODRIGO LOPES MARINHO DE ARAUJO	4.035	1000	2000	2000	9035	67	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	LEANDRO LOPES MOTA	2.853	0	4000	2000	8853	68	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	LAIANE DA SILVA SANTOS	2.815	0	4000	2000	8815	69	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ABIGAIL PINTO DE JESUS	739	2000	4000	2000	8739	70	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA	606	1000	5000	2000	8606	71	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA	585	1000	5000	2000	8585	72	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA	3.474	1000	2000	2000	8474	73	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JOÃO GABRIEL SILVA DE GODOI	1.368	1000	4000	2000	8368	74	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ELENA FERREIRA DA CUNHA	135	0	6000	2000	8135	75	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	PAULO MIGUEL MONZON CANDIA	109	0	6000	2000	8109	76	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	HALYSSON ALVES MACEDO	2.069	2000	2000	2000	8069	77	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ABNER DEOLINDO CANDIDO	3.972	0	2000	2000	7972	78	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU	3.923	2000	0	2000	7923	79	Classificação fora do número de vagas oferecidas

Direito (Bacharelado) - Noturno	CRISLÂNIA ALVES NERES	893	0	5000	2000	7893	80	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	878	1000	4000	2000	7878	81	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DIEGO FERNANDEZ GOMES	786	0	5000	2000	7786	82	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	SARA DE FRANÇA MENDES	549	0	5000	2000	7549	83	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MARCOS RIOS MOTTA	2.520	1000	2000	2000	7520	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA	3.485	0	2000	2000	7485	84	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	GALENO RIBEIRO DE MOURA	3.402	2000	0	2000	7402	85	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO	372	0	5000	2000	7372	86	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	FABRÍCIO SOUZA SILVA	1.071	0	4000	2000	7071	87	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA	3.966	1000	0	2000	6966	88	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	EVANDRO AMERICANO DO BRASIL FILHO	669	0	4000	2000	6669	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ	1.410	1000	2000	2000	6410	89	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ISRAEL CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA	150	0	4000	2000	6150	90	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	GLORIA DIONE DE FREITAS LERBACK	2.118	0	4000	0	6118	91	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	RENATE COSTA DA SILVA	4.103	0	0	2000	6103	92	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	THIAGO CAMPOS CESAR	2.867	1000	0	2000	5867	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	KELLY BORGES BARBI	3.650	0	0	2000	5650	93	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO	3.552	0	0	2000	5552	94	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	CAROLINNE ISABELLA DIAS GOMES	3.538	0	0	2000	5538	95	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	ERICA GOIS CAVALCANTE	3.493	0	0	2000	5493	96	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	JOÃO PAULO CALDAS CARDOZO	1.256	0	2000	2000	5256	97	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DIEGO DE SÁ MARTINS	3.157	0	0	2000	5157	98	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	LUIZ GERALDO ARAÚJO NETO	3.073	0	0	2000	5073	99	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA	3.073	0	0	2000	5073	100	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DANIELE GOUVEA HOSSAKA	2.521	0	0	2000	4521	0	Desclassificado
Direito (Bacharelado) - Noturno	ANDRE FELIPE SEIXAS TRINDADE	890	0	0	2000	2890	101	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	DÉBORA LIMBERGER	878	0	0	2000	2878	102	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ	725	0	2000	0	2725	103	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Direito (Bacharelado) - Noturno	FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ	1.256	0	6000	2000	0	0	Desclassificado
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	ALBERTO RIBEIRO REGO	7.300	5000	2000	4000	18300	1	Contemplado
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	WILLIAM DA SILVA EMILIANO	7.300	3000	0	4000	14300	2	Contemplado
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	EDUARDO HERMINIO NORONHA	7.200	3000	2000	2000	14200	3	Contemplado
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	GIBSON FELINTO PEREIRA	4.945	0	4000	4000	12945	4	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	LORENA RODRIGUES ALMEIDA SILVA	1.536	0	6000	4000	11536	0	Desclassificado
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	EDMILSON SOUSA COSTA JUNIOR	513	1000	6000	4000	11513	5	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	ALINE MARCOLINO DOS SANTOS	2.496	0	5000	4000	11496	6	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA SANTOS	2.473	0	5000	4000	11473	7	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA	2.376	0	5000	4000	11376	8	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	LEUSDENICE GONÇALVES DOS REIS	2.125	1000	4000	4000	11125	0	Desclassificado
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	SIMONE AGUIAR MENDES	2.496	1000	5000	2000	10496	9	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES	3.311	0	4000	2000	9311	10	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	ANA LUISA ALVES MAFRA	3.766	0	0	2000	5766	11	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Farmácia (Bacharelado) - Noturno	ENOQUE DE SOUZA	1.067	0	2000	2000	5067	0	Desclassificado
Gastronomia (Tecnólogo) - Matutino	NEIDE PINTO DO ROSARIO	6.660	1000	4000	4000	15660	1	Contemplado
Gastronomia (Tecnólogo) - Matutino	PAULO HENRIQUE DE MELO ALVARES	2.311	4000	2000	2000	10311	2	Contemplado
Gastronomia (Tecnólogo) - Matutino	KELLE ALINE DA LUZ SANTOS	3.844	1000	4000	0	8844	3	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Matutino	LUTIGARD DE OLIVEIRA LIMA	5.265	0	0	2000	7265	4	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	JOSE DE RIBAMAR VERAS MUNIZ	7.300	1000	4000	4000	16300	1	Contemplado
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	MARIA JOSÉ DE LIMA LUCIO	7.300	2000	2000	4000	15300	2	Contemplado
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	BARBARA DE FARIA ROCHA	6.995	2000	4000	2000	14995	3	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	JOSEMAR LEMES ROCHA	6.520	5000	0	2000	13520	4	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	SHIRLENE COSTA	7.300	2000	0	4000	13300	0	Declaração Funcional sem assinatura - Desclassificado
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	FRANCISCA DIRCE OLIVEIRA MELO	2.782	4000	4000	2000	12782	5	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	HOSANA ARAUJO DA SILVA	4.889	1000	4000	2000	11889	6	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	KELLY ESTEVÃO SILVA	3.662	2000	4000	2000	11662	7	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES GUEDES	7.300	2000	0	2000	11300	8	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	PATRICIA LAENDER VIEIRA	2.760	0	5000	2000	9760	9	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	ALINE MAYARA AZEVEDO CHAGAS	2.538	2000	5000	0	9538	10	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	ADRIANA GONÇALVES MACHADO DE JESUS	3.749	2000	0	2000	7749	11	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA	3.734	0	2000	2000	7734	12	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	TAMYRIS SOARES VIANA JARDIM	233	0	5000	2000	7233	13	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	MARINA QUEIROZ BICALHO	3.572	0	0	2000	5572	14	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	MÔNICA CAIXETA DOS SANTOS	2.548	0	0	2000	4548	15	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	LIANA PATRICIA SILVA LIMA	3.949	0	0	0	3949	16	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Gastronomia (Tecnólogo) - Noturno	EVANDRO DE QUADROS CHERER	655	0	0	2000	2655	17	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	UBIRAJARA PAULINO DOS SANTOS	4.435	5000	5000	4000	18435	1	Contemplado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	VALMIZA CARVALHO MUNIZ	3.885	3000	6000	4000	16885	2	Contemplado

Psicologia (Bacharelado) - Noturno	MARY ELCY TERESA AZEVEDO VASCONCELOS	3.808	3000	6000	4000	16808	3	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	APARECIDA DA SILVA BORGES	7.210	0	5000	4000	16210	4	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ERLANIA VERAS FERREIRA	7.300	2000	4000	2000	15300	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	INGRID CARVALHO MARQUES	7.300	2000	4000	2000	15300	5	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ALDO ANTONIO ALVES	6.449	2000	4000	2000	14449	6	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	JAMARA RIBEIRO DE LIMA	7.300	0	5000	2000	14300	7	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	SOEIDE ROSA CANGUÇU	666	3000	6000	4000	13666	8	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	PATRICIA VIEIRA RODRIGUES MOTA	6.449	1000	4000	2000	13449	9	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	MIRIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS TERRA ASSIS	7.300	2000	0	4000	13300	10	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	RENATA RIBAS MOREIRA	3.280	2000	4000	4000	13280	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS	6.997	0	4000	2000	12997	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	WAGNER LUIZ DA CRUZ MACHADO	2.993	4000	6000	0	12993	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	DEMICIO MACIEL PINTO	2.881	3000	5000	2000	12881	11	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA	4.655	0	4000	4000	12655	12	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	PATRICK DA SILVA ROCHA	2.538	1000	5000	4000	12538	13	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	DEIJANE CRUZ CALIXTO	4.403	2000	4000	2000	12403	14	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	DANUBIA CRISTINA RAMOS	3.399	2000	5000	2000	12399	15	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ANTONIO ARAUJO MESQUITA FILHO	7.300	3000	0	2000	12300	16	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	JHADYLLA ESTEPHANE PAES DO PRADO ALMEIDA	1.067	1000	6000	4000	12067	17	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	DANIELA FERRAZ REIS BATISTA VIEIRA	3.059	4000	5000	0	12059	18	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	GERALDO RAMOS DE JESUS JUNIOR	2.881	0	5000	4000	11881	19	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS	6.612	1000	2000	2000	11612	20	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	JULIANA SOARES FREIRE	2.387	0	5000	4000	11387	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ADRIANA MARTINS MELO	5.205	0	4000	2000	11205	21	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	MAIARA DE AZEVEDO DUARTE	3.157	1000	5000	2000	11157	22	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	LILIENE GOMES COSTA	4.134	1000	4000	2000	11134	23	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ERNANY SANTOS DE ALMEIDA	4.091	0	5000	2000	11091	24	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	KAMILLA DE PAULA FERNANDES	673	0	6000	4000	10673	25	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES	3.574	3000	2000	2000	10574	26	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA	3.563	0	5000	2000	10563	27	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES	5.450	3000	0	2000	10450	28	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ALEXANDRE MATHEUS CAMPELO MENDES	7.300	1000	0	2000	10300	29	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	GISELLY PONTES LIMA	281	0	6000	4000	10281	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	MARINEUSA APARECIDA BUENO	6.227	0	2000	2000	10227	30	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ZIVAINI PIO DE SANTANA DO VALE GUIMARÃES	2.118	2000	4000	2000	10118	31	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ALESSANDRA MOREIRA BORGES	2.993	1000	4000	2000	9993	32	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ERICA PADILHA GUSMÃO	2.586	2000	5000	0	9586	33	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	POLLIANA DA SILVA MACÊDO	2.520	3000	2000	2000	9520	34	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	KAIO BRUNO ALVES RABELO	2.206	1000	4000	2000	9206	35	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	JAQUELINE RODRIGUES RIBEIRO	4.081	1000	2000	2000	9081	36	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	801	0	6000	2000	8801	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	TATIANE FERREIRA DA SILVA	605	0	6000	2000	8605	37	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	LUCIANO BESSA SCARTEZINI	4.106	2000	0	2000	8106	38	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ANNA CARLA DE PAULA BARROS LOSCHI	2.083	2000	4000	0	8083	39	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	TANIA REGINA DA SILVA	1.012	1000	4000	2000	8012	40	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ALEXANDRE DE ALMEIDA URSULINO	2.993	1000	2000	2000	7993	41	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	BRUNA DOS SANTOS NUNES	779	0	5000	2000	7779	42	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA	704	0	5000	2000	7704	43	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	DAIANE ALEM LAGO	2.600	0	5000	0	7600	0	Desclassificado
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	BRUNA ANTUNES LOURENÇO	233	0	5000	2000	7233	44	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	MARIA CRISTINA NASCIMENTO	1.068	0	4000	2000	7068	45	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	NATÁLIA RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA	1.022	0	4000	2000	7022	46	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	LAYLYEE PAULA GALVÃO	2.548	0	2000	2000	6548	47	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	VICTOR RIBEIRO DA COSTA	514	0	4000	2000	6514	48	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	NADIA MARTINS SERPA ROSSI	3.308	1000	0	2000	6308	49	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	ELAINE ROCHA GOULART	977	1000	4000	0	5977	50	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	KARINE KELLY FAUSTINO	641	0	5000	0	5641	51	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	DANIEL BERQUÓ GOMES	3.531	0	0	2000	5531	52	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	MABELLE VARONILIA ROQUE	2.493	1000	0	2000	5493	53	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	PRISCILA TORRES	3.073	0	0	2000	5073	54	Classificação fora do número de vagas oferecidas
Psicologia (Bacharelado) - Noturno	CÍNTHIA MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA	2.646	0	0	2000	4646	55	Classificação fora do número de vagas oferecidas

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no item 21.3, do Edital nº 1/CP31 – BRB publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, de 16 de maio de 2019 e homologado no Edital n.º 09/CP31, de 20 de dezembro de 2019, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Advogado, pelo período de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA
Presidente BRB

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no item 20.3, do Edital nº 1/CP29 – BRB publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, de 03 de maio de 2019 e homologado no Edital n.º 12/CP29, de 22 de novembro de 2019, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Escriturário, pelo período de 12 meses, a contar de 23 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA
Presidente BRB

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no item 20.3, do Edital nº 1/CP30 - BRB publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, de 06 de maio de 2019, e homologado no Edital n.º 09/CP30, de 29 de novembro de 2019, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho, pelo período de 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA
Presidente BRB

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2020

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2020

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2020.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
Calix Serviços de Publicidade e Propaganda EIRELI	Propaganda E Publicidade/Produção	Campanhas Publicitárias Diversas	273.445,49	76.106,94	361.985,40	711.537,83
PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos S.A.	Propaganda E Publicidade/Produção	Campanhas Publicitárias Diversas	(67.000,32)	157.205,95	277.871,27	368.076,90
Calix Serviços de Publicidade e Propaganda EIRELI	Propaganda Publicidade/Veiculação	E Campanhas Publicitárias Diversas	1.306.656,81	498.754,19	2.272.288,91	4.077.699,91
PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos S.A.	Propaganda Publicidade/Veiculação	E Campanhas Publicitárias Diversas	735.344,98	1.036.605,76	1.895.716,34	3.667.667,08
Calix Serviços de Publicidade e Propaganda EIRELI	Publicações Obrigatórias	Publicidade Legal	5.793,49	-	4.072,99	9.866,48
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Publicações Obrigatórias	Publicidade Legal	60.510,00	11.730,00	6.090,00	78.330,00
		VALOR TOTAL 2º TRIMESTRE	2.314.750,45	1.780.402,84	4.818.024,91	8.913.178,20
		TOTAL PAGO 1º TRIMESTRE				8.356.332,77
		TOTAL PAGO 2º TRIMESTRE				8.913.178,20
		TOTAL PAGO EM 2020				17.269.510,97
		VALOR ORÇADO PARA O ANO/2020				27.362.000,00
		SALDO DISPONÍVEL				10.092.489,03

PATROCÍNIOS

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
Oh! Artes, Publicidade, Produção E Eventos Ltda	Arte E Cultura – Outros	Festival #Brbplay - Edição Brasília 60 Anos	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00		
Live Nation Brasil Entretenimento Ltda	Arte E Cultura – Outros	Show Maronn 5 - Brasília	R\$ 200.000,00			
Capital Clube De Futebol S/S Ltda	Esporte	Capital Participação Da Equipe No Xlv Campeonato Brasileiro De Futebol Da 1ª Divisão - 2020	R\$ 67.000,00			
Associação Atlético Luziânia	Esporte	Luziania Participação Da Equipe No Xlv Campeonato Brasileiro De Futebol Da 1ª Divisão - 2020	R\$ 66.000,00			
Paranoá Esporte Clube	Esporte	Paranoá Participação Da Equipe No Xlv Campeonato Brasileiro De Futebol Da 1ª Divisão - 2020	R\$ 66.000,00			

Associação Desportiva Comercial Taguatinga	Esporte	Taguatinga Participação Da Equipe No Xlv Campeonato Brasileiro De Futebol Da 1ª Divisão - 2020	R\$ 66.000,00			
Sociedade Esportiva Itapuã	Esporte	Itapuã Participação Da Equipe No Xlv Campeonato Brasileiro De Futebol Da 1ª Divisão - 2020	R\$ 54.000,00			
Instituto Internacional Correr Bem	Esporte	50ª Corrida De Reis	R\$ 80.000,00			
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Time Profissional De Basquete	R\$ 208.300,00	R\$ 207.800,00	R\$ 198.300,00	
Associação Desportiva As Minas Brasília De Futebol Feminino Do Distrito Federal	Esporte	As Minas Brasil Afora	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
Associação Atlética Desportiva De Brasília - Aadbras	Esporte	Brasília Futsal - Temporada 2019/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
Associação Esportiva E Recreativa Cerrado	Esporte	Cerrado Na Capital Do Basquete	R\$ 99.700,00			
Brasília Vôlei Esporte Clube - Bvec	Esporte	Vôlei Brasília - Feminino	R\$ 74.500,00	R\$ 74.500,00	R\$ 32.500,00	
Brasília Vôlei Esporte Clube - Bvec	Esporte	Vôlei Brasília - Masculino	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 18.500,00	
Confederação Brasileira De Tênis - Cbt	Esporte	Juntos Reinventando O Tênis Brasileiro		R\$ 1.171.250,00	R\$ 25.000,00	
Vogel Rennen Preparação De Veículos De Competição Eireli	Esporte	Lucas Foresti - Stock Car Brasil 2020		R\$ 175.000,00	R\$ 80.000,00	
Conselho Nacional De Secretários De Estado Da Administração (Consad)	Relacionamento Institucional	113º Fórum - Consad		R\$ 60.000,00		
Federação De Triathlon	Esporte	Glosa Contratual - Triathlon 2019		-R\$ 10.000,00		
Confederação Brasileira De Tênis - Cbt	Esporte	Glosa 1ª E 2ª Parcelas - Juntos Reinventando O Tênis Brasileiro		-R\$ 31.017,11	-R\$ 70.000,00	
Time Brasília De Paracanoagem 2015/2016	Esporte	Paracanoagem 2015/2016 14ª Parcela			R\$ 4.000,00	
Federação Brasileira De Vela Adaptada	Causas Sociais	1ª, 2ª, 3ª E 4ª Parcelas - Vela Para Todos 2020			R\$ 48.000,00	
Sociedade Esportiva Itapuã	Esporte	Glosa 1ª E 2ª Parcelas - Itapuã Participação Da Equipe No Xlv Campeonato Brasileiro De Futebol Da 1ª Divisão - 2020			-R\$ 2.160,00	
Brasília Vôlei Esporte Clube - Bvec	Esporte	Glosa 11ª E 12ª Parcelas - Vôlei Brasília - Masculino E Feminino			-R\$ 10.463,00	
Federação Brasileira De Vela Adaptada	Esporte	Glosa 1ª Parcela - Vela Para Todos 2020			-R\$ 173,76	
Associação De Empresas Do Mercado Imobiliário Do Distrito Federal - Ademi/Df	Relacionamento Institucional	Glosa Pagamento - Seminário De Direito Imobiliário Do Distrito Federal			-R\$ 3.846,00	
		TOTAL R\$	1.518.000,00	1.884.032,89	419.657,24	3.821.690,13
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 1.593.530,00
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 3.821.690,13
		TOTAL PAGO EM 2020				R\$ 5.415.220,13
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2020				R\$ 12.000.000,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 6.584.779,87

SABRINA MESQUITA DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Superintendente de Marketing

Em Exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 075/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Perfil Computacional Ltda. Contrato BRB 075/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2019 da Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Objeto: contratação de hardware e licenciamento do software para a expansão do Data Domain com vistas a atender a primeira camada de backup e dar continuidade da operação de backup para baixa plataforma. Vigência: 2/6/2020 à 1/6/2023. Valor: R\$ 2.616.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil reais). Gestora: Hayline Melo de Sá Silva. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Rodrigo Alves Soares. Processo nº: 041.000.382/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - despesa de natureza de custeio, e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS, Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 141/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de conectividade para interligação de data centers e sites do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2020. Acrescido no item 3 - da tabela de serviços do contrato - Link para replicação de dados para o Storage de 2 Gbps, de 01 (um) Link, e alteração da descrição para "Link para replicação de dados para o Storage ou interligação de sites de 2 Gbps", o que corresponde a um acréscimo de 25% do item 3, e de 7,39% sobre o valor global do contrato. Inclusão de obrigação da Contratada com alteração da Cláusula Segunda do instrumento originário de Contrato. Aditivo firmado em: 30/6/2020. Para os efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor de R\$ 678.684,96 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pelo BRB, Marcus Alexandre Flores Manduca e pela contratada, Gabriel Frattino Palácio. Processo nº: 041.000.102/2017. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Área e. e.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2020
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2020

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2020.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
CALIX SERV.DE PUBLIC. PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 130.313,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.313,40
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 18.840,00	R\$ 2.010,00	R\$ 0,00	R\$ 20.850,00
LB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PATROCÍNIO	ESPORTE	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 375.000,00
		TOTAL R\$	R\$ 274.153,40	R\$ 127.010,00	R\$ 125.000,00	R\$ 526.163,40
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 389.391,16
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 526.163,40
		TOTAL PAGO EM 2020				R\$ 915.554,56
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2020				R\$ 5.531.250,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 4.615.695,44

ÁTILA HERMENEGILDO SANTOS
 Superintendente Sufad'

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2020
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2020

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2020.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (R\$)
CALIX SERV.DE PUBLIC. PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 145.906,00	R\$ 42.620,86	R\$ 3.860,32	R\$ 192.387,18
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 20.160,00	R\$ 9.190,00	R\$ 0,00	R\$ 29.350,00
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2020	R\$ 166.066,00	R\$ 50.810,86	R\$ 3.860,32	R\$ 221.737,18
		TOTAL 1º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 11.565,17
		TOTAL 2º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 221.737,18
		TOTAL PAGO EM 2020				R\$ 233.302,35
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2020				R\$ 392.266,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 158.963,65

ALEXSANDRA CAMELO BRAGA
 Diretora Presidente

**BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 08/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Contratada: SHALOM TÁXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TÁXIS LTDA-ME. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte de automóveis de aluguel (táxi). Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Transporte e Condução Urbana". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Lincon Galvão Lemos. Processo nº: 2907/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 10/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Contratada: SANTO BUNKER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de extração automatizada de dados registrados em documentos eletrônicos no formato PDF, bem como a importação dos dados extraídos para uma base de dados, tratamento e extração de metadados com digitalização ilimitada, opções de captura automática de dados, geração de relatórios e instrumentos de auditoria, por meio do programa de computador denominado Domkee Capture Network. Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021. Valor Total: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registradas nas rubricas "Direito de Uso de Software", "Consultoria de TI" e "Suporte e Manutenção de Sistemas". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Luiz Carlos de Lima Junior. Processo nº: 2895/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 11/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Contratada: CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2020. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de sistema integrado de armazenamento de dados (Storage). Vigência: 23/06/2020 a 23/06/2022. Valor Total: R\$ 884.899,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registradas nas rubricas "Computadores e Periféricos" e "Consultoria de TI". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Agner Joel Vidal de Mattos. Processo nº: 2600/2019. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 13/2020

Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Patrocinada: VERTEENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI. Modalidade: Patrocínio. Objeto do Contrato: Patrocínio ao projeto "Henrique e Ruan – Dia dos Namorados" que ocorrerá no dia 13 de junho de 2020, das 15h às 18h, com a dupla sertaneja brasileira "Henrique e Ruan". Assinatura: 12/06/2020. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Valor Total: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Executor: Ana Carolina Lopes. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela PATROCINADA: Iago Santana Ferrão. Processo nº: 2919/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 14/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Contratada: IKIGAI SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em desenvolvimento de Plano de Desenvolvimento Individual – PDI e elaboração de Mapa de Treinamento Individual, no que tange à análise comportamental, para os empregados do back office da CORRETORA SEGUROS BRB. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Valor Total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registradas nas rubricas "Treinamento de Pessoal". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Daniel Allegretto Brayer. Processo nº: 2922/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 15/2020

Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Patrocinada: GOAT – SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS DE FEIRAS E FESTAS LTDA. Modalidade: Patrocínio. Objeto do Contrato: Patrocínio ao projeto "Festival Drive-In Aeroporto". Assinatura: 22/06/2020. Vigência: 03 (três) meses a contar da data

de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Valor Total: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil, novecentos reais). Executora: Ana Carolina Lopes. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela PATROCINADA: Paulo Victor Jabour Tannuri Valverde de Moraes. Processo nº: 2923/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 16/2020

Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Patrocinada: SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Modalidade: Patrocínio. Objeto do Contrato: Patrocínio ao projeto "Resenha de São João Cleber & Cauan Live". Assinatura: 24/06/2020. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Executora: Ana Carolina Lopes. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela PATROCINADA: Cleiton Marcio de Souza. Processo nº: 2932/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 23/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Contratada: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de central telefônica. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2019. Valor Total: R\$ 10.952,40 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Manutenção de Bens e Instalações". Vigência: 12/06/2020 a 12/06/2021. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Wilson Vasconcelos de Souza. Processo nº: 2056/2016. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 31/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Contratada: CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Objeto do Contrato: Aquisição de solução de computação convergente composta por chassis, rack, servidores tipo lâmina (blade), switch tipo de rack e sistema de gerenciamento, com escalabilidade e expansão da capacidade de processamento. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 31/2019. Valor Total: R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica "Computadores e Periféricos". Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Agner Joel Vidal de Mattos. Processo nº: 2687/2019. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 33/2020, processo 00060-00527753/2019-62, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento - BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 62,5 MG, SES (201757) BR(280116) em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R\$ 54.710,68 (cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévias autorizações de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de julho de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05523

Processo: 00060-00275931/2020-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002085. VALOR: R\$ 647,14 (seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05529

Processo: 00060-00049912/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº

17.908.624/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 15MG, conforme Dispensa de Licitação nº 161/2019 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000749 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001024. VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05531

Processo: 00060-00269062/2020-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO UNICO NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002060. VALOR: R\$ 3.586,60 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05532

Processo: 00060-00276161/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM002089. VALOR: R\$ 14.001,30 (quatorze mil um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05522

Processo: 00060-00257524/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAL (TUBETE) Descartável PARA USO EM ESPIROMETRIA; Dimensões: 70MM X 30MM X 32MM (COMPRIMENTO X Diâmetro INTERNO X Diâmetro EXTERNO) e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 63/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002084. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 255/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento LEVODOPA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00010499/2020-00. Total de 08 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.129.670,8301. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/07/2020. Abertura das Propostas: 17/07/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 256/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SAPROPTERINA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00080164/2020-41. Total de 06 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 11.161.209,40. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/07/2020. Abertura das Propostas: 17/07/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico GEL DE FLUORETO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00487252/2019-36. Total de 11 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 686.213,1060. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de

07/07/2020. Abertura das Propostas: 17/07/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 18/2020; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.041.085/0001-07, para aquisição de gêneros alimentícios industrializados para lanche pré e pós-doença de sangue, itens: 1 - Bala mastigável em pacotes de aproximadamente 600g sabor caramelo com recheio de chocolate, preço unitário R\$ 8,96, quantidade de 100 pacotes, com valor total do item em R\$ 896,00; 2 - Bala mastigável em pacotes de aproximadamente 600g, sabor caramelo com recheio sabor leite, preço unitário R\$ 8,47, quantidade de 100 pacotes, com valor total do item em R\$ 847,00; 7 - Bolo pronto para consumo com no mínimo 30g sabor chocolate com recheio de chocolate, preço unitário R\$ 0,64, quantidade de 30.000 unidades, com valor total do item em R\$ 19.200,00; 9 - Bombom de chocolate branco com uma camada de waffer e recheio cremoso de chocolate ao leite de aproximadamente 20g, preço unitário R\$ 0,53, quantidade de 2.000 unidades, com valor total do item em R\$ 1.060,00; 10- Bombom de chocolate ao leite com uma camada de waffer e recheio cremoso de castanha de caju de aproximadamente 20g, preço unitário R\$ 0,52, quantidade de 2.000 unidades, com valor total do item em R\$ 1.040,00, processo SEI nº 00063-00003094/2020-22. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 21/2020, processo nº 00063-00003907/2019-41. Ata assinada em 07/07/2020, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Osnei Okumoto - Diretor Presidente, e, pela contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2020; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa AM DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.662.336/0001-69, para aquisição de gêneros alimentícios industrializados para lanche pré e pós-doença de sangue, itens: 4 - Biscoito em barra com recheio sabor goiaba, em embalagens individuais de aproximadamente de 30g, preço unitário R\$ 0,43, quantidade de 30.000 unidades, com valor total do item em R\$ 12.900,00; 5- Biscoito em barra com recheio de chocolate de aproximadamente de 30g, preço unitário R\$ 0,43, quantidade de 30.000 pacotes, com valor total do item em R\$ 12.900,00; 8 - Bolo pronto para consumo com no mínimo 30g sabor laranja ou coco ou banana, preço unitário R\$ 0,64, quantidade de 30.000 unidades, com valor total do item em R\$ 19.200,00; 14 - Bliстер de geleia com no mínimo 15g sabor morango, preço unitário R\$ 0,20, quantidade de 30.500 unidades, com valor total do item em R\$ 6.100,00; 15- Bliстер de geleia com no mínimo 15g sabor laranja, preço unitário R\$ 0,19, quantidade de 30.500 unidades, com valor total do item em R\$ 5.795,00, processo SEI nº 00063-00003121/2020-67. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 21/2020, processo nº 00063-00003907/2019-41. Ata assinada em 07/07/2020, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Osnei Okumoto - Diretor Presidente, e, pela contratada: Danilo Pimenta Simon.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 89, DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012e em atendimento à decisão judicial, que restabeleceu a tutela de urgência anteriormente deferida, torna público o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para candidato, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar para candidato, na condição sub judice, na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação

“Doutorado (stricto sensu)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Mestrado (stricto sensu)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Pós-graduação especialização (lato sensu)”, e pontuação preliminar na prova de títulos.

1.1.1 ALUNO OFICIAL PM – SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS (sub judge, Processo nº 0703926-58.2019.8.07.0018), -, -, -, 0,00.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

EDMAR MARTINS

EDITAL Nº 91, DE 06 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face da decisão judicial, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidato, na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 82/DGP-PMDF, de 15 de junho de 2020, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato, na condição sub judge, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197100026, LUCAS FELIPE MACHADO SILVA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0702125-10.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

EDMAR MARTINS

EDITAL Nº 190, DE 06 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7 EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0708952-37.2019.8.07.0018, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judge da candidata GABRIELA OLIVEIRA LEMOS, inscrição nº 196100616, passando esta à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2020

Processo: 00054-00099299/2019-71. Partes: DF/PMDF x M.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de 16 (dezesesseis) Mesas de Escritório em L, destinadas a atender as necessidades do Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM/PMDF). VALOR: R\$ 13.499,84 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000548, de 23/06/2020. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2020-PMDF. ASSINATURA: 30/06/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua

assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAGNO LOPES NASCIMENTO, na qualidade de Sócio proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº37/2020

Processo: 00054-00099299/2019-71. Partes: DF/PMDF x SS COMÉRCIO DE MÓVEIS RESIDENCIAIS E CORPORATIVOS EIRELI. Objeto: Aquisição de 100 (cem) Cadeiras Ágile, marca: FRISOKAR, giratória Espaldar alto e 05 (cinco) Cadeiras Addit, marca: FRISOKAR, giratória espaldar médio, destinadas a atender as necessidades do Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM/PMDF). VALOR: R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000547, de 23/06/2020. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2020-PMDF. ASSINATURA: 30/06/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SIDNEY CRUZ SILVEIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº38/2020

Processo: 00054-00099299/2019-71. Partes: DF/PMDF x CONSTRUTEX COMERCIAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Mesas de Call Center com Divisórias, 01 (uma) Mesa de reuniões canoa, 02 (duas) Mesas chefia com complementoe06 (seis) Armários super alto, destinados a atender as necessidades do Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM/PMDF). VALOR: R\$ 45.524,78 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000549, de 23/06/2020. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2020-PMDF. ASSINATURA: 30/06/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: HALLISSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº39/2020

Processo: 00054-00099299/2019-71. Partes: DF/PMDF x MÓVEIS NOROESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Sofás de 02 (dois) lugares com disign Le Corbusier; 03 (três) Sofás de 03 (três) lugares com disign Le Corbusier e 24 (vinte e quatro) estações de trabalho; destinados a atender as necessidades do Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM/PMDF). VALOR: R\$ 119.395,99 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000546, de 23/06/2020. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 10/2020-PMDF. ASSINATURA: 1º/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GONÇALO AGOSTINHO BEZERRA, na qualidade de Sócio proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 25/2020

Processo: 00054-00028768/2020-19. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto Aquisição de Pistolas semiautomáticas calibre 9 mm, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, novas e de última geração do fabricante, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 31.297.155,75 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 01/09/2020 às 14h00 (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926016 e em www.pm.df.gov.br. Informações: 55 61 3190-5557 ou 55 61 3190-5559 e E-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 06 de julho de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00053-00101297/2019-87. Partes: CBMDF X CONSTRUTORA URBASÍLIA EIRELI ME, CNPJ nº 20.348.723/0001-93. Objeto: execução de obra de fornecimento, instalação e manutenção de cercamentos do tipo alamedado em unidades do

CBMDF. UO: 73901. PT:28845090300NR0053. ND: 44.90.51. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 438.499,50; conforme NE nº 492/2020. Vigência de 15 meses. Fundamento Legal: Edital de Licitação Eletrônica RDC Nº 06/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 03/07/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Francisco Carlos de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00008474/2019-57. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFISIO LTDA., CNPJ nº 13.519.261/0001-64. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a incluir no objeto contratual a prestação de serviços de fonoaudiologia, nos termos da alínea a, do inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e do processo 00053-00040208/2020-52. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/07/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Flávia Freitas Phelippe, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2020 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00039986/2020-07. Partes: CBMDF X META SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 17.978.226/0001-64. Objeto: aquisição de 176 (cento e setenta e seis) placas de sinalização média; 176 (cento e setenta e seis) adesivos para placa de sinalização média; 33 (trinta e três) placas de sinalização direcional; 33 (trinta e três) adesivos para placa de sinalização direcional; 23 (vinte e três) Totens internos; e 23 (vinte e três) adesivos para Totem interno (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6), todos da marca Meta Sinalização. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030 e 449052. FR:151- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 25.468,27; conforme NE nº 377/2020 e 378/2020 . Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 02/2019 da Agência Nacional de Aviação Civil. Assinatura: 03/07/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Álvaro Lopes Vieira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-085232/2016. Partes: CBMDF XREAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Objeto: inclusão do imóvel que passou a sediar a Central de Operações e Comunicações do Comando Operacional - COCB, situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto A, Edifício do CIOB, Piso Superior com área de 176,62 m², no rol de áreas a serem limpas, conservadas e higienizadas, conforme o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº. 03/2018 - SSP. Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 29/06/2020. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Flávia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-085232/2016. Partes: CBMDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Objeto: 2.1.1. REPACTUAR os valores referentes à mão de obra do presente Contrato em decorrência da entrada em vigor da nova Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - 2020, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (2240282); e 2.1.2. REPACTUAR os preços das rubricas referentes à insalubridade (haja vista a edição da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020) e ao auxílio transporte (haja vista a edição do Decreto Distrital nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020), com fulcro na alínea d do inciso II c/c § 5º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 2.2. As alterações contratuais perfazem o valor de R\$ 605.425,41 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). O valor total estimado do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses passa para R\$ 21.832.811,59 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339037. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 03/07/2020. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Flávia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00066970/2019-25. Partes: CBMDF X CLÍNICA DIOGENES SERQUIZ S/S LTDA., CNPJ nº 24.832.900/0001-63. Objeto: prestação de serviços de psicologia, psiquiatria e pediatria. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 221/2020, emitida em 17/04/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2020. Assinatura: 30/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Gustavo Nóbrega Serquiz e Adriane Guimarães Diógenes, ambos na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

PROCESSO: 00053-00029713/2020-46/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits reagentes para realização de exames laboratoriais com comodato de aparelhos analisadores, conforme necessidade e conveniência do Laboratório de Análises Clínicas do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação Grupos 1 e 2, Itens 51 e 52 à empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ: 04.086.552/0001-15, com o valor total de R\$ 953.363,20 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no Inciso VI do art. 13 e art. 45 do Dec. 10.024/19, Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00053-00049919/2020-92. Nota de Empenho Ordinário, nº 485, emitida em 17/06/2020. Contratada: GMO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA., CNPJ: 14.666.337/0001-47, no valor de R\$ 11.202,00. Objeto: óleo lubrificante para viaturas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 30/2020-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00049919/2020-17. Nota de Empenho Ordinário, nº 488, emitida em 17/06/2020. Contratada: AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ: 09.622.294/0001-68, no valor de R\$ 24.076,80. Objeto: aquisição de 1.584 litros de óleo lubrificante 100% sintético API SN ILSAC ou superior GF5 SAE 0W20 - embalagem. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 30/2020-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00029660/2020-63. Nota de Empenho Ordinário, nº 502/2020, emitida em 23/06/2020. Contratada: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11, no valor de R\$ 3.275,00. Objeto: aquisição de 2.500 pastas suspensas para a Seção de Identificação da DIGEP. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 33/2020. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00025516/2020-58. Partes: CBMDF X CLÍNICA CIRÚRGICA DE TAGUATINGA LTDA., CNPJ nº 01.720.382.0001-90. Objeto: prestação de serviços de coloproctologia; gastroenterologia; urologia e clínica médica. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 301/2020, emitida em 20/05/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 63/2020. Assinatura: 25/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Janderson Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00041981/2019-01. Partes: CBMDF X HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 10.733.078/0001-79. Objeto: prestação de serviços especializadas em oftalmologia. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 346/2020, emitida em 09/06/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 66/2020. Assinatura: 29/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luciana Martins Franco, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

Processo: 00053-00040460/2020-61/CBMDF. Tipo: Aquisição de ração canina para cães adultos e filhotes do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 40.420,00, PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Unidade Orçamentária: 24.104; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 17/07/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: OFICIAL LIFE BRIGADA SERVIÇO TECNICO ADMINISTRATIVO LTDA, Situada no: Condomínio DF 425 Km 03 nº 01 Condomínio Marina Casa Contan - Sobradinho II - DF, CNPJ: 33.890.097/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/025-20 folha 1821 e selo holográfico 2344, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00014935/2020-64, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de março de 2021. IPEMDF CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA, Situada na: CS Lote 08 Sala 101 - Taguatinga Centro - DF, CNPJ: 18.311.676/0001-61, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/035-20 folha 1828 e selo holográfico 2353, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00022092/2020-70, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de março de 2021. ARCENIO CHERVINSKI, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/038-20 folha 0506 e selo holográfico 2355, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00016632/2020-86, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de março de 2021. LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/064-15 folha 0525 e selo holográfico 2403, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00038302/2020-41 vinculado ao SEI 0057-000183/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Profissional em Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de maio de 2021. GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /036-20 folha 0505 e selo holográfico 2352, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00015105/2020-54, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de março de 2021. TEC ENGENHARIA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PROJETOS E MANUTENÇÃO LTDA, Situada na: QNM 34 Area Especial 01 Setor "M" Norte Lote 01 Sala 1917 JK Shopping - Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 26.400.170/0001-57, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/034-20 folha 1825 e selo holográfico 2348, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00019207/2020-49, estando credenciada a exercer atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de março de 2021. ROGÉRIO SANTOS SOARES, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/041-20 folha 0509 e selo holográfico 2358, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00017712/2020-59, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de março de 2021. JOHNSON ROCHA LIMA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/029-20 folha 0510 e selo holográfico 2359, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00017586/2020-32, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de março de 2021. NATALIA MENDONÇA SILVA, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/045-20 folha 0512 e selo holográfico 2364, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00022764/2020-47, estando credenciada a exercer a atividade de Profissional em Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido

nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de março de 2021. H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI (H2F ENGENHARIA), situada no: SHN Quadra 05 Bloco "I" Sobreloja Parte "A" - Brasília - DF, CNPJ: 19.897.299/0001-57, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/044-20 folha 1834 e selo holográfico 2363, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00006561/2020-11, estando credenciada a exercer as atividades de Manutenção de Sistemas de: SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência; e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de março de 2021. E. S. DE ALMEIDA ME (FIRE SOLUÇÕES INTELIGENTES), situada na: QNO 19 Conjunto 56 Lote 15 Expansão Setor "O" - Ceilândia Norte - DF, CNPJ: 23.812.640/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/042-20 folha 1836 e selo holográfico 2366, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00011979/2020-32, estando credenciada a exercer a atividade de Comercialização de Extintores de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência; e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de março de 2021. ALEX DE ALBUQUERQUE SOUZA HONORATO, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/046-20 folha 0513 e selo holográfico 2388, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00022948/2020-15, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de março de 2021. HEBER ALVES VAZ, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /037-20 folha 0514 e selo holográfico 2389, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00024165/2020-68, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de março de 2021. MATHEUS DE QUEIROZ SALES MÜLLER, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/049-20 folha 0516 e selo holográfico 2390, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00024948/2020-41, estando credenciado a exercer a atividade de Profissional em Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de março de 2021. SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI, Situada no: Setor de Indústrias Bernardo Sayão Quadra 03 Conjunto "C" Lote 12 Parte - Brasília - DF, CNPJ: 13.258.899/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/050-20 folha 1841 e selo holográfico 2369, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00026415/2020-02, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de 2021. VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, situada no: SIA Trecho 01 Lotes 630 a 870 Bloco 03 Sala 105 Edifício Praça Capital - Guarã - DF, CNPJ: 17.689.801/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/055-20 folha 1844 e selo holográfico 2375, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00025062/2020-15, estando credenciada a exercer a atividade de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio; e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de abril de 2021. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO.

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: ANA PAULA DE ARAÚJO FRANÇA, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de

Credenciamento PRO-S/033-19 folha 0504 e selo holográfico 2350, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00018418/2020-64 vinculado ao SEI 00053-00014459/2019-48, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de março de 2021. LARA HANNAH AZEVEDO FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI (ENSINAR CURSOS), Situada na: CNM 02 Bloco “A” Lote 01 – Ceilândia Centro - DF, CNPJ: 28.633.776/0001-68, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/723-17, folha 1829 e selo holográfico 2354, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00016770/2020-65 vinculado ao SEI 00053-00089128/2017-08, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de março de 2021. CENTRALCURSOS FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME (INFOCURSOS), Situada no: SDS Bloco “F” “G” Entrada 27 Salas 311 e 312 - Brasília - DF, CNPJ: 29.207.141/0001-61, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/772-18, folha 1827 e selo holográfico 2351, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00015129/2020-11 vinculado ao SEI 00053-00075622/2018-68, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de março de 2021. CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA, situada no: Setor “H” Norte Área Especial nº 126 Lote 01 – Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 00.853.366/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/505-12 folha 1826 e selo holográfico 2349, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00016094/2020-20 vinculado ao SEI 057-000518/2012, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede, Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência; Manutenção em Mangueiras de Incêndio, e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de março de 2021. RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/040-16 folha 0508 e selo holográfico 2357, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00017034/2020-24 vinculado ao SEI SEI-053-093908/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de março de 2021. EXTINGUO SISTEMA DE INCÊNDIO EIRELI, situada na: 3ª Avenida Blocos 1420A / 1550B nº 1440A – Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 27.104.846/0001-28, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/785-19 folha 1833 e selo holográfico 2362, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00019983/2020-49 vinculado ao SEI 00053-00039759/2019-30, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência; e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de março de 2021. GARDENIA OLIVEIRA SILVA (RECANTO EXTINTORES), situada na: Quadra 203 Conjunto 07 Lote 18 Loja 01 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 04.750.381/0001-87, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/598-07 folha 1831 e selo holográfico 2360, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00010957/2020-55 vinculado ao SEI 057000019/2007, estando credenciada a exercer a atividade de Manutenção de Sistema de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de março de 2021. LÚCIO FLÁVIO ALVES PEREIRA DE MARINS, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/048-14 folha 0515 e selo holográfico 2387, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00024809/2020-18 vinculado ao SEI 057000349/2014, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de março de 2021. LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/051-17 folha 0517 e selo holográfico 2370, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00020031/2020-78 vinculado ao SEI 00053-00016341/2017-92, estando credenciado a exercer a atividade de Profissional em Elaboração de Projetos de

Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de março de 2021. VALDILENE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/052-20 folha 0518 e selo holográfico 2371, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00029306/2020-39 vinculado ao SEI 0570-00112/2014, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de março de 2021. DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, Situada na: QOF QN 07 Conjunto 01 Lote 05 Térreo - Riacho Fundo I – DF, CNPJ: 09.370.244/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/173-15 folha 1842 e selo holográfico 2372, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00026420/2020-15 vinculado ao SEI 0057-000053/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de abril de 2021. ACTUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Situada na: QNN 02 Conjunto “A” Lote 14 Sala 101 - Ceilândia Sul - DF, CNPJ: 21.775.238/0001-69, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/751-18 folha 1839 e selo holográfico 2368, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00026966/2020-68 vinculado ao SEI 00053-00027467/2018-73, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de março de 2021. GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, situada na: CLN 111 Bloco “C” Edifício Bougainville 1º Andar Sala 113 - Brasília - DF, CNPJ: 68.558.972/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/683-16 folha 1838 e selo holográfico 2367, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00013112/2020-11 vinculado ao SEI SEI-053-040666/2016, estando credenciado a exercer as atividades de Manutenção de Sistemas de: SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Sinalização de Emergência, Iluminação de Emergência e Chuveiros Automáticos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de março de 2021. ALBERTO XAVIER DA SILVA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/054-18 folha 0519 e selo holográfico 2374, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00020183/2020-71 vinculado ao SEI 00053-00004377/2018-12, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de abril de 2021. LORDJOY CONSTRUTORA LTDA-ME, situada na: QS 517 Conjunto “D” Lote 04 e 05 Sala 301 - Samambaia - DF, CNPJ: 09.462.139/0001-21, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/509-12 folha 1846 e selo holográfico 2377, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00027473/2020-45 vinculado ao SEI 0053-000618/2012, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência; e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de abril de 2021. QD SEG TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, Situada na: QN 204 Conjunto 01 Lote 13 Sala 102 - Samambaia Norte - DF, CNPJ: 17.170.518/0001-76, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/656-16 folha 1845 e selo holográfico 2376, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00021586/2020-37 vinculado ao SEI 053-036727/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de abril de 2021. ANGELICA CRISTINA FREIRE VERAS, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/058-20 folha 0520 e selo holográfico 2382, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00011455/2020-41 vinculado ao SEI 00053-00057300/2018-37, estando credenciada a exercer a atividade de Profissional em Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de abril de 2021. WGA QUALIXX SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA, Situada no: SAAN Quadra 02 nº 185 - Brasília - DF, CNPJ: 19.195.633/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/767-19 folha 1847 e selo holográfico 2378, DESEG – CBMDF,

Processo SEI 00053-00007846/2020-61 vinculado ao SEI 00053-00003325/2019-00, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de abril de 2021. COMANDO EXTINTOR LTDA, situada na: Colônia Agrícola Bernardo Sayão Chácara 01 Lote 04 - Guarã II - DF, CNPJ: 04.985.849/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/175-06 folha 1853 e selo holográfico 2385, DESEG – CBMDF, Processo SEI 0530-00699/2006 unificado ao SEI 0053-001407/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência; e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de abril de 2021. NORMATEL ENGENHARIA LTDA, situada no: SRTVN Quadra 702 Bloco "P" Sala 1129 Edifício Brasília Rádio Center – Brasília – DF, CNPJ: 05.353.545/0005-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/526-13 folha 1852 e selo holográfico 2384, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00113681/2019-22 vinculado ao SEI 057-000140/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Sinalização de Emergência, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio) e Chuveiros Automáticos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de abril de 2021. BASILIO BITENCOURT CONSTRUTORA LTDA (B2), situada na: Avenida das Araucárias Lote 4150 Bloco "B" Loja 2310 - Águas Claras - DF, CNPJ: 35.774.042/0001-64, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/059-20 folha 1854 e selo holográfico 2386, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00029609/2020-51, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio) e Chuveiros Automáticos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de abril de 2021. DM MILITÃO PEREIRA ME (NACIONAL ENGENHARIA), situada na: Quadra 04 Lote 15 Loja 01 Térreo Setor Oeste - Gama – DF, CNPJ: 17.774.515/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/607-15 folha 1855 e selo holográfico 2391, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00020420/2020-01 vinculado ao SEI 057-000073/2015, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização e Instalação do Sistema de Extintores de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Iluminação de Emergência, Proteção por CO2, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência; e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de maio de 2021. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNP - SQNW 311 BLOCO G - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 15.199,43 m², conforme ART/RRTs 0720190070605, 0720200035962 e 0720200027060, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 56437/2020-99, expedido em 03/07/2020. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCN QUADRA 04 BLOCO A - BRASÍLIA - DF, de destinação MISTO - (SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESTACIONAMENTO/GARAGENS), área construída de 91.723,37

m², conforme ART/RRTs 0720190030346, 0720180037961, 0720140041710, 0720170050662 e 0720180032168, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 56454/2020-26, expedido em 03/07/2020. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO.

POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Processo: 00052-00003128/2020-44. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes multiviscosos sintéticos para motores flex e à gasolina; óleo lubrificante multiviscoso 100% sintético para motores à diesel e óleo lubrificante para sistemas hidráulicos industriais e automotivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 176.097,00 (cento e setenta e seis mil e noventa e sete reais). Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 dias úteis. Data limite do recebimento das propostas: 20 de julho de 2020, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de mídia, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de julho de 2020

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Processo: 00055-00051722/2019-23. UASG 926142. Comunico a revogação do aludido pregão no interesse da Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos e correlatos para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e na Planilha de Composição de Preços, estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. O Diretor Geral comunica que o Pregão Eletrônico nº 02/2020 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

PROCESSO: 00090-00024715/2019-41 INTERESSADA: URBI Mobilidade Urbana (CONSORCIO HP - ITA). Inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário - Reajuste, no período de 16 a 30.09.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 421.085,64 (quatrocentos e vinte e um mil oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 06 de Julho de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00090-00033683/2019-74. INTERESSADA: URBI MOBILIDADE URBANA (CONSORCIO HP - ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e

V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário - devolução dos 4%, no período de 04 a 30.11.2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 804,86 (oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00056 (41326078), sem fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00011358/2020-94. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 06 de Julho de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020
PROCESSO: 00113-00008456/2020-10

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2020, objeto: aquisição de material permanente por meio de Registro de Preços – Equipamento Martetele Perfurador e Rompedor, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP - Lote 01, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 30.744,73 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 30.744,73 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 819965.

Brasília/DF, 06 de junho de 2020
ANA PAULA ANDRADE PONTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a de Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 25/2020 - IBRAM/PRESI, com validade de 6 (seis) anos para a atividade de execução das obras de melhorias do Sistema de Drenagem Pluvial de Taguatinga nas Quadras QNB, QNC, QND, QNE, QNF, QI, SC, AE, QSA, CSB, QSB e QSC, obras do Drenar DF, processo nº 00391-00009770/2019-43.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9149/2019, publicado no DODF em 26/12/2019. ASSINATURA: 03/07/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÂMBULO "... e do outro lado, a VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.765/0003-24, Inscrição CF/DF nº 07.976.732/002-11, estabelecida na Q SCS, Bloco B-50 Salas 202-216, Edif. Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.333-900, doravante denominada CONTRATADA..." ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Ricardo Fernandes.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0117/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00007973/2020-49 – Pregão Eletrônico nº 110/2020 – CAESB. ASSINATURA: 06/07/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos em PEAD para redes de água e esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 546.580,24 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) para o(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27 e 28; POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; VALOR: R\$ 445.400,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais) para o(s) item(ns) 21, 22, 23 e 24; F.G.S. BRASIL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 132.210,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais) para o(s) item(ns) 09 e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.: Gisele Cristine Vieira Pedrozo de Oliveira; F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha.

ARP Nº 0118/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00002901/2020-92 – Pregão Eletrônico nº 075/2020 – CAESB. ASSINATURA: 06/07/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios (colas, espátulas, kpo, lixas, massas corridas, pincéis, removedores, resinas, solventes, tintas, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI.; VALOR: R\$ 356,85 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para o(s) item(ns) 4, 9, 10 e 12; GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 3.241,98 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) para o(s) item(ns) 5, 6, 7, 8, 24, 27 e 28; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI.; VALOR: R\$ 602,10 (seiscentos e dois reais e dez centavos) para o(s) item(ns) 3; MEGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA; VALOR: R\$ 17.799,80 (dezesete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o(s) item(ns) 17, 25, 26 e 31; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 350.573,69 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) para o(s) item(ns) 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73 e 74; FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.; VALOR: R\$ 3.504,30 (três mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos) para o(s) item(ns) 1, 2 e 32. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI.: Marcos Peter Nunes; GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: João da Silva Mendonça; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; MEGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Marcio Rodrigues Pinto; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI: Marcio Provença.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 00310-00013055/2019-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE COMPUTADORES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 002/2020-GRTC. Ata de Registro de Preço nº 001-P01227/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, para o lote 1, ao valor total de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 06 de julho de 2020. MARCELO ANDRADE CRUZ, Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1296/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00008289/2020-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE LACRE POLICARBONATO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2012-GRMF. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 16/07/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 06 de julho de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES**

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 005/2020 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – para contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na SRL Q23 AE 06, em Planaltina - DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - processo nº 00112-00001517/2020-38. Valor estimado R\$ 4.141.614,59, que a mesma fica adiada para o dia 07 de agosto de 2020 – às 09:00h, tendo em vista a alteração do valor estimado da contratação. O novo Edital e seus anexos

poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br. Data da primeira publicação no DODF nº 106, de 05 de junho de 2020, página 50 e DOU nº 107, de 05 de junho de 2020 – Seção 3.

Brasília/DF, 06 de julho de 2020.
FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES
Chefe da Dilic/Decomp/DA
Respondendo-

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2020 – ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08.064.693/0001-98, com o valor total de R\$ 12.290.506,90 - processo nº 00112.00014113/2019-71. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de julho de 2020.
FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES
Chefe da Dilic/Decomp/DA
Respondendo-

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

PROCESSO: 0094-000417/2016. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU - DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ, CNPJ nº 02.982.864/0001-81. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Pagamento Antecipado e incluir a Cláusula Vigésima Segunda - Da Garantia. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 12 de junho de 2020 à 18 de maio de 2021. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCONE PACHECO, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO: 0094-000418/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ: 22.889.465/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Pagamento Antecipado e Incluir a Cláusula Vigésima Segunda - Da Garantia. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das Partes no SEI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Ordenadora de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência delegada pela Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, consoante ao previsto no art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, reconhece a dívida contraída no exercício de 2019 com a empresa Auto Posto Millennium 2000 Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.261.491/0001-12, atuada no Processo SEI nº 00094-00001423/2020-61, no valor de R\$ 4.585,51 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente ao saldo remanescente da Nota Fiscal nº 7735. Pelo exposto, autoriza a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00309

Processo: 00150-000003103/2020-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa INSTITUTO BLAISE PASCAL, CNPJ nº 07787415000104. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ESTÚDIO SOCIAL" - II EDIÇÃO, conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 4 dias. Valor: R\$486.556,02 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750128; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de julho de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00312

Processo: 00150-000001381/2020-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 09663359000113. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE)", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 6 dias. Valor: R\$274.820,45 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750125; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de julho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 655/2018

Processo: 00150-00008160/2018-10; Das Partes: DF/SECEC/FAC X WELLINGTON DE OLIVEIRA. Na qualidade de Agente Cultural. Espécie: Termo de Ajuste nº 655/2018. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: WELLINGTON DE OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 13/2020

PROCESSO 00150-00003103/2020-51

O?DISTRITO FEDERAL, por meio da?SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº?03.658.028/0001-09, doravante denominada?ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por?BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil?INSTITUTO BLAISE PASCAL, doravante denominada?ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº?07.787415/0001-04, com sede no(a) SRTVN QUADRA 701 Conjunto C Térreo Loja 200 – Centro Empresarial Norte, neste ato representada por?WAGNER FRANCISCO CASTILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este?TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto? "ESTÚDIO SOCIAL" – II EDIÇÃO, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de?R\$ 486.556,02 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0128; III – Natureza da Despesa: 335041. IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de?R\$ 486.556,02 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00309, emitida em 03/07/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até?09.02.2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: ?DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI - Matrícula nº?240.522-9 - Analista de Atividades Culturais?e?PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº?240.514-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 03 de julho de 2020. p/SECRETARIA: ?BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL WAGNER FRANCISCO CASTILHO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2020

PROCESSO 00150-00001381/2020-73

O?DISTRITO FEDERAL, por meio da?SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº?03.658.028/0001-09, doravante denominada?ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por?BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil? INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS, doravante denominada?ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº? 09.663.359/0001-13, neste ato representada por?GISELY NERES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este?TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto?“Circuito Cultural das Cidades 2020 (LIVE)”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global

dos recursos públicos da parceria é de R\$ 274.820,45 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0125; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100.2.4 – O empenho é de R\$ 274.820,45 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00312, emitida em 03/07/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/09/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: ?CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula nº 040.527-2 - Técnico de Atividades Culturais e ?DANIELA ZAMBAM RODOLFO - Matrícula nº 238.604-6 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 03 de julho de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GISELY NERES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano do Setor Habitacional Dom Bosco, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002706/2020-56
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 15/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE serviço especializado de engenharia para elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA para o parcelamento de solo rural denominado Fazenda Sítio Novo, localizada na região administrativa de Planaltina – RA VI, conforme Projeto Básico elaborado pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM (Anexo I)
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	06/08/2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 06 de julho de 2020
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO: 00431-00010108/2018-22. PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso conforme Proposta de Alteração do Plano de Trabalho (documento SEI nº 39523092), com alteração do valor global da parceria, para atualização do Valor de Referência à Portaria SEDESTMIDH nº 212, de 1º de agosto de 2018, com manifestações sobre a aprovação pelo Gestor da parceria, conforme Relatório Técnico SEI nº 40102216 e pela Subsecretária de Assistência Desenvolvimento Social, conforme Despacho SEI nº 40203082. ASSINATURA: 26/06/2020. VIGÊNCIA: na data da assinatura; SIGNATÁRIOS: Pela SEDES, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela OSC, ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020?

A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, fundamentada na Lei Distrital nº 4.725 de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto Distrital nº. 38.048 de 09 de março de 2017, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo de seleção de representantes da sociedade civil para compor 24 (vinte e quatro) vagas de membros titulares e seus respectivos suplentes no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA-DF, por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES: <http://www.sedes.df.gov.br>. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 14 de julho de 2020, mediante o envio da documentação exigida no edital, assinada eletronicamente, ao e-mail institucional do CONSEA/DF (consea.df@sedes.df.gov.br); ou presencialmente, na Secretaria Executiva do CONSEA/DF, localizada no SIA trecho 08 lote 275/285, com agendamento prévio pelo telefone 3361-0717, a fim de se evitar aglomeração.

MAYARA NORONHA ROCHA
Secretária de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CONSEA/DF DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção regulado por este Edital visa a seleção de representantes da sociedade civil para compor 24 (vinte e quatro) vagas de membros titulares e seus respectivos suplentes no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea-DF, nos termos da Lei Distrital nº 4.725 de 28 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº. 38.048 de 09 de março de 2017 e no Regimento Interno nº 01 de 03 de agosto de 2018.

O processo de seleção se dará em duas etapas:

Inscrição;

Seleção dos representantes da sociedade civil.

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Transição instituída por meio do Decreto S/N de 13 de fevereiro de 2020.

As instituições interessadas em participar do processo de seleção deverão observar os critérios e o período de inscrição estabelecidos neste Edital.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do presente processo de seleção as instituições dos seguintes setores sociais ou campos temáticos:

assentados(as) da reforma agrária e trabalhadores(as) sem-terra, pescadores(as) artesanais e aqüicultores(as) familiares, extrativistas, assalariados(as) rurais, comunidade de fundo e fecho de pastos, agricultura familiar de base agroecológica e agricultura camponesa; povos indígenas (artigos nº 231 e 232 da Constituição Federal), quilombolas, povos e comunidades tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), população negra, povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro e povos ciganos; sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais relacionadas, ou não, às políticas de segurança alimentar e nutricional; movimentos urbanos e agricultura urbana, movimentos de luta pela moradia, catadores(as) de materiais recicláveis, população de rua; organizações representativas do ramo de abastecimento e comércio de alimentos, turismo, de pequenas indústrias de alimentos, incluindo as que trabalham com agroecologia e produção orgânica e Sistema "S", com exceção das representações de que participem empresas multi ou transnacionais; organizações não-governamentais, redes, fóruns e movimentos sociais, populares, comunitários, étnicos, de gênero, de agroecologia, meio-ambiente, de pescadores(as), de comunidades LGBT, economia solidária e comércio justo, de gastronomia ou culinária sustentável, saúde e consumo alimentar e coletivos em defesa da cultura alimentar; instituições e entidades de ensino e pesquisa, nas diferentes dimensões da segurança alimentar e nutricional e que atuem em consonância com os princípios do SISAN ou pesquisadores com destacada experiência e contribuição nestas áreas, associações e conselhos de profissionais que atuam na área de segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações em situação de vulnerabilidade e instituições de ensino e pesquisa com base nas práticas de povos e comunidades tradicionais; entidades que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais, hipossuficientes, com deficiência, falcêmicas, gestantes, crianças e idosos(as), que atuem na prevenção, combate e controle de doenças ligadas à má alimentação e nutrição, entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional e que atuem junto a pessoas em situação de rua e em situação de risco ou vulnerabilidades diversas, populações privadas de liberdade, representações religiosas de todas as vertentes, em respeito aos princípios constitucionais da liberdade de crença e da laicidade do Estado brasileiro; entidades de defesa dos direitos humanos; entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas e afins; cooperativas e associações relacionadas à segurança alimentar e nutricional e/ou que promovam Assistência Técnica Rural - Ater; juventude e movimento estudantil, com prioridade para os jovens negros(as) e indígenas . As instituições citadas no Item 2.1, obrigatoriamente, deverão comprovar no mínimo 02

anos de funcionamento no Distrito Federal e atuação compatível com os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

A seleção dos representantes da sociedade civil que comporão o CONSEA-DF será realizada por meio de processo seletivo, de forma participativa, aberta, democrática e homologada pela Comissão de Transição do CONSEA-DF.

Para garantir ampla representação dos vários setores da sociedade civil organizada, tais como organizações civis e sindicais, instituições acadêmicas e educacionais, representações de movimentos sociais e movimentos populares, organizações de trabalhadores rurais, serão asseguradas duas vagas para cada uma das representações citadas no item 2.1 deste Edital.

Caso algum segmento não preencha as duas vagas que lhe são reservadas, as vagas remanescentes serão redistribuídas para os demais segmentos que tiverem mais de duas instituições habilitadas, sendo uma vaga para cada segmento, na ordem decrescente de demanda.

DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

A Comissão de Transição foi instituída por meio do Decreto S/N de 13 de fevereiro de 2020.

A Comissão de Transição escolherá, dentre seus integrantes, o seu presidente e secretário. O membro da Comissão de Transição que participar como candidato ficará impedido de analisar e habilitar o requerimento de inscrição da instituição da qual faz parte.

Compete à Comissão de Transição:

Planejar e implementar estratégias de divulgação sobre o processo de seleção e a importância do Consea no âmbito do Distrito Federal;

Acompanhar o processo de preparação e realização da seleção em todas as suas etapas;

Tomar todas as providências necessárias para a realização do processo de seleção;

Habilitar os representantes elencados conforme o item 2.1 deste Edital, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste edital;

Lavrar ata de habilitação e seleção das instituições;

Analisar e emitir parecer sobre eventuais recursos e impugnações;

Publicar o resultado final deste processo seletivo

A Secretaria Executiva do Consea/DF colaborará com o processo de seleção.

As decisões da Comissão de Transição serão tomadas por consenso e devidamente registradas em ata.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão registradas individualmente, com indicação expressa do respectivo suplente.

Os suplentes deverão representar, sempre que possível, o mesmo segmento populacional, movimento social ou entidade que o seu titular.

As instituições da sociedade civil interessadas em concorrer às vagas descritas no Item 1.1 deste Edital poderão se inscrever para o processo de seleção de forma presencial ou por meio de endereço eletrônico, no período de 06 a 14 de julho de 2020, conforme as orientações descritas a seguir:

A inscrição será realizada via e-mail institucional do CONSEA/DF (consea.df@sedes.df.gov.br) ou presencialmente na Secretaria-Executiva do CONSEA/DF, localizada no SIA - Trecho 8 Lote 275/285 CEP-71.205-080 - Brasília/DF, mediante o envio/entrega de toda a documentação exigida no item 5 do Edital, acompanhada do requerimento de inscrição constante nos anexos "A", "B" ou "C", observando-se sua representatividade.

Caso a inscrição seja feita presencialmente, deverá ser feito agendamento prévio pelo telefone 3361-0717, a fim de se evitar aglomeração e a documentação deverá ser entregue em envelope conforme identificação abaixo.

COMPOSIÇÃO CONSEA-DF, BIÊNIO 2020-2022, SEGMENTO (SOCIEDADE CIVIL) COMISSÃO DE TRANSIÇÃO/CONSEA-DF A/C SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BRASÍLIA - CONSEA/DF.
SIA - Trecho 8 Lote 275/285 CEP-71.205-080 - Brasília/DF.

Ao se inscrever neste processo, a documentação será checada no ato do envio/entrega pela Secretaria Executiva do CONSEA-DF. Na pendência, ausência ou inexistência de qualquer informação, a documentação deverá ser corrigida, no prazo máximo de cinco dias úteis, não ultrapassando a data limite para as inscrições.

Após análise prévia e encerrado o prazo de inscrição, a Secretaria Executiva do Consea-DF submeterá a documentação das instituições inscritas para análise e apreciação da Comissão de Transição.

DA DOCUMENTAÇÃO

Para concorrer ao processo de seleção, os representantes da sociedade civil deverão apresentar o Requerimento de Inscrição (Conforme os Anexos "A", "B", "C"), bem como os documentos discriminados a seguir, devidamente preenchidos:

Entidades em geral (anexo "A"):

1. Relatório sucinto da entidade interessada, contendo as atividades exercidas pela mesma no ano anterior;

2. Cópia do estatuto social da entidade ou regimento interno da instituição, em pleno prazo de vigência, comprovando que esteja regularmente constituída há no mínimo dois anos;

3. Cópia da ata de eleição e de posse da diretoria em pleno prazo de vigência, ou outro documento oficial que comprove a eleição da diretoria ou coordenação local atual;

4. Ofício emitido pela instituição da sociedade civil, indicando o seu representante, com nome, dados pessoais, telefones residencial/comercial/celular e e-mail.

Fóruns Populares, Redes e Movimentos Sociais (anexo "B"):

1. Comprovante de sua existência há pelo menos 2 anos por meio de instrumento oficial que informe sua área de atividade e a relação com o tema segurança alimentar e nutricional;

2. Relatório de atividades ou atas de reuniões;

3. Ofício emitido pelo Fórum Popular, Rede ou Movimento Social, indicando o seu representante, com nome, dados pessoais, telefones residencial/comercial/celular e e-mail. Povos e Comunidades Tradicionais - indígenas, quilombolas, povos de terreiros, ciganos, caiçaras e pescador artesanal - (anexo "C");

1. Carta subscrita pelo representante da comunidade indicando representante, com nome, dados pessoais, telefones residencial/comercial/celular e e-mail.

As pessoas indicadas a representar as instituições eleitas deverão apresentar os documentos estipulados no art. 3º do Decreto n.º 39.738, de 28 de março de 2019.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Transição e poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público do Distrito Federal ou qualquer cidadão interessado.

A ausência de quaisquer documentos solicitados resultará na inabilitação do candidato.

Em hipótese alguma será recebida a inscrição fora dos prazos estabelecidos neste edital.

Os envelopes serão abertos pela Comissão de Transição, no dia útil subsequente ao encerramento do período de inscrição, na sala da Secretaria Executiva do Conselho. Nesta ocasião, serão verificados os documentos exigidos, facultando-se o acompanhamento pelos órgãos, instituições e entidades interessadas.

A Comissão de Transição, com o apoio da Secretaria Executiva do Consea-DF, terá 05 dias úteis para a análise da documentação apresentada pelas instituições representativas da sociedade civil habilitadas a concorrerem no processo de seleção. Após este prazo, o resultado será publicado no site da Secretaria (<http://www.sedes.df.gov.br/atas-consea/>).

Depois da publicação do resultado, as instituições poderão entrar com recurso, entregando-o na Secretaria Executiva do Conselho, em até 05 dias úteis.

DOS CRITÉRIOS

Com base nas orientações da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme os seguintes critérios:

Tempo de funcionamento e existência da instituição: a instituição deverá ter, no mínimo, 2 anos de funcionamento. Serão computados 1 ponto para cada ano de efetivo funcionamento até o teto de 5 pontos.

Comprovação de atuação em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN: 5 pontos.

Comprovação de atuação em entidades de controle social, similares ao Consea-DF: 3 pontos.

Crítérios	Pontuação
Existência da instituição	1 ponto por ano com teto de 5 pontos
Comprovação de atuação em SAN	5 pontos
Comprovação de atuação em controle social	3 pontos

As instituições serão classificadas de acordo com os critérios estabelecidos acima.

Caso haja empate, o critério de desempate utilizado será o tempo exato de funcionamento da instituição, priorizando a instituição com mais tempo, computando-se, se for o caso, meses e dias.

DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

O Presidente da Comissão de Transição deverá transcrever o resultado final da seleção em ata, devidamente assinada pelos seus integrantes.

Os representantes da sociedade civil selecionados para compor o Consea-DF serão designados para um mandato de 2 (dois) anos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não haverá reembolso de quaisquer despesas dos participantes referentes ao presente Processo de Seleção.

O desempenho de função no CONSEA/DF constitui serviço público relevante e não remunerado.

Os representantes selecionados deverão dispor de tempo acordado junto à instituição ao qual faz parte para dedicação às atividades descritas no Regimento Interno do Consea-DF.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Transição.

ANEXO "A" (Item 5.1, "A") -

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES EM GERAL

Sr(a). Presidente da Comissão de Transição, o(a) _____

(nome da entidade), representado(a) por _____ (nome do presidente), venho

requerer a inscrição dessa instituição no processo de seleção para concorrer ao assento da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF

Nesse sentido, segue em anexo a documentação exigida no Item 5 "A" deste edital de chamamento.

ASSINALAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Relatório sucinto da entidade interessada, contendo as atividades exercidas no último ano civil;

2. cópia do estatuto social da entidade ou regimento interno da instituição, comprovando que esteja funcionando regularmente há mais de dois anos;

3. cópia da ata de eleição ou outro documento oficial que comprove a eleição da diretoria ou coordenação atual;

4. ofício emitido pela instituição da sociedade civil, indicando o seu representante e respectivo suplente, contendo nome, CPF, RG, endereço, telefones residencial/comercial/celular e e-mail.

Declaro estar ciente dos termos do Edital de Chamamento e Normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Nestes termos, pede deferimento. _____, ____ de _____ 2020.

Assinatura

ANEXO "B" (Item 5.1, "B")

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - FÓRUMS POPULARES, REDES E MOVIMENTOS SOCIAIS

Sr(a). Presidente da Comissão de Transição, o(a) _____

(nome da entidade), representado (a) por _____ (nome do presidente), vem

requerer a inscrição dessa instituição no processo de seleção para concorrer ao assento da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal.

Nesse sentido, segue em anexo documentos exigidos Item 5 "B" deste edital de chamamento.

ASSINALAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. comprovante de sua existência há pelo menos 2 anos por meio de instrumento oficial que informe sua área de atividade e a relação com o tema segurança alimentar e nutricional;

2. relatório de atividades ou atas de reuniões;

3. ofício emitido pelo Fórum Popular, Rede ou Movimento Social, indicando o seu representante e respectivo suplente, contendo nome, RG, CPF, endereço, telefones residencial/comercial/celular e e-mail.

Declaro estar ciente do Edital de Chamamento e Normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento. Nestes termos, pede deferimento. _____, ____ de _____ 2020.

Assinatura

ANEXO "C" (Item 5.1, "C")

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (indígenas, quilombolas, povos de terreiros, ciganos, caiçaras e pescador artesanal)

Sr(a). Presidente da Comissão de Transição, o(a) _____

(nome da entidade), representado(a) por _____ (nome do presidente), vem

requerer a inscrição dessa instituição no processo de seleção para concorrer ao assento da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal. Nesse sentido, segue em anexo a documentação exigida no Item 5"C" do edital de chamamento.

ASSINALAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Carta subscrita pelo representante da comunidade indicando a matriz ou etnia, representante a candidato titular e respectivo suplente, contendo nome, CPF, RG, endereço, telefones residencial/comercial/celular e e-mail.

2. Para os povos tradicionais de matriz africana, indicar a matriz de origem (Bantu - umbanda, candomblé angola e tradições afroameríndias; Jeje e Iorubá - Ketu, Efons).

Declaro estar ciente dos termos do Edital de Chamamento e Normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ 2020.

MAYARA NORONHA ROCHA
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00390-00001679/2018-27. DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação --SEDUH/DF e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso -FUNAP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1) Reajuste do valor do Contrato; 2) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2017 por 12 (doze) meses, do dia 28/06/2020 até 27/06/2021, com base no inciso II, do art. 57

da Lei Federal nº 8.666/93, anexados aos autos do Processo nº 00390-00001679/2018-27. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:0142-000166/2013; Interessado: MIGUEL CLETO MOREIRA NETO juntamente com RENATO BATISTA OBLINZER.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro no inciso II "a" do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre MIGUEL CLETO MOREIRA NETO juntamente com RENATO BATISTA OBLINZER e o Distrito Federal, para a utilização de 77,19m² em nível de espaço aéreo, conforme o informativo de aprovação nº 046?2020 (Documento SEI nº 40564957), em área contígua ao imóvel do Lote 04, Conjunto "J", QS-423, Samambaia-DF. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF informa aos interessados a realização do pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia civil, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações prediais pertencentes a CODHAB e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta EMPRESA no Distrito Federal para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, conforme descrito no item 1 do Anexo I deste edital (Termo de Referência e seus anexos). Data de abertura: 10h00min do dia 20 de julho de 2020. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00003797/2020-38. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 03 de julho de 2020

FERNANDA VITORINO
Membro – CPL/CODHAB

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES

DE 1ª INSTÂNCIA Nº 03/2020 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESI/IBRAM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados pelo IBRAM, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no IBRAM, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo contato: atendimento@ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino

Processo	Auto de Infração	de Interessado	Resultado	Decisão 1ª instância
00391-00006363/2019-84	08868/2019	MARCELO FRANÇA	Procedente	358/2020 - CIJU
00391-00019872/2017-13	01711/2017	MARCÍLIA ARRUDA DOS SANTOS	Procedente	194/2017 - CIJU

00391-00008839/2019-11	08731/2019	MARIO FRANCISCO FRANÇA FLORES	Procedente	97/2020 - CIJU
00391-00009168/2019-14	08661/2019	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONVENIÊNCIA ARAÚJO LTDA (DISTRIBUIDORA ARAÚJO)	Procedente	1094/2019 - CIJU
00391-00009163/2019-83	08953/2019	P BURES NETO BAR E RESTAURANTE (BAR ALABAMA)	Procedente	1096/2019 - CIJU
00391-00000232/2018-11	01521/2018	BERACI RODRIGUES DOS SANTOS	Procedente	152/2020 - CIJU
00391-00002689/2018-51	02328/2018	RAIMUNDO ORLANDO NUNES DE MELO	Procedente	214/2020 - CIJU
00391-00007636/2018-27	03595/2018	GENY MESSIAS GASPARINO	Parcialmente procedente	189/2020 - CIJU
00391-00011473/2018-87	01121/2018	YURI HERMANO TAVARES DE BRITO	Procedente	117/2020 - CIJU
00391-00001801/2018-37	02553/2018	NOÊMIA PEREIRA LIMA	Procedente	007/2020 - CIJU
00391-00009366/2018-99	03975/2018	VALTENCIR MACEDO FILHO	Procedente	021/2020 - CIJU
00391-00008260/2018-78	00575/2018	LINDEMBERG BORGES TAVARES	Procedente	494/2019 - CIJU
00391-00010069/2018-96	03139/2018	RERISON ARAÚJO NASCIMENTO	Procedente	407/2020 - CIJU
00391-00010510/2019-11	08976/2019	JOSENETE ELINE SOUZA MOURÃO ME (BAR ESTAÇÃO FURNAS)	Procedente	296/2020 - CIJU
00391-00004514/2019-60	08115/2019	VILLA'S ROCHA RESTAURANTE EIRELI (VILLA'S ROCHA)	Procedente	965/2019 - CIJU
00391-00008005/2019-14	08459/2019	VIA FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - ME	Procedente	1224/2019 - CIJU
00391-00001631/2019-71	08390/2019	QUEBRA MOLAS LANCHONETE LTDA - ME	Parcialmente procedente	918/2019 - CIJU
00391-00008043/2019-69	08960/2019	ABF DISTRIBUIDORA FARIA EIRELI (DISTRIBUIDORA BORGES)	Procedente	1073/2019 - CIJU
00391-00011092/2019-89	05166/2019	ELCY FARINA DE SOUSA ME (CHOPP E CHURRAS)	Procedente	1207/2019 - CIJU
00391-00003629/2019-37	01438/2019	REGINALDO SANTANA DO CARMO (PAGODE QNO)	Procedente	580/2019 - CIJU
00391-00010509/2019-96	08975/2019	ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARNEIRO (BAR DA GALEGA)	Procedente	295/2020 - CIJU
00391-00011694/2019-36	01882/2019	ROSÂNGELA APARECIDA FERREIRA	Procedente	25/2020 - CIJU
00391-00008199/2019-40	08926/2019	VANEIDE BATISTA RODRIGUES - MERCEARIA E PERFUMARIA ME (BAR DA NEIDE)	Procedente	1167/2019 - CIJU
00391-00005401/2019-81	02181/2019	GERCINO ROCHA DIAS (BAR DO PIAUÍ)	Parcialmente procedente	719/2019 - CIJU
00391-00005195/2019-18	08929/2019	LORD BOY EMPREENDIMENTOS LTDA	Parcialmente procedente	1023/2019 - CIJU
00391-00008117/2019-67	08139/2019	MEGA MIX PROMOÇÕES E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI (BLACK HOUSE BEER)	Procedente	146/2020 - CIJU

00391-00012444/2018-32	01957/2018	LUCAS BOTELHO DA CONCEIÇÃO	Procedente	377/2019 - CIJU
00391-00009405/2019-39	08903/2019	GLAUBER JOSÉ TEIXEIRA NETO	Procedente	1149/2019 - CIJU
00391-00006340/2019-70	01092/2019	MANOEL VERISSIMO PINTO	Procedente	94/2020 - CIJU
00391-00006461/2019-11	02185/2019	JAILSON PEREIRA DA SILVA ME (BAR ITAMARACÁ)	Parcialmente procedente	720/2019 - CIJU
00391-00003347/2019-30	08353/2019	JULIO CÉSAR MEDEIROS MACIEL (CAIRO HOOKAH E BAR)	Procedente	1005/2019 - CIJU
00391-00006321/2019-43	08475/2019	SAMUEL E RAMOS BAR RESTAURANTE LTDA (COZINHA E BAR EMBAIXADOR)	Procedente	879/2019 - CIJU
00391-00008856/2019-59	08941/2019	SMOKE TABACARIA HOOKAH EIRELI	Procedente	1083/2019 - CIJU
00391-00004709/2019-18	02144/2019	IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO	Procedente	852/2019 - CIJU
00391-00011235/2019-52	08448/2019	THIAGO MIGUEL COSTA SALLES (LOUNGE BAR)	Procedente	316/2020 - CIJU

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº 02/2020
Processo: 00195-00000183/2020-11, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, Objeto: Este Contrato tem por objeto aquisição de material do gênero alimentício (água mineral, potável, sem gás, composição normal provenientes de fonte natural, com registro em todos os órgãos de controle competentes, nos termos do decreto-lei nº. 7.841, físico-química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, embalagem: garrafão de 20 litros), consoante especificação do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 0035/2019 (WWW.COMPRAS.DF.GOV.BR), objeto do Processo SEI Nº 00040-00008279/2019-49, da Ata de Registro de Preços nº 9013/2019. O valor total do Contrato é de R\$ 1.397,50 (mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho: 2020NE00157, emitida em 01/07/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 18.122.8217.9658 e Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 120. Vigência: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Elton Baia Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor Executivo em exercício do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de licenças de sistemas operacionais Microsoft para Servidores Windows Server com Software Assurance, nas modalidades de contratação Enterprise Agreement Server Cloud Enrollment, por 3 (três) anos. Processo: 1463/2020-TCDF. Valor estimado: R\$ 472.647,60; enquadramento: natureza 4.4.90.39.24 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 17/07/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314- 2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no site do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 03 de julho de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento do sistema de sonorização da sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contemplando o fornecimento dos equipamentos e dos produtos, a montagem, a instalação e a configuração, com garantia de 12 (doze) meses. Processo: 712/2020-TCDF. Valor estimado: R\$ 39.121,82; enquadramento: natureza 4.4.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente (Itens 1, 2, 3, 4 e 5) e 3.3.90.30.29 - Material de Consumo (Itens 6, 7 e 8); classificação funcional e programática: 01.126.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 21/07/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 03 de julho de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

**SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E
FINANÇAS**
SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE COMPRAS
JUNHO/2020

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de compras, obras e/ou serviços efetuados no mês de junho de 2020.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
480/2020	Fornecimento de licença, SKU 7JQ-00353, MS-SQL SvrEntCore SINGL Lic SAPK MVL 2Lic CoreLic Select Plus Governo com o Software Assurance de 03 (três) anos. Licitação:Pregão Eletrônico nº 13/2020-TCDF.	16	78.000,00	1.248.000,00	CNPJ 09.162.855/0005-17 PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA
Chefe

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
2º TRIMESTRE/2020

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses abril, maio e junho de 2020.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
164/2020 259/2020 415/2020 465/2020	Prestação de serviço de fotografia para eventos institucionais do TCDF, com saída de até três horas. Pregão Eletrônico nº 10/2019-TCDF (SRP).	16	6.400,00	CNPJ 72.638.372.0001-59 Exemplus Comunicação e Marketing Ltda - EPP
Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Saldo Orçamentário Disponível: R\$ 125.435,50

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA
Chefe

INEDITORIAL

LUIZ GONZAGA RODRIGUEZ LOPES

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 127/2020, para a atividade de AVICULTURA DE MATRIZES- ovos férteis, no NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, ÁREA ISOLADA Nº01, PLANALTINA/DF, processo IBRAM nº 00391-00015157/2017-01. Luiz Gonzaga Rodriguez Lopes. DAR-519/2020

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO DF

SCS - Edifício José Severo - 7º andar salas 701/713 - Brasília -DF Telefone 32243808
CNPJ - 00.031.724.0001/00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em condições de votar e participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 09 de julho de 2020, às 16h, em 1ª convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em 2ª e última convocação às 17h, com qualquer número de associados presentes na sede da entidade endereço supra, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria Colegiada Executiva referente ao exercício de 2019; b) assuntos gerais. Brasília-DF, 03 de julho de 2020. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral. DAR-532/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 173/2020
PROCESSO: 2020.07.3825.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/07/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 173/2020, cujo objeto é a Aquisição, suporte e manutenção de Totens de autoatendimento com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 174/2020
PROCESSO: 2020.07.3824.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/07/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 174/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em testes de levantamento radiométrico, radiação de fuga e controle de qualidade de equipamentos de radiação ionizante, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 192/2020
PROCESSO: 2020.21.3856.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/07/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 192/2020, cujo objeto é a Aquisição de Protetor de Parede Estilo Bate Maca, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 469/2019 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 469/2019 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/05/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agente, Embalagem, Fita,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais). Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 068/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 068/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/05/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Gel, Pasta, Escova,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Tks Medical Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais); item 02 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares S/A, pelo valor total de R\$ 1.127,52 (Mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); item 03 para a empresa Gleidson Rodrigues Ranulfo Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais); item 04 para a empresa Datrix Comércio e Manutenção Eletrônica Ltda, pelo valor total de R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais); item 05 para a empresa Marca Médica Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 104/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 104/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/05/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidro temperado (portas de correr, portas de abrir, janelas e espelho) para atender as necessidades de ambientes diversos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para empresa Orion Comércio Varejista de Vidros e Molduras Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 20.699,80 (Vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 106/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 106/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/05/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte técnico e manutenção, com garantia on-site e assistência técnica de fábrica, em equipamentos da marca DELL, atualmente em produção no Datacenter do HCB, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor total de R\$ 114.969,36 (Cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 135/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 135/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para instalações hidráulicas de água potável e esgoto, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 09, 10, 11, 12 e 13 para empresa Smater Engenharia Eirelli, pelo valor total de R\$1.798,25 (Mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 para a empresa N & F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.143,20 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Os itens 14, 15 e 16 foram cancelados. Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 145/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 145/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/05/2020, cujo objeto é a Aquisição de rotuladora e etiquetas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para empresa RT Comércio e Serviço Eireli Me (Papeleria Moderna), pelo valor total de R\$ 2.315,00 (Dois mil, trezentos e quinze reais). Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 155/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 155/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Material Descartável, para reposição de estoque do Hospital da Criança de Brasília – HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 06 e 07 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli Me (Papeleria Moderna), pelo valor total de R\$ 8.767,50 (Oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); item 02 para a empresa Adrielson Ferreira Pinheiro, pelo valor total de R\$ 10.184,80 (Dez mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); item 03 para a empresa Adm Comércio de Manufaturados Eireli, pelo valor total de R\$ 1.172,00 (Mil, cento e setenta e dois reais); item 04 para a empresa Omega Representação e Distribuição de Produtos em Higienização Ltda, pelo valor total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais). Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 156/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 156/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 01/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloro de Sódio, Propofol, Ringer,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Bascel Soluções Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil); item 03 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 447,75 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); item 04 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); item 05 para a empresa Laboratórios B.Braun S/A, pelo valor total de R\$ 466,50 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). O item 02 restou deserto. Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 165/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 165/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/06/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Larotrectinibe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 108.348,73 (Cento e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). Brasília - DF, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 062/2020

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do Lote 02 para a empresa Clínica Stela de Monitoramento Clínico e Cirúrgico em Neurologia S/S, referente ao Chamamento 062/2020 publicado no DODF Nº 88, pág 53 em 12/05/2020. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 19.7 e nos despachos exarados nos autos do processo 2020.07.3676.00, tendo em vista o descumprimento da cláusula 5.1 “b” do edital pela empresa supracitada. Brasília, 06 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-82/2020